



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida a análise do balancete do mês de **NOVEMBRO/2025**, desta controladoria interna desta Câmara constatou que:

1. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas, estando numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública, aceitos pelos os órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional de contabilidade.
2. Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais e de acordo com a resolução TCE/PI nº 09/2014;
3. Estando REGULARES os demais atos administrativos, objetos de análise desta prestação de contas. Encaminhamos à Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, para apreciação e análise dos resultados deste mês de **NOVEMBRO/2025**, nos termos da Legislação em vigor.

É O PARECER.

Cajueiro da Praia, 03 de dezembro de 2025.

RENATO FIRMINO DA SILVA

Controlador Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia

CPF: 079.995.637-65



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 220002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.75	SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
836.195,47	69.804,53	623.700,00	212.495,47

FICHA...: 1 DATA...: 20/02/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1710

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS ELETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 623.700,00

Valor por Extenso:

seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/02/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/02/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 220002 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11	FICHA: 1	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO: FOLHA DE PAGAME	VENCIMENTO: 19/11/2025
Fornecedor: 1710 FOLHA DE PAGAMENTO		CPF/CNPJ :	
ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA		CAJUEIRO DA PRAIA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS ELETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.			VALOR BRUTO 56.700,00 DESCONTOS 0,00
ES - Estimativa			VALOR A PAGAR 32.789,83
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.75 Desdobro 75	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
623.700,00	623.700,00	56.700,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		32.789,83	
trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos *****			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: () Os Serviços Foram Prestados. () Os Materiais Foram Entregues. () A Obra Foi Realizada			
DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64 CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO	



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **220002**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9749

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **FOLHA DE PAGAMENTO**

CNPJ/CPF:

Cod....: **1710**

Endereço: **RUA GERALDO LAURA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS ELETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 56.700,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
220002	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 56.700,00	RR\$ 23.910,17	RR\$ 32.789,83
TOTAL....					RR\$ 56.700,00	RR\$ 23.910,17	RR\$ 32.789,83

Despesa Líquida **RR\$ 32.789,83**

(cinquenta e seis mil e setecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	19	RR\$ 32.789,83
TOTAL...			RR\$ 32.789,83

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO, CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 1 de 2

21/11/2025 11:40:19

Resumo Contábil

Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '02')

Unidade: 000002 - VEREADORES

Total de Vencimentos	56.700,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	56.700,00 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.371,00 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		64.071,00
Total Bruto	56.700,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	23.910,17	Total de Descontos	23.910,17 (+)
Total Líquido	32.789,83	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		23.910,17
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções		Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo					
02 ELETIVOS	7.371,00	0,00	0,00	0,00	7.371,00
Total	7.371,00	0,00	0,00	0,00	7.371,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	9
Total	9
Quantidade de trabalhadores processados	9

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002 SUBSIDIO	9	270,00	56.700,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação				
Salário Base		270,00	56.700,00	
Total		270,00	56.700,00	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
035 CDC BANCO DO BRASIL	7	376,00	9.290,29	
095 CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICO	2	54,00	2.693,35	
919 PREVIDENCIA - INSS	9	98,80	6.224,22	
920 IRRF - SALARIO	9	247,50	5.702,31	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		776,30	23.910,17	
Total		776,30	23.910,17	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - ELETIVOS	6.224,22
Total	6.224,22
Base de I.R.R.F.	56.700,00
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	56.700,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - ELETIVOS	56.700,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 1 de 3

Folha de Pagamento

21/11/2025 11:40:44

Unidade: 000002 - VEREADORES

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
59-1	DANIEL SANTOS DE SOUZA	01/01/2025	0001 - VEREADOR(A)

P 002	SUBSIDIO	30.00D 6.300,00	D 919 PREVIDENCIA - INSS 10.98 691,58
			D 920 IRRF - SALARIO 27.50 633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	1.325,17	4.974,83

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
7-1	FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO	02/01/2017	0004 - VEREADOR - VICE PRESIDENTE

P 002	SUBSIDIO	30.00D 6.300,00	D 095 CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICO 7/43 2.204,99
			D 919 PREVIDENCIA - INSS 10.98 691,58
			D 920 IRRF - SALARIO 27.50 633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	3.530,16	2.769,84

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
17-2	FRANCISCO JOSE SILVA VERAS	01/01/2021	0001 - VEREADOR(A)

P 002	SUBSIDIO	30.00D 6.300,00	D 035 CDC BANCO DO BRASIL 10/48 989,74
			D 919 PREVIDENCIA - INSS 10.98 691,58
			D 920 IRRF - SALARIO 27.50 633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	2.314,91	3.985,09

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
34-1	JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO	01/01/2021	0001 - VEREADOR(A)

P 002	SUBSIDIO	30.00D 6.300,00	D 035 CDC BANCO DO BRASIL 10/48 883,15
			D 035 CDC BANCO DO BRASIL 11/48 892,88
			D 919 PREVIDENCIA - INSS 10.98 691,58
			D 920 IRRF - SALARIO 27.50 633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	3.101,20	3.198,80

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
15-1	JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	02/01/2017	0001 - VEREADOR(A)

P 002	SUBSIDIO	30.00D 6.300,00	D 035 CDC BANCO DO BRASIL 10/48 1.852,46
			D 919 PREVIDENCIA - INSS 10.98 691,58
			D 920 IRRF - SALARIO 27.50 633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	3.177,63	3.122,37

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 2 de 3

Folha de Pagamento

21/11/2025 11:40:44

Unidade: 000002 - VEREADORES

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
58-1	JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO	01/01/2025	0001 - VEREADOR(A)

P 002	SUBSIDIO	30.00D	6.300,00	D 095	CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICO	6/11	488,36
				D 919	PREVIDENCIA - INSS	10.98	691,58
				D 920	IRRF - SALARIO	27.50	633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	1.813,53	4.486,47

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
36-1	LUCIANO DE ARAUJO SILVA	01/01/2021	0008 - VEREADOR - PRESIDENTE

P 002	SUBSIDIO	30.00D	6.300,00	D 035	CDC BANCO DO BRASIL	3/40	1.623,23
				D 919	PREVIDENCIA - INSS	10.98	691,58
				D 920	IRRF - SALARIO	27.50	633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	2.948,40	3.351,60

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
10-1	OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	02/01/2017	0006 - VEREADOR - SECRETÁRIO (A)

P 002	SUBSIDIO	30.00D	6.300,00	D 035	CDC BANCO DO BRASIL	7/96	1.201,31
				D 919	PREVIDENCIA - INSS	10.98	691,58
				D 920	IRRF - SALARIO	27.50	633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	2.526,48	3.773,52

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
11-2	WAGNER ZANATA SOUZA LOPES	01/01/2025	0001 - VEREADOR(A)

P 002	SUBSIDIO	30.00D	6.300,00	D 035	CDC BANCO DO BRASIL	10/48	1.847,52
				D 919	PREVIDENCIA - INSS	10.98	691,58
				D 920	IRRF - SALARIO	27.50	633,59

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	3.172,69	3.127,31

Total Unidade: 9

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	56.700,00	56.700,00	56.700,00	23.910,17	32.789,83



Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G331211138570837011
21/11/2025 11:42:27

Dados consultados

Agência 2255-1
Conta 5236-1 Camara Municipal de Cajueiro d
Descrição lote PAG SALARIO C/CTA
Situação lote PROCESSADO
Data para débito 19/11/2025
Data para pagamento 19/11/2025

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
DANIEL SANTOS DE SOUZA	PROCESSADO	001	2255	23.822	4.974,83
FRANCISCO DENIS MONTEIRO	PROCESSADO	001	2255	17.212	2.769,84
FRANCISCO JOSE SILVA VERA	PROCESSADO	001	0023	9.685	3.985,09
JEFFERSON ROCHA DO NASCIM	PROCESSADO	001	2255	21.290	3.198,80
JOAO PEDRO CARVALHO DOS S	PROCESSADO	001	2255	16.533	3.122,37
JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMAS	PROCESSADO	001	2255	28.897	4.486,47
LUCIANO DE ARAUJO SILVA	PROCESSADO	001	2255	6.775	3.351,60
OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	PROCESSADO	001	2255	12.643	3.773,52
WAGNER ZANATA SOUZA LOPES	PROCESSADO	001	3137	28.941	3.127,31
RENATO FIRMINO DA SILVA	PROCESSADO	001	2255	8.707	3.151,08

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 220003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
212.495,47	693.504,53	52.598,70	159.896,77

FICHA...: 1 DATA...: 20/02/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1710

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

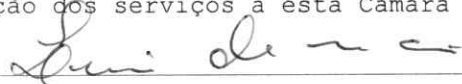
VALOR TOTAL...: 52.598,70

Valor por Extensão:

cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta cent

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/02/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/02/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 220003 SUBEMPENHO N° 12

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 12	FICHA: 1	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: FOLHA DE PAGAME VENCIMENTO: 19/11/2025

Fornecedor: 1710 FOLHA DE PAGAMENTO
ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURACPF/CNPJ :
CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR BRUTO

4.781,70

DESCONTOS

0,00

ES - Estimativa

VALOR A PAGAR

3.151,08

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
52.598,70	51.725,85	4.781,70	872,85

VALOR A SER PAGO R\$

3.151,08

três mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos * * * * *
* * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara
OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **220003**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9641

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **FOLHA DE PAGAMENTO**

CNPJ/CPF:

Cod....: **1710**

Endereço: **RUA GERALDO LAURA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 4.781,70**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
220003	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 4.781,70	RR\$ 1.630,62	RR\$ 3.151,08
TOTAL....					RR\$ 4.781,70	RR\$ 1.630,62	RR\$ 3.151,08

Despesa Líquida **RR\$ 3.151,08**

(quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	08	RR\$ 3.151,08
TOTAL...			RR\$ 3.151,08

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZTOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 2 de 2

21/11/2025 11:40:19

Resumo Contábil

Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '02')

Unidade: 000005 - ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

Total de Vencimentos	4.781,70	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	4.781,70 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	480,90 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		5.262,60
Total Bruto	4.781,70	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.630,62	Total de Descontos	1.630,62 (+)
Total Líquido	3.151,08	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.630,62
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal		Salário	Salário	Outras	Patronal
Vínculo	Bruto		Família	Maternidade	Deduções	Líquido
01 EFETIVOS	480,90		0,00	0,00	0,00	480,90
Total	480,90		0,00	0,00	0,00	480,90

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALÁRIO BASE	1	30,00	2.277,00	Salário Base
011	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	1	0,00	1.593,90	
024	SEXTA-PARTE VENCIMENTOS	1	0,00	455,40	
094	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1	4,00	455,40	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			4,00	2.504,70	
Salário Base			30,00	2.277,00	
Total			34,00	4.781,70	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
023	CONTRIBUIÇÃO SINDFUP	1	1,50	34,16	
095	CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICO	2	94,00	899,60	
920	IRRF - SALARIO	1	22,50	314,32	
942	PREVIDÊNCIA - CAJUEIROPREV	1	14,00	382,54	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			132,00	1.630,62	
Total			132,00	1.630,62	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	382,54
Total	382,54
Base de I.R.R.F.	4.781,70
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	2.732,40
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVOS	2.732,40

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 3 de 3

Folha de Pagamento

21/11/2025 11:40:44

Unidade: 000005 - ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
2-1	RENATO FIRMINO DA SILVA	01/07/2000	0002 - CONTROLADOR
P 001	SALÁRIO BASE	30,00D	2.277,00
P 011	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	1,00	1.593,90
P 024	SEXTA-PARTE VENCIMENTOS	1,00	455,40
P 094	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	4,00	455,40
D 023	CONTRIBUIÇÃO SINDFUP	1,50	34,16
D 095	CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICO	7/46	800,89
D 095	CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICO	5/48	98,71
D 920	IRRF - SALARIO	22,50	314,32
D 942	PREVIDÊNCIA - CAJUEIROPREV	14,00	382,54

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.732,40	4.781,70	4.781,70	1.630,62	3.151,08

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.732,40	4.781,70	4.781,70	1.630,62	3.151,08

Total Geral: 10

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	59.432,40	61.481,70	61.481,70	25.540,79	35.940,91



Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G331211138570837011
21/11/2025 11:42:27

Dados consultados

Agência 2255-1
Conta 5236-1 Camara Municipal de Cajueiro d
Descrição lote PAG SALARIO C/CTA
Situação lote PROCESSADO
Data para débito 19/11/2025
Data para pagamento 19/11/2025

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
DANIEL SANTOS DE SOUZA	PROCESSADO	001	2255	23.822	4.974,83
FRANCISCO DENIS MONTEIRO	PROCESSADO	001	2255	17.212	2.769,84
FRANCISCO JOSE SILVA VERA	PROCESSADO	001	0023	9.685	3.985,09
JEFFERSON ROCHA DO NASCIM	PROCESSADO	001	2255	21.290	3.198,80
JOAO PEDRO CARVALHO DOS S	PROCESSADO	001	2255	16.533	3.122,37
JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMAS	PROCESSADO	001	2255	28.897	4.486,47
LUCIANO DE ARAUJO SILVA	PROCESSADO	001	2255	6.775	3.351,60
OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	PROCESSADO	001	2255	12.643	3.773,52
WAGNER ZANATA SOUZA LOPES	PROCESSADO	001	3137	28.941	3.127,31
RENATO FIRMINO DA SILVA	PROCESSADO	001	2255	8.707	3.151,08

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 220004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
159.896,77	746.103,23	59.546,63	100.350,14

FICHA...: 1 DATA...: 20/02/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1710

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS COMMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 59.546,63

Valor por Extenso:

cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/02/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/02/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 220004 SUBEMPENHO N° 10

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 10	FICHA: 1	DATA: 27/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: FOLHA DE PAGAMENTO VENCIMENTO: 27/11/2025

Fornecedor: 1710 FOLHA DE PAGAMENTO
ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA

CPF/CNPJ :
CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS COMISS
IONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR BRUTO

5.600,00

DESCONTOS

0,00

ES - Estimativa

VALOR A PAGAR

5.164,31

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
59.546,63	56.000,00	5.600,00	3.546,63

VALOR A SER PAGO R\$

5.164,31

cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos * * * * *
* * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 27/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE
EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **220004**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9736

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **FOLHA DE PAGAMENTO**

CNPJ/CPF:

Cod...: **1710**

Endereço: **RUA GERALDO LAURA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 5.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
220004	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 5.600,00	RR\$ 435,69	RR\$ 5.164,31
TOTAL....					RR\$ 5.600,00	RR\$ 435,69	RR\$ 5.164,31

Despesa Líquida **RR\$ 5.164,31**

(cinco mil e seiscentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	6	RR\$ 5.164,31
TOTAL...			RR\$ 5.164,31

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 1 de 2

27/11/2025 11:42:33

Resumo Contábil

Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('03', '04')

Unidade: 000003 - COMISSIONADOS

Total de Vencimentos	5.600,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	5.600,00 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	728,00 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		6.328,00
Total Bruto	5.600,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	435,69	Total de Descontos	435,69 (+)
Total Líquido	5.164,31	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		435,69
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido	
		Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo							
03 COMISSIONADOS		728,00	0,00	0,00	0,00		728,00
Total		728,00	0,00	0,00	0,00		728,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	3
Total	3
Quantidade de trabalhadores processados	3

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALÁRIO BASE	3	90,00	5.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação				
Salário Base		90,00	5.600,00	
Total		90,00	5.600,00	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919 PREVIDENCIA - INSS	3	23,33	435,69	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		23,33	435,69	
Total		23,33	435,69	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
03 - COMISSIONADOS	435,69
Total	435,69
Base de I.R.R.F.	5.600,00
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	5.600,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
03 - COMISSIONADOS	5.600,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 1 de 2

Folha de Pagamento

27/11/2025 11:43:02

Unidade: 000003 - COMISSIONADOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
42-4	LUCELIA FONTINELE DOS SANTOS	02/01/2025	0005 - ASSESSOR PARLAMENTAR E LEGISLATIVO

P 001	SALÁRIO BASE	30.00D	2.000,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.86	157,23
-------	--------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	157,23	1.842,77

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
56-2	MARIA ROBERTA PENHA COSTA	02/01/2025	0010 - OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

P 001	SALÁRIO BASE	30.00D	1.800,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.74	139,23
-------	--------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	139,23	1.660,77

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
55-2	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	02/01/2025	0009 - ASSESSOR DE GABINETE

P 001	SALÁRIO BASE	30.00D	1.800,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.74	139,23
-------	--------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	139,23	1.660,77

Total Unidade: 3

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	435,69	5.164,31



Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G3312711417322811
27/11/2025 11:44:51

Dados consultados

Agência 2255-1
Conta 5236-1 Camara Municipal de Cajueiro d
Descrição lote PAG DIVERS DOC
Situação lote LIBERADO
Data para débito 27/11/2025
Data para pagamento 27/11/2025

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
MARIA ROBERTA PENHA COSTA	LIBERADO	104	4365	585.099.035	1.660,77

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G3312711417322811
27/11/2025 11:44:40

Dados consultados

Agência 2255-1
Conta 5236-1 Camara Municipal de Cajueiro d
Descrição lote PAG SALARIO C/CTA
Situação lote LIBERADO
Data para débito 27/11/2025
Data para pagamento 27/11/2025

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
LUCELIA FONTINELE DOS SAN	LIBERADO	001	3971	11.865	1.842,77

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G3312711417322811
27/11/2025 11:44:29

Dados consultados

Agência 2255-1
Conta 5236-1 Camara Municipal de Cajueiro d
Descrição lote PAG DIVERS DOC
Situação lote LIBERADO
Data para débito 27/11/2025
Data para pagamento 27/11/2025

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA OL	LIBERADO	341	7696	12.162	1.660,77

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 328069

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
100.350,14	805.649,86	15.180,00	85.170,14

FICHA...: 1 DATA...: 28/03/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FOLHA DE PAGAMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1710

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

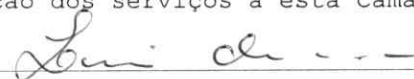
VALOR TOTAL...: 15.180,00

Valor por Extenso:

quinze mil, cento e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/03/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/03/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 328069 SUBEMPENHO N° 9

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 9	FICHA: 1	DATA: 27/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO: FOLHA DE PAGAMENTO	VENCIMENTO: 27/11/2025
Fornecedor: 1710 FOLHA DE PAGAMENTO		CPF/CNPJ : CAJUEIRO DA PRAIA	
ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONÁRIO CONTRATA DO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DO EXERCICIO D E 2025.			VALOR BRUTO 1.518,00 DESCONTOS 0,00
ES - Estimativa			VALOR A PAGAR 1.404,15
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
15.180,00	13.662,00	1.518,00	1.518,00
VALOR A SER PAGO R\$		1.404,15	
um mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos * * * * *			
* * * * *			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64			
() Os Serviços Foram Prestados.			
() Os Materiais Foram Entregues.			
() A Obra Foi Realizada			
CAJUEIRO DA PRA 27/11/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO	

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **328069**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9734

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **FOLHA DE PAGAMENTO**

CNPJ/CPF:

Cod...: **1710**

Endereço: **RUA GERALDO LAURA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONÁRIO CONTRATADO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 1.518,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
328069	/9	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 1.518,00	RR\$ 113,85	RR\$ 1.404,15
TOTAL....					RR\$ 1.518,00	RR\$ 113,85	RR\$ 1.404,15

Despesa Líquida **RR\$ 1.404,15**

(um mil, quinhentos e dezoito reais) * * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	1	RR\$ 1.404,15
TOTAL....			RR\$ 1.404,15

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 2 de 2

27/11/2025 11:42:33

Resumo Contábil

Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('03', '04')

Unidade: 000004 - CONTRATADOS

Total de Vencimentos	1.518,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.518,00 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	197,34 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		1.715,34
Total Bruto	1.518,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	113,85	Total de Descontos	113,85 (+)
Total Líquido	1.404,15	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		113,85
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Salário	Salário	Outras	Patronal	
Vínculo	Bruto	Família	Maternidade	Deduções	Líquido	
04 CONTRATADOS	197,34	0,00	0,00	0,00	197,34	
Total	197,34	0,00	0,00	0,00	197,34	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 SALÁRIO BASE	1	30,00	1.518,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação				
Salário Base		30,00	1.518,00	
Total		30,00	1.518,00	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919 PREVIDENCIA - INSS	1	7,50	113,85	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		7,50	113,85	
Total		7,50	113,85	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
04 - CONTRATADOS	113,85
Total	113,85
Base de I.R.R.F.	1.518,00
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	1.518,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
04 - CONTRATADOS	1.518,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano**11/2025****Folha Mensal**

Página 2 de 2

Folha de Pagamento

27/11/2025 11:43:02

Unidade: 000004 - CONTRATADOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
66-1	MANOEL DE JESUS PEREIRA BRITO	02/01/2025	0011 - ASSISTENTE PREDIAL

P 001	SALÁRIO BASE	30.00D	1.518,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	113,85
-------	--------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Assinatura:

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	113,85	1.404,15

Total Unidade: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	113,85	1.404,15

Total Geral: 4

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	7.118,00	7.118,00	7.118,00	549,54	6.568,46



Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G3312711417322811
27/11/2025 11:45:04

Dados consultados

Agência 2255-1
Conta 5236-1 Camara Municipal de Cajueiro d
Descrição lote PAG SALARIO C/CTA
Situação lote LIBERADO
Data para débito 27/11/2025
Data para pagamento 27/11/2025

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R\$
MANOEL DE JESUS PEREIRA B	LIBERADO	001	2255	14.211	1.404,15

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 131001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.08	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL AT		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
190.000,00	0,00	4.973,02	185.026,98

FICHA...: 2 DATA...: 31/01/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO (86) 3322-

CNPJ/CPF: 10.827.235/0001-05

CÓDIGO: 1624

ENDEREÇO: AV GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA, PARTE PATRONAL, DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 4.973,02

Valor por Extensão:

quatro mil, novecentos e setenta e três reais e dois centavos * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 31/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 31/01/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 131001 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11	FICHA: 2	DATA: 27/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 27/11/2025

Fornecedor: 1624 CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO CPF/CNPJ :10.827.235/0001-05
ENDEREÇO: AV GERALDO LAURA CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA, PARTE PATRONAL, DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR BRUTO

459,10

DESCONTOS

0,00

ES - Estimativa

VALOR A PAGAR

459,10

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.08 Desdobro 08	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.973,02	4.973,02	459,10	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 459,10

quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos * * * * *
* * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 27/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 131001, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9783

DATA DA ORDEM: 27/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 27/11/2025

Credor...: CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO

CNPJ/CPF: 10.827.235/0001-05

Cod....: 1624

Endereço: AV GERALDO LAURA

Cidade...: CAJUEIRO DA PRAIA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA, PARTE PATRONAL, DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 459,10

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
131001	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	RR\$ 459,10	RR\$ 0,00	RR\$ 459,10
TOTAL....					RR\$ 459,10	RR\$ 0,00	RR\$ 459,10

Despesa Líquida RR\$ 459,10

(quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	9DE082	RR\$ 459,10
TOTAL....			RR\$ 459,10

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1127004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.08	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL AT		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
32.571,16	112.428,84	21,80	32.549,36

FICHA...: 2 DATA...: 27/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO (86) 3322-

CNPJ/CPF: 10.827.235/0001-05

CÓDIGO: 1624

ENDEREÇO: AV GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA, PARTE PATRONAL, DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA. REFERENTE AO MES DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 21,80

Valor por Extenso:

vinte e um reais e oitenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025

QZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1127004 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 2	DATA: 27/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: FOLHA DE PAGAME VENCIMENTO: 27/11/2025

Fornecedor: 1624 CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO CPF/CNPJ :10.827.235/0001-05
ENDEREÇO: AV GERALDO LAURA CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPR
IA, PARTE PATRONAL, DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA. REFERENTE
AO MES DO EXERCICIO DE 2025.

VALOR BRUTO

21,80

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

21,80

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.08 Desdobro 08	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
21,80	21,80	21,80	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

21,80

vinte e um reais e oitenta centavos * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

() Os Serviços Foram Prestados.

() Os Materiais Foram Entregues.

() A Obra Foi Realizada

CAJUEIRO DA PRA 27/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE
EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Luciano de Araujo Silva
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Oziomar Barbosa Siqueira
OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1127004**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9784

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO**

CNPJ/CPF: **10.827.235/0001-05**

Cod....: **1624**

Endereço: **AV GERALDO LAURA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA, PARTE PATRONAL, DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA. REFERENTE AO MES DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 21,80**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1127004	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	RR\$ 21,80	RR\$ 0,00	RR\$ 21,80
TOTAL....					RR\$ 21,80	RR\$ 0,00	RR\$ 21,80

Despesa Líquida **RR\$ 21,80**

(vinte e um reais e oitenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	9DE082	RR\$ 21,80
TOTAL...			RR\$ 21,80

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3451

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
99	EXTRA ORÇAMENTARIA		
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
01.64	CAJUEIRO PREV		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO
-4.207,94		4.207,94	382,54
			SALDO ATUAL
			-4.590,48

FICHA...: 9122 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO (86) 3322-

CNPJ/CPF: 10.827.235/0001-05

CÓDIGO: 1624

ENDEREÇO: AV GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DE SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...: 382,54

Valor por Extenso:

trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3451**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9785

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO**

CNPJ/CPF: **10.827.235/0001-05**

Cod...: **1624**

Endereço: **AV GERALDO LAURA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA DE SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

Despesa Bruta: **RR\$ 382,54**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3451	/ 1	990164			RR\$ 382,54	RR\$ 0,00	RR\$ 382,54
TOTAL....					RR\$ 382,54	RR\$ 0,00	RR\$ 382,54

Despesa Líquida **RR\$ 382,54**

(trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	9DE082	RR\$ 382,54
TOTAL...			RR\$ 382,54

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

1127004 pago 21,8
emp-131001 pago
ex. 3451 pago

GRCP Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária

Identificação da Empresa Empresa FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAJUEIRO DA PRAIA AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI 000005 - ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL		Competência 11/2025	Vencimento: 10/12/2025
Outras Informações Nº Trabalhadores 1		Identificação	
Forma de Pagamento: (X) Transferência bancária () Depósito		Discriminativo	
Outras Informações ou Recibo Recebemos da ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		3. Valor Bruto: R\$ 4.781,70	
VEREADORES CAJUEIRO DA PRAIA (PI), ____/____/____ Assinatura		4. Valor da Base de Cálculo: 2.732,40	
		4.1. Empresa (17,6%) 480,90	
		4.2. Segurados (14%) 382,54	
		5. Sub-Total (4.1+4.2): 863,44	
		5.1. Auxílio-Doença (-) 0,00	
		5.2. Salário Família (-) 0,00	
		5.3. Aux. Maternidade (-) 0,00	
		6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3): 863,44	
		Atualização Monetária/Juros/Multa (+)	
		Total Arrecadação 863,44	
		Autenticação Mecânica	

GRCP Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária

Identificação da Empresa Empresa FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAJUEIRO DA PRAIA AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI 000005 - ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL		Competência 11/2025	Vencimento: 10/12/2024
Outras Informações Nº Trabalhadores 1		Identificação	
Forma de Pagamento: (X) Transferência bancária () Depósito		Discriminativo	
Outras Informações ou Recibo Recebemos da ADMINISTRAÇÃO CAMARA MUNICIPAL acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		3. Valor Bruto: R\$ 4.781,70	
VEREADORES CAJUEIRO DA PRAIA (PI), ____/____/____ Assinatura		4. Valor da Base de Cálculo: 2.732,40	
		4.1. Empresa (17,6%) 480,90	
		4.2. Segurados (14%) 382,54	
		5. Sub-Total (4.1+4.2): 863,44	
		5.1. Auxílio-Doença (-) 0,00	
		5.2. Salário Família (-) 0,00	
		5.3. Aux. Maternidade (-) 0,00	
		6. Total Líquido(5-5.1-5.2-5.3): 863,44	
		Atualização Monetária/Juros/Multa (+)	
		Total Arrecadação 863,44	
		Autenticação Mecânica	



Emissão de comprovantes

G3312711417322811
27/11/2025 11:44:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.08
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4365-6 - LUIS CORREIA

CONTA: 12-0

FAVORECIDO: CAJUEIRO-PREV - FUNDO PREVIDENCIARI

CPF/CNPJ: 10.827.235/0001-05

VALOR: R\$ 863,44

DEBITO EM: 27/11/2025

DOCUMENTO: 112701

AUTENTICACAO SISBB: A.842.A5F.6B0.9DE.082



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 213011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
185.026,98	4.973,02	107.451,24	77.575,74

FICHA...: 2 DATA...: 13/02/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- Telefone:

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

CÓDIGO: 114

ENDEREÇO: RUA HUMERTO DE CAMPOS

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DA PARTE EMPRESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

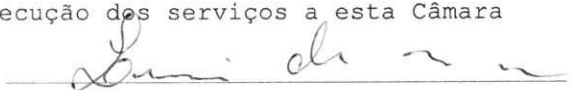
VALOR TOTAL...: 107.451,24

Valor por Extenso:

cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro

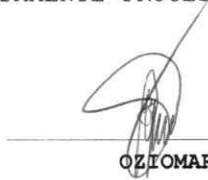
Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 13/02/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 13/02/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



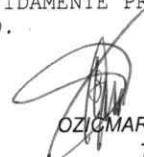
CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 213011 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11	FICHA: 2	DATA: 27/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 27/11/2025
Fornecedor: 114 INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- ENDEREÇO: RUA HUMERTO DE CAMPOS		CPF/CNPJ 29.979.036/0001-40 PARNAIBA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL DA PART E EMPRESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025.			VALOR BRUTO 8.296,34 DESCONTOS 0,00
ES - Estimativa			VALOR A PAGAR 8.296,34
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.02 Desdobro 02	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
107.451,24	91.228,88	8.296,34	16.222,36
VALOR A SER PAGO R\$		8.296,34	
oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos * * * * *			
* * * * *			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:			
DESPEZA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64			
() Os Serviços Foram Prestados.			
() Os Materiais Foram Entregues.			
() A Obra Foi Realizada			
CAJUEIRO DA PRA 27/11/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO	

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **213011**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9772**DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**Credor...: **INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-**CNPJ/CPF: **29.979.036/0001-40**Cod...: **114**Endereço: **RUA HUMERTO DE CAMPOS**Cidade...: **PARNAIBA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA
SOCIAL DA PARTE EMPRESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE
AO EXERCICIO DE 2025.Despesa Bruta: **RR\$ 8.296,34**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
213011	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	RR\$ 8.296,34	RR\$ 0,00	RR\$ 8.296,34
TOTAL....					RR\$ 8.296,34	RR\$ 0,00	RR\$ 8.296,34

Despesa Líquida **RR\$ 8.296,34**(oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **27/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	A73B80	RR\$ 8.296,34
TOTAL...			RR\$ 8.296,34

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3480

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.63	INSS CAMARA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-67.716,99	67.716,99	113,85	-67.830,84

FICHA...: 9121 DATA...: 27/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- Telefone:

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

CÓDIGO: 114

ENDEREÇO: RUA HUMERTO DE CAMPOS

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO)
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE INSS PARTE SEGURADO DESCONTADO A PARTIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

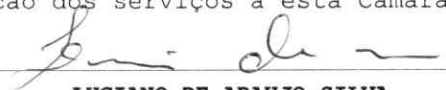
VALOR TOTAL...: 113,85

Valor por Extensão:

cento e treze reais e oitenta e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 3480 ,FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9759

DATA DA ORDEM: 27/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 27/11/2025

Credor...: INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Cod...: 114

Endereço: RUA HUMERTO DE CAMPOS

Cidade...: PARNAIBA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE INSS PARTE PATRONAL DESCONTADO
A PARTIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS DA CAMARA DE
CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 113,85

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3480	/ 1	990163			RR\$ 113,85	RR\$ 0,00	RR\$ 113,85
TOTAL....					RR\$ 113,85	RR\$ 0,00	RR\$ 113,85

Despesa Líquida RR\$ 113,85

(cento e treze reais e oitenta e cinco centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	A73B80	RR\$ 113,85
TOTAL...			RR\$ 113,85

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3481

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.63	INSS CAMARA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-67.830,84	67.830,84	435,69	-68.266,53

FICHA...: 9121 DATA...: 27/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- Telefone:

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

CÓDIGO: 114

ENDEREÇO: RUA HUMERTO DE CAMPOS

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE INSS PARTE SEGURADO DESCONTADO A PARTIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

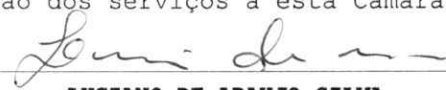
VALOR TOTAL...: 435,69

Valor por Extenso:

quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3481**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9760

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-**

CNPJ/CPF: **29.979.036/0001-40**

Cod...: **114**

Endereço: **RUA HUMERTO DE CAMPOS**

Cidade...: **PARNAIBA**

U.F...: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE INSS PARTE PATRONAL DESCONTADO A PARTIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 435,69**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3481	/ 1	990163			RR\$ 435,69	RR\$ 0,00	RR\$ 435,69
TOTAL....					RR\$ 435,69	RR\$ 0,00	RR\$ 435,69

Despesa Líquida **RR\$ 435,69**

(quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	A73B80	RR\$ 435,69
TOTAL...			RR\$ 435,69

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3495

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.63	INSS CAMARA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-68.266,53	68.266,53	6.224,22	-74.490,75

FICHA...: 9121 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- Telefone:

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

CÓDIGO: 114

ENDEREÇO: RUA HUMERTO DE CAMPOS

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO)
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOCIAL PARTE DO SEGURADO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS ELETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA -PI NO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

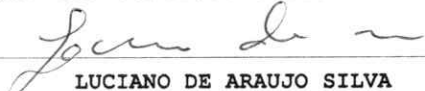
VALOR TOTAL...: 6.224,22

Valor por Extensão:

seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OTIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 3495 ,FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9761

DATA DA ORDEM: 27/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 27/11/2025

Credor...: INSS-INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-

CNPJ/CPF: 29.979.036/0001-40

Cod...: 114

Endereço: RUA HUMERTO DE CAMPOS

Cidade...: PARNAIBA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA
SOCIAL PARTE DO SEGURADO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS
ELETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA -PI NO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO
DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 6.224,22

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3495	/ 1	990163			RR\$ 6.224,22	RR\$ 0,00	RR\$ 6.224,22
TOTAL....					RR\$ 6.224,22	RR\$ 0,00	RR\$ 6.224,22

Despesa Líquida RR\$ 6.224,22

(seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	A73B80	RR\$ 6.224,22
TOTAL...			RR\$ 6.224,22

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIO MAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

213011
pago

213011
pago

CNPJ 02.949.509/0001-00	Razão Social MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL		
Período de Apuração Novembro/2025	Data de Vencimento 19/12/2025	Número do Documento 07.16.25330.8030777-8	Pagar este documento até 19/12/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000407545018			Valor Total do Documento 15.070,10

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	6.773,76			6.773,76
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	7.658,16			7.658,16
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:11/2025 Vencimento:19/12/2025	638,18			638,18
	Totais	15.070,10			15.070,10

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

26/11/2025 15:53:22

85810000150 8 70100385253 1 53071625330 9 80307778835 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85810000150 8 70100385253 1 53071625330 9 80307778835 0

CNPJ: 02.949.509/0001-00
Número: 07.16.25330.8030777-8
Pagar até: 19/12/2025
Valor: 15.070,10



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.09
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85810000150-8 70100385253-1

53071625330-9 80307778835-0

Data do pagamento 27/11/2025

Numero do Documento 07.16.25330.8030777-8

Valor Total 15.070,10

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 112707

AUTENTICACAO SISBB: A.680.1AA.255.A73.B80



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1104003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.280,00	38.720,00	230,00	2.050,00

FICHA...: 6 DATA...: 04/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: RENATO FIRMINO DA SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 079.995.637-65

CÓDIGO: 2225

ENDEREÇO:

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE A VIAGEM A PARNAIBA-PI, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

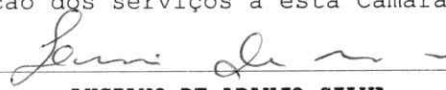
VALOR TOTAL...: 230,00

Valor por Extenso:

duzentos e trinta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/11/2025


OZIOAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1104003 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1		FICHA: 6	DATA: 04/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO: DIÁRIA		VENCIMENTO: 04/11/2025
Fornecedor: 2225 RENATO FIRMINO DA SILVA		CPF/CNPJ :079.995.637-65 CAJUEIRO DA PRAIA		
ENDEREÇO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR DE EMPENHO REFERENTE A VIAGEM A PARNAIBA-PI, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.				VALOR BRUTO 230,00 DESCONTOS 0,00
OR - Ordinário			VALOR A PAGAR	230,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
230,00	230,00	230,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		230,00		
duzentos e trinta reais * * * * *				
* * * * *				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:				
DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64				
() Os Serviços Foram Prestados.				
() Os Materiais Foram Entregues.				
() A Obra Foi Realizada				
CAJUEIRO DA PRA 04/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO		



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1104003**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **04/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9780

DATA DA ORDEM: **04/11/2025**

DATA VENCIMENTO: **__/__/__**

DATA PAGAMENTO: **04/11/2025**

Credor...: **RENATO FIRMINO DA SILVA**

CNPJ/CPF: **079.995.637-65**

Cod....: **2225**

Endereço:

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE A VIAGEM A PARNAIBA-PI, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

Despesa Bruta: **RR\$ 230,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1104003	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 230,00	RR\$ 0,00	RR\$ 230,00
TOTAL....					RR\$ 230,00	RR\$ 0,00	RR\$ 230,00

Despesa Líquida **RR\$ 230,00**

(duzentos e trinta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **04/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	8D059D	RR\$ 230,00
TOTAL...			RR\$ 230,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

amp 1104003

pago

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: ADMINISTRAÇÃO CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 01(UMA)	2.6. Valor da Diária: R\$ 230,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: RENATO FIRMINO DA SILVA

3.2. Cargo: CONTROLADOR

3.3. Matrícula: 1-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA -PARNAIBA-PI- CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

4.2. Data da Saída 04/11/2025

4.3. Horário: 08:00 H.

4.4. Data do Regresso: 04/11/2025

4.5. Horário 15:00 H.

4.6. Objetivo: VIAGEM A PARNAIBA-PI, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COMPRAS DE MATERIAS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

RFSilva



Emissão de comprovantes

G3312814494564871
28/11/2025 14:56:26

04/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:24:56
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.008.707
VALOR TOTAL	230,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENATO FIRMINO DA SILVA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 8.707-6
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236
=====

NR.AUTENTICACAO	1.8BB.C7C.D06.8D0.59D
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1110023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
2.050,00	38.950,00	600,00	1.450,00

FICHA...: 6 DATA...: 10/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 734.186.093-68

CÓDIGO: 2943

ENDEREÇO:

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIAS PARA VIAGEM A TERESINA - PI, JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO E NA SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 600,00

Valor por Extensão:

seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 10/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/11/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

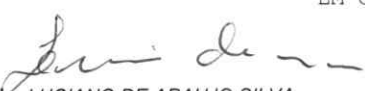
**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1110023 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1		FICHA: 6	DATA: 10/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO: DIÁRIA		VENCIMENTO: 10/11/2025
Fornecedor: 2943 LUCIANO DE ARAÚJO SILVA		CPF/CNPJ :734.186.093-68		
ENDEREÇO:		CAJUEIRO DA PRAIA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIAS PARA VIAGEM A TERESINA - PI, JUNT O A SECRETARIA DO ESTADO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO E NA SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURAN ÇA PUBLICA, PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.				VALOR BRUTO 600,00 DESCONTOS 0,00
OR - Ordinário			VALOR A PAGAR	600,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
600,00	600,00	600,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		600,00		
seiscentos reais * * * * *				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64				
() Os Serviços Foram Prestados.				
() Os Materiais Foram Entregues.				
() A Obra Foi Realizada				
CAJUEIRO DA PRA 10/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO		

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1110023**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **10/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9781

DATA DA ORDEM: **10/11/2025**

DATA VENCIMENTO: **__/__/__**

DATA PAGAMENTO: **10/11/2025**

Credor...: **LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**

CNPJ/CPF: **734.186.093-68**

Cod...: **2943**

Endereço:

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F...: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIAS PARA VIAGEM A TERESINA - PI, JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO E NA SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA, PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

Despesa Bruta: **RR\$ 600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1110023	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 600,00
TOTAL....					RR\$ 600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 600,00

Despesa Líquida **RR\$ 600,00**

(seiscentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **10/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	B606B5	RR\$ 600,00
TOTAL...			RR\$ 600,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp - 1110023

pagos

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 02 (DUAS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: LUCIANO DE ARAUJO SILVA

3.2. Cargo: VEREADOR PRESIDENTE

3.3. Matrícula: 36-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - TERESINA-PI- CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

4.2. Data da Saída: 10/11/2025

4.3. Horário: 04:00 H.

4.4. Data do Regresso: 12/11/2025

4.5. Horário: 08:00 H.

4.6. Objetivo: VIAGEM A TERESINA -PI, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO E NA SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA.

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

10/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:32:03
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.006.775
VALOR TOTAL	600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIANO DE ARAUJO SILVA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 6.775-X
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	2.6B7.640.E69.B60.6B5
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.370,00	29.630,00	900,00	3.470,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: WAGNER ZANATA SOUZA LOPES

Telefone:

CNPJ/CPF: 962.324.473-87

CÓDIGO: 2034

ENDEREÇO:

CIDADE...:CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VIAGEM A LUIS CORREIA - PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO

TIPO DE EMPENHO:OR - Ordinário

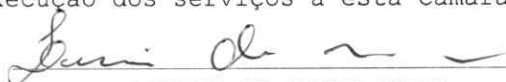
VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



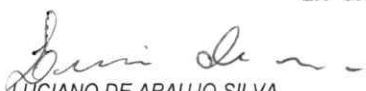
CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119004 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025	
Fornecedor: 2034 WAGNER ZANATA SOUZA LOPES	CPF/CNPJ :962.324.473-87 CAJUEIRO DA PRAIA		
ENDEREÇO:			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.			VALOR BRUTO 900,00 DESCONTOS 0,00
OR - Ordinário		VALOR A PAGAR	900,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		900,00	
novecentos reais * * * * *			
* * * * *			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:			
DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64			
() Os Serviços Foram Prestados.			
() Os Materiais Foram Entregues.			
() A Obra Foi Realizada			
CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO	

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119004**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9626**DATA DA ORDEM: **19/11/2025**DATA VENCIMENTO: **__/__/__**DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**Credor...: **WAGNER ZANATA SOUZA LOPES**CNPJ/CPF: **962.324.473-87**Cod...: **2034**

Endereço:*

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VIAGEM A TERESINA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTROTO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 900,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119004	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida **RR\$ 900,00**(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **19/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	B842EC	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**ESTADO DO PIAUÍ.**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp-1119004
pago**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.****1. ÁREA SOLICITANTE**

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:

2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.

2.3. FR: 100.

2.4. Saldo Orçamentário:

2.5. Quantidade de Diárias: 03(TRÊS)

2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.

2.7. Saldo Orçamentário:

2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: WAGNER ZANATA SOUSA LOPES

CPF: 962.324.473-87

3.2. Cargo: VEREADOR

3.3. Matrícula: 11-2

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - LUIS CORREIA - CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

4.2. Data da Saída: 20/11/2025

4.3. Horário: 07:00 H.

4.4. Data do Regresso: 22/11/2025

4.5. Horário: 15:00 H.

4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).

5. DADOS BANCÁRIOS**5. ASSINATURAS**

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	553.137.000.028.941
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WAGNER ZANATA SOUZA LOPES
AGENCIA: 3137-2 CONTA: 28.941-8
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236
=====

NR.AUTENTICACAO	F.742.A5F.73E.B84.2EC
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8147433 OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.470,00	30.530,00	900,00	2.570,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA

Telefone:

CNPJ/CPF: 467.282.603-15

CÓDIGO: 3161

ENDEREÇO:

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 1119005 SUBEMPENHO Nº 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025
---------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 3161 OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA
ENDEREÇO:

CPF/CNPJ :467.282.603-15
CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

VALOR BRUTO

900,00

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

900,00

novecentos reais * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119005**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9628

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA**

CNPJ/CPF: **467.282.603-15**

Cod...: **3161**

Endereço:

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F...: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 900,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119005	/ 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida **RR\$ 900,00**

(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	3A7B41	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp - 11191005
pougo

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

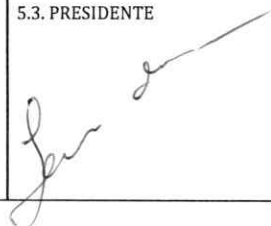
3.1. Nome: OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	
CPF: 467.282.603-15	
3.2. Cargo: VEREADOR SECRETÁRIO	3.3. Matrícula: 10-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - LUIS CORREIA - CAJUEIRO DA PRAIA - PI.	
4.2. Data da Saída: 20/11/2025	4.3. Horário: 07:00 H.
4.4. Data do Regresso: 22/11/2025	4.5. Horário: 15:00 H.
4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).	

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR 	5.2. TESOUREIRO 	5.3. PRESIDENTE 
--	--	--

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:39
225502255 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.012.643
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 12.643-8

NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO 8.210.5ED.A08.3A7.B41



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.570,00	31.430,00	900,00	1.670,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO

Telefone:

CNPJ/CPF: 490.437.143-72

CÓDIGO: 496

ENDEREÇO: POV. BARRA GRANDE

CIDADE...:CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO:OR - Ordinário

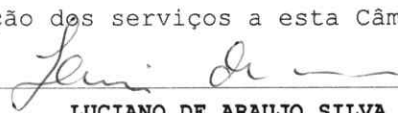
VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extensão:

novecientos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119006 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025
---------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 496 JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO	CPF/CNPJ: 490.437.143-72
ENDEREÇO: POV. BARRA GRANDE	CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.	900,00
	DESCONTOS
	0,00

OR - Ordinário	VALOR A PAGAR	900,00
----------------	---------------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL
Desdobro 01	

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	900,00
novecentos reais * * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
() Os Serviços Foram Prestados.	
() Os Materiais Foram Entregues.	
() A Obra Foi Realizada	CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara	 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119006** FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9629

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO**

CNPJ/CPF: **490.437.143-72**

Cod...: **496**

Endereço: **POV. BARRA GRANDE**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F...: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 900,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119006	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida **RR\$ 900,00**

(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	9D3DD1	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**ESTADO DO PIAUÍ.**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp- 1119006
Rougo**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.****1. ÁREA SOLICITANTE**

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03(TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: JOSÉ ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO

CPF: 490.437.143-72

3.2. Cargo: VEREADOR

3.3. Matrícula: 58-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA –LUIS CORREIA– CAJUEIRO DA PRAIA – PI.	
4.2. Data da Saída 20/11/2025	4.3. Horário: 07:00 H.
4.4. Data do Regresso: 22/11/2025	4.5. Horário: 15:00 H.
4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).	

5. DADOS BANCÁRIOS**5. ASSINATURAS**

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.028.897
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE E SOUSA DAMASCENO	
AGENCIA: 2255-1	CONTA: 28.897-7
NR. DOCUMENTO	552.255.000.005.236
=====	
NR.AUTENTICACAO	3.B69.706.04F.9D3.DD1



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119007

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		CAMARA MUNICIPAL	
01.00		CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.0000		COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	
3 3 90 14		DIÁRIAS - CIVIL	
3.3.90.14.01		DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
1.670,00	32.330,00	900,00	770,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS

Telefone:

CNPJ/CPF: 065.653.533-44

CÓDIGO: 3275

ENDEREÇO: AV SOUZINHA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

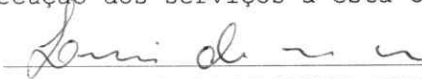
VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecientos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119007 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025
---------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 3275 JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS CPF/CNPJ :065.653.533-44
ENDEREÇO: AV SOUZINHA CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

VALOR BRUTO
900,00

DESCONTOS
0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 900,00

novecentos reais * * * * *

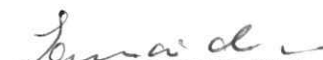
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada.

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119007**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9630

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS**

CNPJ/CPF: **065.653.533-44**

Cod...: **3275**

Endereço: **AV SOUZINHA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 900,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119007	/ 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida **RR\$ 900,00**

(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	89E6C7	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp - 1119007
pago

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS

CPF: 065.653.533-44

3.2. Cargo: VEREADOR

3.3. Matrícula: 15-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA – LUIS CORREIA– CAJUEIRO DA PRAIA – PI.	
4.2. Data da Saída 20/11/2025	4.3. Horário: 07:00 H.
4.4. Data do Regresso: 22/11/2025	4.5. Horário: 15:00 H.
4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).	

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.016.533
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO P CARVALHO SANTOS	
AGENCIA: 2255-1	CONTA: 16.533-6
NR. DOCUMENTO	552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	F.340.97A.09E.89E.6C7
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
7.770,00	33.230,00	690,00	7.080,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: RENATO FIRMINO DA SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 079.995.637-65

CÓDIGO: 2225

ENDEREÇO:

CIDADE...:CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

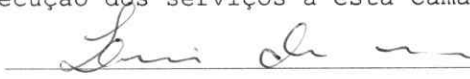
VALOR TOTAL...: 690,00

Valor por Extenso:

seiscentos e noventa reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119008 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025	
Fornecedor: 2225 RENATO FIRMINO DA SILVA	CPF/CNPJ :079.995.637-65		
ENDEREÇO:	CAJUEIRO DA PRAIA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR BRUTO
VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.			690,00
			DESCONTOS
			0,00
OR - Ordinário			VALOR A PAGAR 690,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
Desdobro 01			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
690,00	690,00	690,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$ 690,00			
seiscentos e noventa reais *****			

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:			
DESPEZA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64			
() Os Serviços Foram Prestados.			
() Os Materiais Foram Entregues.			
() A Obra Foi Realizada			
CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO	

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119008**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9632

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **RENATO FIRMINO DA SILVA**

CNPJ/CPF: **079.995.637-65**

Cod....: **2225**

Endereço:

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 690,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119008	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 690,00	RR\$ 0,00	RR\$ 690,00
TOTAL....					RR\$ 690,00	RR\$ 0,00	RR\$ 690,00

Despesa Líquida **RR\$ 690,00**

(seiscentos e noventa reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	EBBC91	RR\$ 690,00
TOTAL...			RR\$ 690,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**ESTADO DO PIAUÍ.**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp - 1119008

pago

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.**1. ÁREA SOLICITANTE**1.1. Denominação: **SERVIDORES EFETIVOS****2. DADOS DA DESPESA**

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 230,00	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: RENATO FIRMINO DA SILVA

CPF: 079.995.637-65

3.2. Cargo: SERVIDOR EFETIVO

3.3. Matrícula: 2-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - LUIS CORREIA - CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

4.2. Data da Saída: 20/11/2025

4.3. Horário: 07:00 H.

4.4. Data do Regresso: 22/11/2025

4.5. Horário: 15:00 H.

4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).

5. DADOS BANCÁRIOS**5. ASSINATURAS**

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/11/2025

NR. DOCUMENTO 552.255.000.008.707

VALOR TOTAL 690,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENATO FIRMINO DA SILVA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 8.707-6

NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO B.06B.7D0.870.EBB.C91



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
7.080,00	33.920,00	900,00	6.180,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 734.186.093-68

CÓDIGO: 2943

ENDEREÇO:

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119009 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025
---------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 2943 LUCIANO DE ARAÚJO SILVA	CPF/CNPJ :734.186.093-68
ENDEREÇO:	CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.	900,00
	DESCONTOS
	0,00

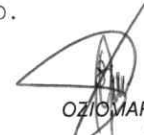
OR - Ordinário	VALOR A PAGAR	900,00
----------------	---------------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL
Desdobro 01	

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	900,00
novecentos reais * * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
() Os Serviços Foram Prestados.	
() Os Materiais Foram Entregues.	
() A Obra Foi Realizada	
	CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara	 OZIO MAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 1119009, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9633

DATA DA ORDEM: 19/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 19/11/2025

Credor...: LUCIANO DE ARAÚJO SILVA

CNPJ/CPF: 734.186.093-68

Cod...: 2943

Endereço:

Cidade...: CAJUEIRO DA PRAIA

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 900,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119009	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida RR\$ 900,00

(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	1CC424	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp- 1119009
pago

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: LUCIANO DE ARAUJO SILVA

CPF: 734.186.093-68

3.2. Cargo: PRESIDENTE

3.3. Matrícula: 36-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - LUIS CORREIA - CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

4.2. Data da Saída: 20/11/2025

4.3. Horário: 07:00 H.

4.4. Data do Regresso: 22/11/2025

4.5. Horário: 15:00 H.

4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:39
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.006.775
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIANO DE ARAUJO SILVA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 6.775-X
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	8.B24.4A3.4AA.1CC.424
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
6.180,00	34.820,00	900,00	5.280,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO

Telefone:

CNPJ/CPF: 051.127.403-37

CÓDIGO: 2378

ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecientos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119010 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025	
Fornecedor: 2378 JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ :051.127.403-37	
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO LAURA		CAJUEIRO DA PRAIA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.			VALOR BRUTO 900,00 DESCONTOS 0,00
OR - Ordinário			VALOR A PAGAR 900,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		900,00	
novecentos reais * * * * *			
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:			
DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64			
() Os Serviços Foram Prestados.			
() Os Materiais Foram Entregues.			
() A Obra Foi Realizada			
CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		OZONIAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO	

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 1119010, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9634**

DATA DA ORDEM: 19/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 19/11/2025

Credor.: JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 051.127.403-37

Cod...: 2378

Endereço: AVENIDA GERALDO LAURA

Cidade.: CAJUEIRO DA PRAIA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 900,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119010	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida RR\$ 900,00

(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	2CDC59	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp - 1119010
pago

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO

CPF: 051.127.403-37

3.2. Cargo: VEREADOR

3.3. Matrícula: 34-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - LUIS CORREIA - CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

4.2. Data da Saída: 20/11/2025

4.3. Horário: 07:00 H.

4.4. Data do Regresso: 22/11/2025

4.5. Horário: 15:00 H.

4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

Handwritten signatures of the Servidor, Tesoureiro, and Presidente.

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.021.290
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JEFFERSON R NASCIMENTO
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 21.290-3
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	4.3B0.92F.F8C.2CD.C59
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
5.280,00	35.720,00	900,00	4.380,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS

Telefone:

CNPJ/CPF: 099.836.513-00

CÓDIGO: 3449

ENDEREÇO: AV SOUZINHA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

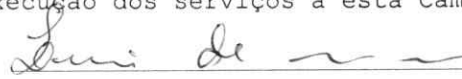
VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecientos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OTOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119011 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

licitação:DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025
--------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 3449 FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS	CPF/CNPJ :099.836.513-00
ENDEREÇO: AV SOUZINHA	CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.	900,00
	DESCONTOS
	0,00

OR - Ordinário	VALOR A PAGAR	900,00
----------------	---------------	--------

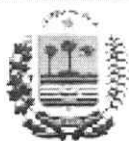
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL
Desdobro 01	

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	900,00
novecentos reais * * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
() Os Serviços Foram Prestados.	
() Os Materiais Foram Entregues.	
() A Obra Foi Realizada	
	CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara	 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119011**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9635**DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**Credor...: **FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS**CNPJ/CPF: **099.836.513-00**Cod...: **3449**Endereço: **AV SOUZINHA**Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**U.F...: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E
SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO
PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES
DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.Despesa Bruta: **RR\$ 900,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119011	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida **RR\$ 900,00**(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **19/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	6B60F8	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp-1119011
pag-0

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03(TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS

CPF: 099.836.513-00

3.2. Cargo: VICE PRESIDENTE

3.3. Matrícula: 17-2

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - LUIS CORREIA - CAJUEIRO DA PRAIA - PI.	
4.2. Data da Saída: 20/11/2025	4.3. Horário: 07:00 H.
4.4. Data do Regresso: 22/11/2025	4.5. Horário: 15:00 H.
4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).	

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR

5.2. TESOUREIRO

5.3. PRESIDENTE

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	550.023.000.009.685
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO J S VERAS
AGENCIA: 0023-X CONTA: 9.685-7
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	4.906.20D.602.6B6.0F8
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.380,00	36.620,00	900,00	3.480,00

FICHA...: 6, DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...:

PROCESSO...:

CREDOR...: FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO

Telefone:

CNPJ/CPF: 008.471.303-80

CÓDIGO: 3301

ENDEREÇO:

CIDADE...:CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO:OR - Ordinário

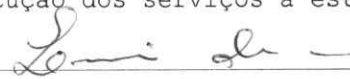
VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecientos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃOEMPENHO Nº **1119012** SUBEMPENHO Nº **1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/11/2025
---------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: **3301 FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO** CPF/CNPJ: 008.471.303-80
ENDEREÇO: CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

VALOR BRUTO

900,00

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR**900,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 900,00

novecentos reais * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Luciano de Araujo Silva
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Oziomar Barbosa Siqueira
OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 1119012, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9636**

DATA DA ORDEM: 19/11/2025

DATA VENCIMENTO: __/__/__

DATA PAGAMENTO: 19/11/2025

Credor...: FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO

CNPJ/CPF: 008.471.303-80

Cod...: 3301

Endereço:

Cidade...: CAJUEIRO DA PRAIA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 900,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119012	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL....					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida RR\$ 900,00

(novecentos reais) * * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	3845C7	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03(TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: FRANCISCO DENIS MONTEIRO
DE BRITO.

CPF: 008.471.303-80

3.2. Cargo: VEREADOR

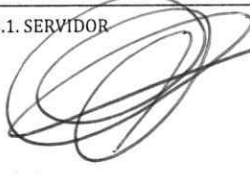
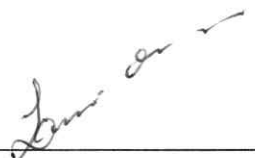
3.3. Matrícula: 7-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA – LUIS CORREIA– CAJUEIRO DA PRAIA – PI.	
4.2. Data da Saída 20/11/2025	4.3. Horário: 07:00 H.
4.4. Data do Regresso: 22/11/2025	4.5. Horário: 15:00 H.
4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).	

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR 	5.2. TESOUREIRO 	5.3. PRESIDENTE 
--	--	--

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.017.212
VALOR TOTAL	900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO D M BRITO
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 17.212-X

NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO B.249.484.240.384.5C7



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.480,00	37.520,00	900,00	2.580,00

FICHA...: 6 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: DANIEL SANTOS DE SOUZA

Telefone:

CNPJ/CPF: 038.139.093-44

CÓDIGO: 2276

ENDEREÇO: RUA NORDESTE

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR D O ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 900,00

Valor por Extenso:

novecientos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119013 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: DIÁRIA VENCIMENTO: 19/11/2025

Fornecedor: 2276 DANIEL SANTOS DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA NORDESTE

CPF/CNPJ :038.139.093-44
CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

VALOR BRUTO

900,00

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

900,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

900,00

novecentos reais *****

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119013**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9637

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **DANIEL SANTOS DE SOUZA**

CNPJ/CPF: **038.139.093-44**

Cod...: **2276**

Endereço: **RUA NORDESTE**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F...: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDOR EFETIVO DE VIAGEM A LUIS CORREIA-PI, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - TCE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE VEREADORES DO PIAUI 2025, REALIZADO DO DIA 20/11/2025 AO DIA 22/10/2025. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 900,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119013	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00
TOTAL...					RR\$ 900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 900,00

Despesa Líquida **RR\$ 900,00**

(novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	0F1348	RR\$ 900,00
TOTAL...			RR\$ 900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

emp - 1119013
pago



ESTADO DO PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º /2025.

1. ÁREA SOLICITANTE

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: DANIEL SANTOS DE SOUZA

CPF: 038.139.093-44

3.2. Cargo: VEREADOR

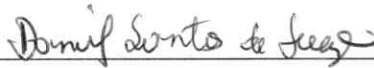
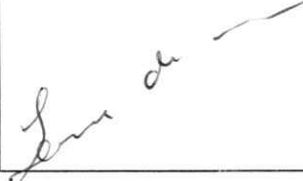
3.3. Matrícula: 59-1

4. DADOS DA VIAGEM

4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA –LUIS CORREIA– CAJUEIRO DA PRAIA – PI.	
4.2. Data da Saída 20/11/2025	4.3. Horário: 07:00 H.
4.4. Data do Regresso: 22/11/2025	4.5. Horário: 15:00 H.
4.6. Objetivo: VIAGEM A LUIS CORREIA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AVEP).	

5. DADOS BANCÁRIOS

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR	5.2. TESOUREIRO	5.3. PRESIDENTE
		

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:40
225502255 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/11/2025

NR. DOCUMENTO 552.255.000.023.822

VALOR TOTAL 900,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIEL SANTOS DE SOUZA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 23.822-8

NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO 5.1B2.EFD.DFA.0F1.348



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1127003

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		CAMARA MUNICIPAL	
01.00		CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.0000		COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	
3 3 90 14		DIÁRIAS - CIVIL	
3.3.90.14.01		DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.580,00	38.420,00	300,00	2.280,00

FICHA...: 6 DATA...: 27/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA

Telefone:

CNPJ/CPF: 467.282.603-15

CÓDIGO: 3161

ENDEREÇO:

CIDADE...:CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE A VAIGEM A TERESINA -PI, JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DO EDUCAÇÃO - SEDUC E NA SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

TIPO DE EMPENHO:OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 300,00

Valor por Extenso:

trezentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1127003 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 6	DATA: 27/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: DIÁRIA VENCIMENTO: 27/11/2025

Fornecedor: 3161 OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA
ENDEREÇO:

CPF/CNPJ :467.282.603-15
CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR DE EMPENHO REFERENTE A VAAGEM A TERESINA -PI, JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DO EDUCACÃO - SEDUC E NA SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

VALOR BRUTO

300,00

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

300,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.01 Desdobro 01	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
300,00	300,00	300,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

300,00

trezentos reais * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

() Os Serviços Foram Prestados.

() Os Materiais Foram Entregues.

() A Obra Foi Realizada

CAJUEIRO DA PRA 27/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1127003**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9779**DATA DA ORDEM: **27/11/2025**DATA VENCIMENTO: **__/__/__**DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**Credor...: **OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA**CNPJ/CPF: **467.282.603-15**Cod...: **3161**

Endereço:

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...**VALOR DE EMPENHO REFERENTE A VAIGEM A TERESINA -PI, JUNTO A SECRETARIA DO
ESTADO DO EDUCAÇÃO - SEDUC E NA SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, PARA
TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.Despesa Bruta: **RR\$ 300,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1127003	/ 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 300,00	RR\$ 0,00	RR\$ 300,00
TOTAL....					RR\$ 300,00	RR\$ 0,00	RR\$ 300,00

Despesa Líquida **RR\$ 300,00**(trezentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **27/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	9B1D16	RR\$ 300,00
TOTAL...			RR\$ 300,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**ESTADO DO PIAUÍ.****CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.**

AVENIDA GERALDA LAURA

CEP: 64222-000.

CNPJ: 02.949.509 / 0001 - 00.

Tel: (086) 3369 - 1163 / 3369 - 1389.

Email: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.

emp. 1127003

pago

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.º ____/2025.**1. ÁREA SOLICITANTE**

1.1. Denominação: VEREADORES CAMARA

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Projeto/Atividade:	2.2. Elemento de Despesa: 3.3.90.14.	2.3. FR: 100.
2.4. Saldo Orçamentário:		
2.5. Quantidade de Diárias: 01(UMA)	2.6. Valor da Diária: R\$ 300,00.	
2.7. Saldo Orçamentário:		
2.8. Valor Total: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).		

3. DADOS DO SERVIDOR

3.1. Nome: OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	
3.2. Cargo: VEREADOR SECRETARIO	3.3. Matrícula: 10-1

4. DADOS DA VIAGEM

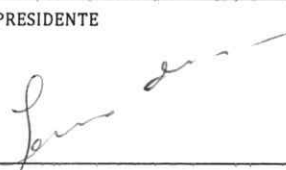
4.1. Roteiro de Viagem: CAJUEIRO DA PRAIA - TERESINA - PI - CAJUEIRO DA PRAIA - PI.	
4.2. Data da Saída: 27/11/2025	4.3. Horário: 04:00 H.
4.4. Data do Regresso: 27/11/2025	4.5. Horário: 17:00 H.
4.6. Objetivo: VIAGEM A TERESINA - PI, JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA.	

5. DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA 2255-1

CONTA 12.643-8 BANCO DO BRASIL

5. ASSINATURAS

5.1. SERVIDOR 	5.2. TESOUREIRO 	5.3. PRESIDENTE 
--	--	--

27/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:38:38
225502255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.012.643
VALOR TOTAL	300,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 12.643-8
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	9.C7B.0DA.5F1.9B1.D16
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº : 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.137,66	17.862,34	750,00	3.387,66

FICHA...: 7 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: ANTONIO DOS SANTOS CASTRO ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 30.168.845/0001-51

CÓDIGO: 3842

ENDEREÇO: AV GERALDO LAURA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE COMPRA DE BOMBA SUBMERSA 800 ANAUGER PARA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DE PRAIA - PI.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

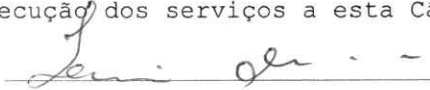
VALOR TOTAL...: 750,00

Valor por Extenso:

setecentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119016 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 7	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: NOTA FISCAL N° VENCIMENTO: 19/11/2025

Fornecedor: 3842 ANTONIO DOS SANTOS CASTRO ME
ENDEREÇO: AV GERALDO LAURA

CPF/CNPJ :30.168.845/0001-51
CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE COMPRA DE BOMBA SUBMERSA 800 ANAUGER PARA MA
NUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DE PRAIA - PI.

VALOR BRUTO
750,00

DESCONTOS
0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

750,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.24 Desdobro 24	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
750,00	750,00	750,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

750,00

setecentos e cinquenta reais * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE
EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1119016**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9788**DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**Credor...: **ANTONIO DOS SANTOS CASTRO ME**CNPJ/CPF: **30.168.845/0001-51**Cod....: **3842**Endereço: **AV GERALDO LAURA**Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...**VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE COMPRA DE BOMBA SUBMERSA 800
ANAUER PARA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DE PRAIA - PI.Despesa Bruta: **RR\$ 750,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119016	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 750,00	RR\$ 0,00	RR\$ 750,00
TOTAL....					RR\$ 750,00	RR\$ 0,00	RR\$ 750,00

Despesa Líquida **RR\$ 750,00**(setecentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **19/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	D97345	RR\$ 750,00
TOTAL...			RR\$ 750,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



Emissão de comprovantes

G3312111385708371
21/11/2025 11:42:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.42.03
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1522-9 - PARNAIBA

CONTA: 39.599-4

FAVORECIDO: ANTONIO DOS SANTOS CASTRO

CPF/CNPJ: 30.168.845/0001-51

VALOR: R\$ 750,00

DEBITO EM: 19/11/2025

=====

DOCUMENTO: 111904

AUTENTICACAO SISBB: C.2C2.1FF.673.D97.345



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1126001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
1.201,74	16.798,26	502,80	698,94

FICHA...: 7 DATA...: 26/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Telefone:

CNPJ/CPF: 04.974.814/0002-69

CÓDIGO: 2958

ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 502,80

Valor por Extensão:

quinhentos e dois reais e oitenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 26/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 26/11/2025

OZICMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1126001 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1		FICHA: 7	DATA: 26/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITACAO:DISPENSA			DOCUMENTO: NOTA FISCAL N°	VENCIMENTO: 26/11/2025
Fornecedor: 2958 PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.			CPF/CNPJ :04.974.814/0002-69	
ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO			PARNAIBA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.				VALOR BRUTO 502,80 DESCONTOS 6,03
OR - Ordinário			VALOR A PAGAR	496,77
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.16 Desdobro 16		CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
502,80	502,80	502,80	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		496,77		
quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos * * * * *				
* * * * *				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:				
DESPEZA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64				
() Os Serviços Foram Prestados.				
() Os Materiais Foram Entregues.				
() A Obra Foi Realizada				
CAJUEIRO DA PRA 26/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara				
 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO				

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1126001**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **26/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9750

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

CNPJ/CPF: **04.974.814/0002-69**

Cod....: **2958**

Endereço: **AV PINHEIRO MACHADO**

Cidade...: **PARNAIBA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 502,80**

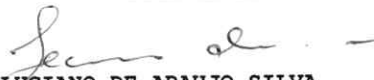
EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1126001	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 502,80	RR\$ 6,03	RR\$ 496,77
TOTAL....					RR\$ 502,80	RR\$ 6,03	RR\$ 496,77

Despesa Líquida **RR\$ 496,77**

(quinhentos e dois reais e oitenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	01B6C3	RR\$ 496,77
TOTAL...			RR\$ 496,77

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

Orgão Comprador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL
Município: CAJUEIRO DA PRAIA
CNPJ: 02949509000100

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 04974814000269
Nota Fiscal: 3550
Série: 1
Data Emissão: 26/11/2025

1126001
Pago

DADOS FINANCEIROS

Valor da Nota: R\$502,80
Retenção:
Percentual da Retenção: 1,20%
Valor do IRRF: R\$6,03
Valor do ISS: 0,00
Outras Retenções:
Líquido a Pagar: 496,77
Competência: Novembro/2025
Orgão Pagador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL

Parecer:
VALOR REFERENTE AO IRRF, conforme IN RFB nº 2.145/2023 de 26.06.2023, SOBRE NOTA FISCAL ACIMA, ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA PROVIDENCIAR A RETENÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$6,03 E REGISTRO DA RECEITA.

CAJUEIRO DA PRAIA - 26/11/2025

Secretário

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - LOJA 02 ALTO AV PINHEIRO MACHADO, 3675, B - ALTO SANTA MARIA 64204-305 PARNAIBA - PI (086) 3321-2613		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 3.550 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2225 1104 9748 1400 0269 5500 1000 0035 5010 0004 0595 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250028068090 26/11/2025 11:17:07		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.458.323-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 04.974.814/0002-69	

DESTINATÁRIO			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA		02.949.509/0001-00	26/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA SOUZINHA - S/N	CENTRO	00040-000	26/11/2025
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAJUEIRO DA PRAIA	PI	(086) 3369-1148	HORA DA SAÍDA
			11:13:49

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS 502,80	VALOR ICMS 113,13	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 502,80		
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 110,65	TOTAL DA NOTA 502,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF CNPJ 04.974.814/0002-69
ENDEREÇO AV PINHEIRO MACHADO, 3675 B ALTO SANTA MARIA			MUNICIPIO PARNAIBA		UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.458.323-6
QUANTIDADE 33	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,600	PESO LIQUIDO 20,600	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
10493	PAPEL CHAMEX A4 500FLS Cód. Barras: 7891173022868	48025610	000	5102	UN	7	28,50	199,50	199,50	44,89	22,5	0,00
49750	PASTA A Z DAC L LARGO	42021220	000	5102	UND	8	18,90	151,20	151,20	34,02	22,5	55,16
51835	PASTA PLAST DAC CLASSF	42021210	000	5102	UND	18	8,45	152,10	152,10	34,22	22,5	55,49

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos R\$ 110,65 (22,01 %) Fonte: IBPT Pedido: 4059 Vendedor: 008 - AFONSO Usuario: AFONSO	RESERVADO AO FISCO

G e R Sistemas | sge.automacao@bol.com.br
Gerado em 26/11/2025 às 11:14 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.550. EMISSÃO: 26/11/2025 VALOR TOTAL: 502,80 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - AVENIDA SOUZINHA, CENTRO, 00040-000 -CAJUEIRO DA PRAIA-PI		NF-e 3.550 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.550
 EMISSÃO: 26/11/2025 VALOR TOTAL: 502,80 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - AVENIDA SOUZINHA, CENTRO, 00040-000
 -CAJUEIRO DA PRAIA-PI

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NF-e
3.550
SÉRIE 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo 008/2025
Dispensa de Licitação 004/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PIAUI, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM A EMPRESA PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.222-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na Rua Av. Pinheiro Machado, Nº 3675, Alto Santa Maria, Parnaíba/PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.974.814/0002-69, representada por **AFONSO DOS SANTOS NERES**, empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 701.685 - SSP-PI e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 273.981.533-68, residente e domiciliado na Rua Caiapós, 907, bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-470, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, e em observância às disposições do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

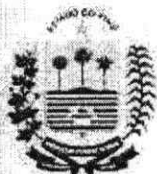
1.1. Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	-----------	-----	-------	----------	-----------

Handwritten signature

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

1.	AÇUCAR CRISTAL (KG)	KGS	60	4,49	269,40
2.	ADOÇANTE 100ML	UND	6	4,35	26,10
3.	AGUA MINERAL 200ML - COPO	UND	360	0,87	313,20
4.	AGUA MINERAL 20 LTS	UND	60	11,80	708,00
5.	AGUA MINERAL S/GÁS 500ML	UND	120	1,28	153,60
6.	BISC MARIA DOCE (400G)	PCT	50	5,75	287,50
7.	BISC SALGADO (400G)	PCT	50	5,45	272,50
8.	CAFÉ A VACUO (250G)	UND	60	14,98	898,80
9.	CHÁ(10G)	CXT	6	4,32	25,92
10.	LEITE EM PÓ INTEGRAL (380G)	UND	6	7,85	47,10
11.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1	UND	50	6,75	337,50
MATERIAL DE LIMPEZA					
12.	AGUA SANITARIA 1L	UND	60	2,75	165,00
13.	ALCOOL LÍQUIDO 70º	UND	6	8,95	53,70
14.	DESINFETANTE (1000ML)	UND	60	3,85	231,00
15.	DETERGENTE EM PÓ (500G)	PCT	60	5,85	351,00
16.	DETERGENTE LIQ (500ML)	FRC	48	2,58	123,84
17.	COPO DESC (180ML)	PCT	200	5,45	1.090,00
18.	COPO DESC (50ML)	PCT	100	2,75	275,00
19.	ESPONJA 2 FACES	UND	30	0,69	20,70
20.	FILTRO DE PAPEL (103)	UND	12	5,75	69,00
21.	GUARDANAPO DE PAPEL C 50	PCT	30	1,58	47,40
22.	LIMPA ALUMINIO (500ML)	UND	6	1,95	11,70
23.	LIXEIRA C/PEDAL (13LTS)	UND	6	34,90	209,40
24.	LUSTRA MOVEIS (100ML)	UND	6	6,75	40,50
25.	PANO DE PRATO	UND	10	4,50	45,00
26.	PAPEL HIGIENICO 4X30	PCT	100	3,45	345,00
27.	PAPEL TOALHA	PCT	30	5,45	163,50
28.	PEDRA SANITARIA (25G)	CXT	50	2,45	122,50
29.	RODO (40CM)	UND	5	10,98	54,90
30.	SACO P LIXO C/05 (100L)	PCT	100	4,35	435,00
31.	SACO P LIXO C/20 (15L)	PCT	100	3,75	375,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

32.	SACO P LIXO C/10 (30L)	PCT	100	3,85	385,00
33.	SACO P LIXO C/05 (50L)	PCT	100	3,85	385,00
34.	VASSOURA C/CABO	UND	2	10,98	21,96
MATERIAL DE ESCRITORIO/EXPEDIENTE					
35.	BORRACHA BRANCA	UND	10	1,25	12,50
36.	CANETA AZUL	UND	200	1,25	250,00
37.	CANETA PRETA	UND	200	1,25	250,00
38.	CLIPS 4/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
39.	CLIPS 6/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
40.	CLIPS 8/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
41.	CORRETIVO (15ML)	UND	12	4,00	48,00
42.	ENVELOPE BRANCO (24X34)	UND	300	0,85	255,00
43.	ENVELOPE BRANCO (22X32)	UND	300	0,85	255,00
44.	ENVELOPE BRANCO (26X36)	UND	300	0,85	255,00
45.	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	5	3,75	18,75
46.	FITA GOMADA (38X50)	UND	10	33,00	330,00
47.	GRAMPEADOR (20FLS)	UND	5	18,90	94,50
48.	GRAMPEADOR (25FLS)	UND	5	24,50	122,50
49.	GRAMPO 26/6 C/ 500	CXT	10	12,50	125,00
50.	LÁPIS 02	UND	50	0,75	37,50
51.	PAPEL A4 (C/500FLS)	UND	255	28,50	7.267,50
52.	PASTA AZ LARGO	UND	50	18,90	945,00
53.	PASTA CLASS PAPEL DUPLO	UND	100	8,45	845,00
54.	PERFURADOR DE PAPEL (50FLS)	UND	5	27,00	135,00
55.	PINCEL MARCA TEXTO	UND	24	4,50	108,00

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

2.2.3. A Proposta do contratado; e

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento dos produtos deste contrato, o valor global estimado em R\$ 19.981,97 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar da data assinatura contrato, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇO DE MERCADO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

- 9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. A CONTRATADA deverá garantir que todos os gêneros alimentícios, materiais de expediente e produtos de limpeza fornecidos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outros reguladores aplicáveis. Os produtos devem ser novos, em perfeito estado de uso e com a devida documentação que comprove sua origem e qualidade.
- 9.3. A CONTRATADA se compromete a realizar as entregas dos produtos de forma pontual e regularmente, conforme requisição da Contratante. Em caso de imprevistos que possam atrasar as entregas, a contratada deverá comunicar imediatamente à contratante, apresentando uma solução alternativa ou um novo prazo para a entrega;
- 9.4. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança durante o manuseio, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios, bem como dos materiais de expediente e produtos de limpeza.
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação de serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

10.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo de DISPENSA ou prestar declaração falsa durante o procedimento ou execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

I.V) **Multa**:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

(1) *moratória de 1% (um por cento) por hora de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo e horário fixado para apresentação e demais obrigações do objeto.*

(2) *O atraso superior ao estabelecido como máximo no (1) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(3) *compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, não isentando o prestador de serviço da devolução dos valores previamente recebidos;*

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos, sob a dotação orçamentária 2025:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001

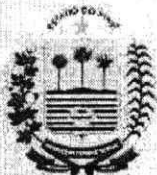
ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

FONTE: 500

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia – PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

19.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luis Correia/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Cajueiro da Praia/PI, 18 de fevereiro de 2025.

Luciano de Araújo Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
AFONSO DOS SANTOS NERES
Data: 18/02/2025 13:40:14-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PINDORAMA COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: *Raizana Machado de Oliveira*

CPF: *309.893.833-89*

2. *Francisco dos Anjos Pinto de Sousa*

Nome:

CPF: *052.894.723-51*

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.974.814/0002-69
Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
Endereço: AV DEPUTADO PINHEIRO MACHADO 3675 / REIS VELOSO / PARNAIBA / PI / 64204-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111220471151939707

Informação obtida em 19/11/2025 08:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010219844410

CPF/CNPJ: 04.974.814/0002-69

Nome/Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2025 14:46:05
VÁLIDA ATÉ 25/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5CB25E09-988D-4D13-8C8C-ED05BEAEF8A8

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:

06.553.556/0001-91

Data: 26/11/2025 14:46:08 -03:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 04.974.814/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:13 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **790A.21A1.D78B.093F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010317614832

CPF/CNPJ: 04.974.814/0002-69

Nome/Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/10/2025 12:31:59
VÁLIDA ATÉ 11/12/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B23402D4-A952-4DFB-B5D7-29EC41A5DB78



PREFEITURA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida até a data 11/12/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Nome Fantasia SUPERMERCADOS POPULAR		
Endereço AV DEP. PINHEIRO MACHADO, 3675		Complemento:
Bairro ALTO SANTA MARIA	Cidade: PARNAÍBA - PI	
CPF/CNPJ: 04974814000269	Telefone	CEP: 64204305
Inscrição Municipal 28.367	Inscrição Est.:	Data de Abertura 09/08/2005
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Número/Controle da Certidão: 54DCF4B32DA37D48


Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.974.814/0002-69

Certidão nº: 46657091/2025

Expedição: 12/08/2025, às 18:19:27

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.974.814/0002-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

27/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:09:16
225502255 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2025
NR. DOCUMENTO	553.137.000.017.189
VALOR TOTAL	496,77

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P COM DISTRIBUICAO LTDA
AGENCIA: 3137-2 CONTA: 17.189-1
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	1.508.EBE.247.01B.6C3
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1126002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
698,94	17.301,06	561,28	137,66

FICHA...: 7 DATA...: 26/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Telefone:

CNPJ/CPF: 04.974.814/0002-69

CÓDIGO: 2958

ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 561,28

Valor por Extenso:

quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 26/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 26/11/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1126002 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 7	DATA: 26/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: NOTA FISCAL N° VENCIMENTO: 26/11/2025

Fornecedor: 2958 PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CPF/CNPJ: 04.974.814/0002-69
ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO PARNAIBA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.	561,28
	DESCONTOS
	6,74

OR - Ordinário	VALOR A PAGAR	554,54
----------------	---------------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.07 Desdobro 07	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
561,28	561,28	561,28	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	554,54
quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos * * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
() Os Serviços Foram Prestados.	
() Os Materiais Foram Entregues.	
() A Obra Foi Realizada	
	CAJUEIRO DA PRA 26/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara	 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1126002**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **26/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9751**DATA DA ORDEM: **27/11/2025**DATA VENCIMENTO: **__/__/__**DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**Credor...: **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**CNPJ/CPF: **04.974.814/0002-69**Cod....: **2958**Endereço: **AV PINHEIRO MACHADO**Cidade...: **PARNAIBA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 561,28**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1126002	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 561,28	RR\$ 6,74	RR\$ 554,54
TOTAL....					RR\$ 561,28	RR\$ 6,74	RR\$ 554,54

Despesa Líquida **RR\$ 554,54**

(quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) * * * * *

ORDEM DE PAGAMENTOPAGUE-SE: **27/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	DB2805	RR\$ 554,54
TOTAL...			RR\$ 554,54

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

Orgão Comprador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL
Município: CAJUEIRO DA PRAIA
CNPJ: 02949509000100

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 04974814000269
Nota Fiscal: 3549
Série: 1
Data Emissão: 26/11/2025

1126002
Pago

DADOS FINANCEIROS

Valor da Nota: R\$561,28
Retenção:
Percentual da Retenção: 1,20%
Valor do IRRF: R\$6,74
Valor do ISS: 0,00
Outras Retenções:
Liquido a Pagar: 554,54
Competência: Novembro/2025
Orgão Pagador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL

Parecer:
VALOR REFERENTE AO IRRF, conforme IN RFB nº 2.145/2023 de 26.06.2023, SOBRE NOTA FISCAL ACIMA, ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA PROVIDENCIAR A RETENÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$6,74 E REGISTRO DA RECEITA.

CAJUEIRO DA PRAIA - 26/11/2025

Secretário

G e R Sistemas | sge.automacao@bol.com.br
Gerado em 26/11/2025 às 11:14 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.549, EMISSÃO: 26/11/2025 VALOR TOTAL: 561,28 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - AVENIDA SOUZINHA, CENTRO, 00040-000 -CAJUEIRO DA PRAIA-PI		NF-e 3.549 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo 008/2025
Dispensa de Licitação 004/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PIAUI, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM A EMPRESA PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.222-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na Rua Av. Pinheiro Machado, Nº 3675, Alto Santa Maria, Parnaíba/PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.974.814/0002-69, representada por **AFONSO DOS SANTOS NERES**, empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 701.685 - SSP-PI e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 273.981.533-68, residente e domiciliado na Rua Caiapós, 907, bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-470, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, e em observância às disposições do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	-----------	-----	-------	----------	-----------

Handwritten signature

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

1.	AÇUCAR CRISTAL (KG)	KGS	60	4,49	269,40
2.	ADOÇANTE 100ML	UND	6	4,35	26,10
3.	AGUA MINERAL 200ML - COPO	UND	360	0,87	313,20
4.	AGUA MINERAL 20 LTS	UND	60	11,80	708,00
5.	AGUA MINERAL S/GÁS 500ML	UND	120	1,28	153,60
6.	BISC MARIA DOCE (400G)	PCT	50	5,75	287,50
7.	BISC SALGADO (400G)	PCT	50	5,45	272,50
8.	CAFÉ A VACUO (250G)	UND	60	14,98	898,80
9.	CHÁ(10G)	CXT	6	4,32	25,92
10.	LEITE EM PÓ INTEGRAL (380G)	UND	6	7,85	47,10
11.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1	UND	50	6,75	337,50
MATERIAL DE LIMPEZA					
12.	AGUA SANITARIA 1L	UND	60	2,75	165,00
13.	ALCOOL LÍQUIDO 70°	UND	6	8,95	53,70
14.	DESINFETANTE (1000ML)	UND	60	3,85	231,00
15.	DETERGENTE EM PÓ (500G)	PCT	60	5,85	351,00
16.	DETERGENTE LIQ (500ML)	FRC	48	2,58	123,84
17.	COPO DESC (180ML)	PCT	200	5,45	1.090,00
18.	COPO DESC (50ML)	PCT	100	2,75	275,00
19.	ESPONJA 2 FACES	UND	30	0,69	20,70
20.	FILTRO DE PAPEL (103)	UND	12	5,75	69,00
21.	GUARDANAPO DE PAPEL C 50	PCT	30	1,58	47,40
22.	LIMPA ALUMINIO (500ML)	UND	6	1,95	11,70
23.	LIXEIRA C/PEDAL (13LTS)	UND	6	34,90	209,40
24.	LUSTRA MOVEIS (100ML)	UND	6	6,75	40,50
25.	PANO DE PRATO	UND	10	4,50	45,00
26.	PAPEL HIGIENICO 4X30	PCT	100	3,45	345,00
27.	PAPEL TOALHA	PCT	30	5,45	163,50
28.	PEDRA SANITARIA (25G)	CXT	50	2,45	122,50
29.	RODO (40CM)	UND	5	10,98	54,90
30.	SACO P LIXO C/05 (100L)	PCT	100	4,35	435,00
31.	SACO P LIXO C/20 (15L)	PCT	100	3,75	375,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

32.	SACO P LIXO C/10 (30L)	PCT	100	3,85	385,00
33.	SACO P LIXO C/05 (50L)	PCT	100	3,85	385,00
34.	VASSOURA C/CABO	UND	2	10,98	21,96
MATERIAL DE ESCRITORIO/EXPEDIENTE					
35.	BORRACHA BRANCA	UND	10	1,25	12,50
36.	CANETA AZUL	UND	200	1,25	250,00
37.	CANETA PRETA	UND	200	1,25	250,00
38.	CLIPS 4/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
39.	CLIPS 6/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
40.	CLIPS 8/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
41.	CORRETIVO (15ML)	UND	12	4,00	48,00
42.	ENVELOPE BRANCO (24X34)	UND	300	0,85	255,00
43.	ENVELOPE BRANCO (22X32)	UND	300	0,85	255,00
44.	ENVELOPE BRANCO (26X36)	UND	300	0,85	255,00
45.	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	5	3,75	18,75
46.	FITA GOMADA (38X50)	UND	10	33,00	330,00
47.	GRAMPEADOR (20FLS)	UND	5	18,90	94,50
48.	GRAMPEADOR (25FLS)	UND	5	24,50	122,50
49.	GRAMPO 26/6 C/ 500	CXT	10	12,50	125,00
50.	LÁPIS 02	UND	50	0,75	37,50
51.	PAPEL A4 (C/500FLS)	UND	255	28,50	7.267,50
52.	PASTA AZ LARGO	UND	50	18,90	945,00
53.	PASTA CLASS PAPEL DUPLO	UND	100	8,45	845,00
54.	PERFURADOR DE PAPEL (50FLS)	UND	5	27,00	135,00
55.	PINCEL MARCA TEXTO	UND	24	4,50	108,00

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

2.2.3. A Proposta do contratado; e

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento dos produtos deste contrato, o valor global estimado em **R\$ 19.981,97 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar da data assinatura contrato, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇO DE MERCADO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

- 9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. A CONTRATADA deverá garantir que todos os gêneros alimentícios, materiais de expediente e produtos de limpeza fornecidos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outros reguladores aplicáveis. Os produtos devem ser novos, em perfeito estado de uso e com a devida documentação que comprove sua origem e qualidade.
- 9.3. A CONTRATADA se compromete a realizar as entregas dos produtos de forma pontual e regularmente, conforme requisição da Contratante. Em caso de imprevistos que possam atrasar as entregas, a contratada deverá comunicar imediatamente à contratante, apresentando uma solução alternativa ou um novo prazo para a entrega;
- 9.4. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança durante o manuseio, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios, bem como dos materiais de expediente e produtos de limpeza.
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação de serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

10.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo de DISPENSA ou prestar declaração falsa durante o procedimento ou execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

I.V) Multa:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

(1) moratória de 1% (um por cento) por hora de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo e horário fixado para apresentação e demais obrigações do objeto.

(2) O atraso superior ao estabelecido como máximo no (1) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, não isentando o prestador de serviço da devolução dos valores previamente recebidos;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de



fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos, sob a dotação orçamentária 2025:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001

ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

FONTE: 500

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
- 17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 19.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

- 20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luis Correia/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Cajueiro da Praia/PI, 18 de fevereiro de 2025.

Luciano de Araújo Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
AFONSO DOS SANTOS NERES
Data: 18/02/2025 13:40:14-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PINDORAMA COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: *Raizana Machado de Oliveira*

CPF: *309.293.833-89*

2. _____

Nome: *Francisco dos Anjos Pinto de Sousa*

Nome:

CPF: *050.894.723-51*

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.974.814/0002-69
Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
Endereço: AV DEPUTADO PINHEIRO MACHADO 3675 / REIS VELOSO / PARNAIBA / PI / 64204-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111220471151939707

Informação obtida em 19/11/2025 08:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010219844410

CPF/CNPJ: 04.974.814/0002-69

Nome/Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2025 14:46:05
VÁLIDA ATÉ 25/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5CB25E09-988D-4D13-8C8C-ED05BEAEF8A8

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:

06.553.556/0001-91

Data: 26/11/2025 14:46:08 -03:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 04.974.814/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:13 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **790A.21A1.D78B.093F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010317614832

CPF/CNPJ: 04.974.814/0002-69

Nome/Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/10/2025 12:31:59
VÁLIDA ATÉ 11/12/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B23402D4-A952-4DFB-B5D7-29EC41A5DB78



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida até a data 11/12/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Nome Fantasia SUPERMERCADOS POPULAR		
Endereço: AV DEP. PINHEIRO MACHADO, 3675		Complemento:
Bairro: ALTO SANTA MARIA	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 04974814000269	Telefone	CEP: 64204305
Inscrição Municipal: 28.367	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 09/08/2005
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Número/Controle da Certidão: 54DCF4B32DA37D48


Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.974.814/0002-69

Certidão n°: 46657091/2025

Expedição: 12/08/2025, às 18:19:27

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.974.814/0002-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

27/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:09:16
225502255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2025
NR. DOCUMENTO	553.137.000.017.189
VALOR TOTAL	554,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P COM DISTRIBUICAO LTDA
AGENCIA: 3137-2 CONTA: 17.189-1
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	5.1A6.550.405.DB2.805
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1126004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.387,66	18.612,34	577,35	2.810,31

FICHA...: 7 DATA...: 26/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Telefone:

CNPJ/CPF: 04.974.814/0002-69

CÓDIGO: 2958

ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS COMO AGUA SANITARIA BRILUX 1L, DESENFETANTE ECONOMICO 1L, SACO P/LIXO 100L ENTRE OUTROS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 577,35

Valor por Extenso:

quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 26/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 26/11/2025

OZTOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1126004 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 7	DATA: 26/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO: NOTA FISCAL N°

VENCIMENTO: 26/11/2025

Fornecedor: 2958 PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

CPF/CNPJ :04.974.814/0002-69

ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO

PARNAIBA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS COMO AGUA SANITARIA BRILUX 1L, DESENFETANTE ECONOMICO 1L, SACO P/LIXO 100L ENTRE OUTROS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR BRUTO

577,35

DESCONTOS

6,93

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

570,42

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobro 22	

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
577,35	577,35	577,35	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

570,42

quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

() Os Serviços Foram Prestados.

() Os Materiais Foram Entregues.

() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 26/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1126004**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **26/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9789

DATA DA ORDEM: **28/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **28/11/2025**

Credor...: **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

CNPJ/CPF: **04.974.814/0002-69**

Cod....: **2958**

Endereço: **AV PINHEIRO MACHADO**

Cidade...: **PARNAIBA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SSE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS COMO AGUA SANITARIA BRILUX 1L, DESENFETANTE ECONOMICO 1L, SACO P/LIXO 100L ENTRE OUTROS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 577,35**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1126004	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	RR\$ 577,35	RR\$ 6,93	RR\$ 570,42
TOTAL....					RR\$ 577,35	RR\$ 6,93	RR\$ 570,42

Despesa Líquida **RR\$ 570,42**

(quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **28/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	350C4F	RR\$ 570,42
TOTAL...			RR\$ 570,42

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

emp - 1126004
pago

Orgão Comprador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL
Município: CAJUEIRO DA PRAIA
CNPJ: 02949509000100

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 04974814000269
Nota Fiscal: 3548
Série: 1
Data Emissão: 26/11/2025

R\$ 15,14

DADOS FINANCEIROS

Valor da Nota: R\$577,35
Retenção:
Percentual da Retenção: 1,20%
Valor do IRRF: R\$6,93
Valor do ISS: 0,00
Outras Retenções:
Liquido a Pagar: 570,42
Competência: Novembro/2025
Orgão Pagador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL

Parecer:
VALOR REFERENTE AO IRRF, conforme IN RFB nº 2.145/2023 de 26.06.2023, SOBRE NOTA FISCAL ACIMA, ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA PROVIDENCIAR A RETENÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$6,93 E REGISTRO DA RECEITA.

CAJUEIRO DA PRAIA - 26/11/2025

Secretário

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - LOJA 02 ALTO AV PINHEIRO MACHADO, 3675, B - ALTO SANTA MARIA 64204-305 PARNAIBA - PI (086) 3321-2613		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 3.548 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2225 1104 9748 1400 0269 5500 1000 0035 4810 0004 0570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250028068081 26/11/2025 11:17:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.458.323-6	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 04.974.814/0002-69	

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA		02.949.509/0001-00	26/11/2025
ENDEREÇO AVENIDA SOUZINHA - S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 00040-000	DATA DA SAÍDA 26/11/2025
MUNICÍPIO CAJUEIRO DA PRAIA	UF PI	FONE / FAX (086) 3369-1148	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:13:44

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS 563,85	VALOR ICMS 126,86	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00		VALOR APROX TRIB 148,83	TOTAL DA NOTA 577,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0-Remetente				04.974.814/0002-69
ENDEREÇO AV PINHEIRO MACHADO, 3675 B ALTO SANTA MARIA	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.458.323-6			
QUANTIDADE 150	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 44,272	PESO LÍQUIDO 44,272	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1017	AGUA SANIT BRILUX 1000ML (BRANCA) Cód. Barras: 7896013100386	28289011	000	5102	UND	8	2,75	22,00	22,00	4,95	22,5	7,06
54270	COPO DESC COPOBRAS 180ML (100UND) TRANSP Cód. Barras: 7898371002586	39241000	000	5102	PCT	25	5,45	136,25	136,25	30,66	22,5	49,70
51184	COPO DESC CRISTALCOPO 50ML C/100 (CAFE) Cód. Barras: 7898939720013	39241000	000	5102	PCT	18	2,75	49,50	49,50	11,14	22,5	18,06
810	DESINF ECONOMICO 1000ML JASMIM Cód. Barras: 7897312400252	38089419	000	5102	UND	12	3,85	46,20	46,20	10,39	22,5	0,00
20011	DETERG EM PO ALA 400G LAVANDA SACHET (LILAS) Cód. Barras: 7898422745523	34025000	000	5102	PCT	12	5,85	70,20	70,20	15,79	22,5	0,00
990	DETERG LIQ BRILUX 500ML NEUTRO (ML 990) Cód. Barras: 7896013100515	34025000	000	5102	UND	10	2,58	25,80	25,80	5,80	22,5	0,00
3439	ESPONJA BRILHUS DP FACE Cód. Barras: 7896001004511	68053090	000	5102	UND	6	0,60	3,60	3,60	0,81	22,5	1,16
48619	GUARD DE PAPEL ESPECIAL 20X18 C/50 Cód. Barras: 7898938885539	48182000	000	5102	PCT	5	1,58	7,90	7,90	1,78	22,5	2,71
10830	LUSTRA MOVEIS BRIO 200ML ALFAZEMA Cód. Barras: 7891242470040	34052000	060	5403	FRC	2	6,75	13,50	0,00	0,00		4,92
48793	PAPEL HIG FAMILIAR 4X30MT NEUTRO Cód. Barras: 7898969564281	48181000	000	5102	UND	10	3,45	34,50	34,50	7,76	22,5	7,41
49461	PAPEL TOALHA ASOLUTO 2X60 MULTIUSO Cód. Barras: 7898969564281	48183000	000	5102	PCT	6	5,45	32,70	32,70	7,36	22,5	11,21
52843	PEDRA SANIT NUTRILAR 25G JASMIN Cód. Barras: 7893515616162	34023100	000	5102	CXT	6	2,45	14,70	14,70	3,31	22,5	0,00
54594	SACO P/LIXO 100L IMTA (5 UND)	39232990	000	5102	PCT	10	4,35	43,50	43,50	9,79	22,5	16,82
45359	SACO P/LIXO 30L IMPOLIXO (10 UND) Cód. Barras: 2045885451200	39232110	000	5102	PCT	10	3,85	38,50	38,50	8,66	22,5	14,89
53960	SACO P/LIXO 50L BRASILEIRINHO PRETO (10 UND) Cód. Barras: 7898010262678	39232910	000	5102	PCT	10	3,85	38,50	38,50	8,66	22,5	14,89

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos R\$ 148,83 (25,78 %) Fonte: IBPT Pedido: 4057 Vendedor: 008 - AFONSO Usuário: AFONSO Produtos ST/Outros: 13,50	

G e R Sistemas | sge.automacao@bol.com.br

Gerado em 26/11/2025 às 11:14 pelo UniDANFE 3.8.14 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.548. EMISSION: 26/11/2025 VALOR TOTAL: 577,35 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - AVENIDA SOUZINHA, CENTRO, 00040-000 -CAJUEIRO DA PRAIA-PI		NF-e 3.548 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.974.814/0002-69
Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
Endereço: AV DEPUTADO PINHEIRO MACHADO 3675 / REIS VELOSO / PARNAIBA / PI / 64204-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111220471151939707

Informação obtida em 19/11/2025 08:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo 008/2025
Dispensa de Licitação 004/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM A EMPRESA PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.222-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na Rua Av. Pinheiro Machado, Nº 3675, Alto Santa Maria, Parnaíba/PI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.974.814/0002-69, representada por **AFONSO DOS SANTOS NERES**, empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 701.685 - SSP-PI e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 273.981.533-68, residente e domiciliado na Rua Caiapós, 907, bairro Boa Esperança, Parnaíba/PI, CEP: 64.215-470, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, e em observância às disposições do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	-----------	-----	-------	----------	-----------

Handwritten signature

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

1.	AÇUCAR CRISTAL (KG)	KGS	60	4,49	269,40
2.	ADOÇANTE 100ML	UND	6	4,35	26,10
3.	AGUA MINERAL 200ML – COPO	UND	360	0,87	313,20
4.	AGUA MINERAL 20 LTS	UND	60	11,80	708,00
5.	AGUA MINERAL S/GÁS 500ML	UND	120	1,28	153,60
6.	BISC MARIA DOCE (400G)	PCT	50	5,75	287,50
7.	BISC SALGADO (400G)	PCT	50	5,45	272,50
8.	CAFÉ A VACUO (250G)	UND	60	14,98	898,80
9.	CHÁ(10G)	CXT	6	4,32	25,92
10.	LEITE EM PÓ INTEGRAL (380G)	UND	6	7,85	47,10
11.	ARROZ INTEGRAL TIPO 1	UND	50	6,75	337,50
MATERIAL DE LIMPEZA					
12.	AGUA SANITARIA 1L	UND	60	2,75	165,00
13.	ALCOOL LÍQUIDO 70º	UND	6	8,95	53,70
14.	DESINFETANTE (1000ML)	UND	60	3,85	231,00
15.	DETERGENTE EM PÓ (500G)	PCT	60	5,85	351,00
16.	DETERGENTE LIQ (500ML)	FRC	48	2,58	123,84
17.	COPO DESC (180ML)	PCT	200	5,45	1.090,00
18.	COPO DESC (50ML)	PCT	100	2,75	275,00
19.	ESPONJA 2 FACES	UND	30	0,69	20,70
20.	FILTRO DE PAPEL (103)	UND	12	5,75	69,00
21.	GUARDANAPO DE PAPEL C 50	PCT	30	1,58	47,40
22.	LIMPA ALUMINIO (500ML)	UND	6	1,95	11,70
23.	LIXEIRA C/PEDAL (13LTS)	UND	6	34,90	209,40
24.	LUSTRA MOVEIS (100ML)	UND	6	6,75	40,50
25.	PANO DE PRATO	UND	10	4,50	45,00
26.	PAPEL HIGIENICO 4X30	PCT	100	3,45	345,00
27.	PAPEL TOALHA	PCT	30	5,45	163,50
28.	PEDRA SANITARIA (25G)	CXT	50	2,45	122,50
29.	RODO (40CM)	UND	5	10,98	54,90
30.	SACO P LIXO C/05 (100L)	PCT	100	4,35	435,00
31.	SACO P LIXO C/20 (15L)	PCT	100	3,75	375,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

32.	SACO P LIXO C/10 (30L)	PCT	100	3,85	385,00
33.	SACO P LIXO C/05 (50L)	PCT	100	3,85	385,00
34.	VASSOURA C/CABO	UND	2	10,98	21,96
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE					
35.	BORRACHA BRANCA	UND	10	1,25	12,50
36.	CANETA AZUL	UND	200	1,25	250,00
37.	CANETA PRETA	UND	200	1,25	250,00
38.	CLIPS 4/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
39.	CLIPS 6/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
40.	CLIPS 8/0 (C/ 50)	CXT	20	4,45	89,00
41.	CORRETIVO (15ML)	UND	12	4,00	48,00
42.	ENVELOPE BRANCO (24X34)	UND	300	0,85	255,00
43.	ENVELOPE BRANCO (22X32)	UND	300	0,85	255,00
44.	ENVELOPE BRANCO (26X36)	UND	300	0,85	255,00
45.	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	5	3,75	18,75
46.	FITA GOMADA (38X50)	UND	10	33,00	330,00
47.	GRAMPEADOR (20FLS)	UND	5	18,90	94,50
48.	GRAMPEADOR (25FLS)	UND	5	24,50	122,50
49.	GRAMPO 26/6 C/ 500	CXT	10	12,50	125,00
50.	LÁPIS 02	UND	50	0,75	37,50
51.	PAPEL A4 (C/500FLS)	UND	255	28,50	7.267,50
52.	PASTA AZ LARGO	UND	50	18,90	945,00
53.	PASTA CLASS PAPEL DUPLO	UND	100	8,45	845,00
54.	PERFURADOR DE PAPEL (50FLS)	UND	5	27,00	135,00
55.	PINCEL MARCA TEXTO	UND	24	4,50	108,00

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

2.2.3. A Proposta do contratado; e

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento dos produtos deste contrato, o valor global estimado em **R\$ 19.981,97 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar da data assinatura contrato, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇO DE MERCADO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAÚSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

- 9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. A CONTRATADA deverá garantir que todos os gêneros alimentícios, materiais de expediente e produtos de limpeza fornecidos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes, como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outros reguladores aplicáveis. Os produtos devem ser novos, em perfeito estado de uso e com a devida documentação que comprove sua origem e qualidade.
- 9.3. A CONTRATADA se compromete a realizar as entregas dos produtos de forma pontual e regularmente, conforme requisição da Contratante. Em caso de imprevistos que possam atrasar as entregas, a contratada deverá comunicar imediatamente à contratante, apresentando uma solução alternativa ou um novo prazo para a entrega;
- 9.4. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança durante o manuseio, armazenamento e transporte dos gêneros alimentícios, bem como dos materiais de expediente e produtos de limpeza.
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação de serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

10.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo de DISPENSA ou prestar declaração falsa durante o procedimento ou execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

I.V) **Multa**:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

(1) *moratória de 1% (um por cento) por hora de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo e horário fixado para apresentação e demais obrigações do objeto.*

(2) *O atraso superior ao estabelecido como máximo no (1) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(3) *compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, não isentando o prestador de serviço da devolução dos valores previamente recebidos;*

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos, sob a dotação orçamentária 2025:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001

ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

FONTE: 500

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

19.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luis Correia/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Cajueiro da Praia/PI, 18 de fevereiro de 2025.

Luciano de Araújo Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
AFONSO DOS SANTOS NERES
Data: 18/02/2025 13:40:14-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

PINDORAMA COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: *Raizana Machado de Oliveira*

CPF: *309.893.833-89*

2. _____

Nome: *Francisco dos Anjos Pinto de Sousa*

Nome:

CPF: *050.894.723-51*



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010219844410

CPF/CNPJ: 04.974.814/0002-69

Nome/Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2025 14:46:05
VÁLIDA ATÉ 25/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5CB25E09-988D-4D13-8C8C-ED05BEAEF8A8

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 26/11/2025 14:46:08 -03:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 04.974.814/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:13 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **790A.21A1.D78B.093F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010317614832

CPF/CNPJ: 04.974.814/0002-69

Nome/Razão Social: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/10/2025 12:31:59
VÁLIDA ATÉ 11/12/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B23402D4-A952-4DFB-B5D7-29EC41A5DB78



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 11/12/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
Nome Fantasia: SUPERMERCADOS POPULAR		
Endereço: AV DEP. PINHEIRO MACHADO, 3675		Complem:
Barro: ALTO SANTA MARIA	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 04974814000269	Telefone	CEP: 64204305
Inscrição Municipal: 28.367	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 09/08/2005
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Número/Controle da Certidão: 54DCF4B32DA37D48


Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.974.814/0002-69

Certidão nº: 46657091/2025

Expedição: 12/08/2025, às 18:19:27

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.974.814/0002-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:20:45
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/11/2025
NR. DOCUMENTO	553.137.000.017.189
VALOR TOTAL	570,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P COM DISTRIBUICAO LTDA
AGENCIA: 3137-2 CONTA: 17.189-1
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	A.A1F.2B0.D71.350.C4F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 115001

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01		CÂMARA MUNICIPAL	
01		CAMARA MUNICIPAL	
01.00		CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001.0000		COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	
3 3 90 39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
367.000,00	0,00	106.800,00	260.200,00

FICHA...: 9 DATA...: 15/01/2025 CONTRATO...: 0002/25 PROCESSO...: 002/2025

CREDOR...: CONTAB-INST. DE ADM. PÚBLICA LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 05.441.330/0001-36

CÓDIGO: 112

ENDEREÇO: Rua Florindo de Castro

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 106.800,00

Valor por Extenso:

cento e seis mil e oitocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 15/01/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 115001 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11	FICHA: 9	DATA: 27/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	DOCUMENTO: CONTRATO	VENCIMENTO: 27/11/2025
----------------------------	---------------------	------------------------

Fornecedor: 112 CONTAB-INST. DE ADM. PÚBLICA LTDA	CPF/CNPJ: 05.441.330/0001-36
Endereço: Rua Florindo de Castro	PARNAIBA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.	8.900,00
	DESCONTOS
	0,00

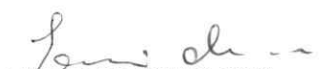
GL - Global	VALOR A PAGAR	8.900,00
-------------	---------------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro 05	

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
106.800,00	97.900,00	8.900,00	8.900,00

VALOR A SER PAGO R\$	8.900,00
oito mil e novecentos reais * * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
() Os Serviços Foram Prestados.	
() Os Materiais Foram Entregues.	
() A Obra Foi Realizada	
	CAJUEIRO DA PRA 27/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara	 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **115001**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9786**DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**Credor.: **CONTAB-INST. DE ADM. PÚBLICA LTDA**CNPJ/CPF: **05.441.330/0001-36**Cod....: **112**Endereço: **Rua Florindo de Castro**Cidade.: **PARNAIBA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...**

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 8.900,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
115001	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 8.900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 8.900,00
TOTAL....					RR\$ 8.900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 8.900,00

Despesa Líquida **RR\$ 8.900,00**(oito mil e novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **27/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	9F1944	RR\$ 8.900,00
TOTAL...			RR\$ 8.900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

867

Código de Verificação de Autenticidade

G4GYUYKFO

Data e Hora de Emissão da NFS-e

27/11/2025 às 11:54:03

Chave de Acesso

3878186AMF4PE6W5V07M72XAYDQXF80D

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PARNAIBA-PI	Local da Prestação PARNAIBA - PI
-------------------------------	--------------------	---	-------------------------------------

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/11/2025

Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Sociedade de Profissionais	Tipo ISS 04 - Fixo
-------------------------------------	-----------------------------	--	-----------------------

Para certificação da autenticidade acesse
<http://notafiscal.parnaiba.pi.gov.br:8084/iss>
 web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
05.441.330/0001-36		31.996	000050285	CONTAB INSTITUTO ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA FLORINDO DE CASTRO, 475	SALA 05		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
64200-430	PARNAIBA-PI	8633221015	ORIANOPINTO@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
02.949.509/0001-00			CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Logradouro	Complemento		Bairro
AVENIDA GERALDO LAURA, 571			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
64204-005	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	2202083	
		E-mail	
		camaracajueirodaprira2013@hotmail.com.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, CONFORME CONTRATO 02/2025 E PARCELA 11/2025	8.900,00	R\$ 8.900,00

PG
27/11

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.19	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
	0,00%	0000170000019	6920601		

Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.900,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.900,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CONTAB INSTITUTO ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 867 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO G4GYUYKFO.

Data

CPF/RG

Assinatura



PREFEITURA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida até a data 27/11/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão: CONTAB INSTITUTO ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI		
Nome Fantasia: CONTAB		
Endereço: RUA FLORINDO DE CASTRO, 475		Complem: SALA 05
Bairro: CENTRO	Cidade: PARNAÍBA - PI	
CPF/CNPJ: 05441330000136	Telefone: 8633221015	CEP: 64200430
Inscrição Municipal: 31.996	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 09/01/2003
Atividade: ATIVIDADES DE CONTABILIDADES		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
Justificativa: CONSTA PARCELAMENTO NO SIMPLES NACIONAL/RF COM RECOLHIMENTOS EM DIA		

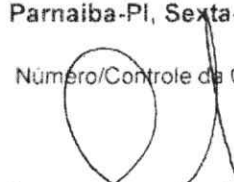
CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que constam, na presente data, pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e/ou a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, mas que apresentam sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 e 206 do CTN, art. 202 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005 e art. 189-A do Decreto Municipal nº 321/2006.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

Número/Controle da Certidão: 3C3BB6B4123C31DB


Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.441.330/0001-36

Certidão nº: 32039171/2025

Expedição: 10/06/2025, às 08:25:30

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.441.330/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3959765

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONTAB INSTITUTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 05441330000136, REPRESENTANTE LEGAL: ORIANO PINTO DE ARAUJO

ENDEREÇO: RUA FLORINDO DE CASTRO, Nº 475, SALA 05

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Agosto de 2025 às 11 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3959765. Código verificador: BEFD6.42D24.22A3E.49273



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010218291766

CPF/CNPJ: 05.441.330/0001-36

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/10/2025 00:36:52
VÁLIDA ATÉ 25/12/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7B2FD898-C54E-4255-924C-2ADF2204ACBF



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010319544690

CPF/CNPJ: 05.441.330/0001-36

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/11/2025 14:57:17
VÁLIDA ATÉ 17/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1211B544-1986-4E5D-8205-1FC360FF199B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 05.441.330/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:46 do dia 29/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2025.
Código de controle da certidão: **78FA.0F37.8DDC.E5BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.441.330/0001-36
Razão Social: CONTAB INSTITUTO ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
Endereço: R FLORINDO DE CASTRO 475 SALA 05 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111221111249532942

Informação obtida em 27/11/2025 11:35:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 23/02/2026, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome (Pessoa):	CONTAB INSTITUTO ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI		
Nome Fantasia:	CONTAB		
Endereço:	RUA FLORINDO DE CASTRO, 475	Completo:	SALA 05
Bairro:	CENTRO	Cidade:	PARNAIBA - PI
CPF/CNPJ:	05441330000136	Telefone:	8633221015
		CEP:	64200430
Inscrição Municipal:	31.996	Inscrição Est.:	
		Data de Abertura:	09/01/2003
Atividade:	ATIVIDADES DE CONTABILIDADES		
Finalidade:	QUITACÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
Justificativa:	CONSTA PARCELAMENTO NO SIMPLES NACIONAL/RF COM RECOLHIMENTOS EM DIA.		

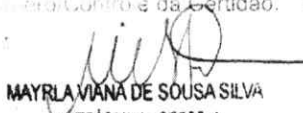
CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que constam, na presente data, pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e/ou a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, mas que apresentam sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 e 206 do CTN, art. 202 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005 e art. 189-A do Decreto Municipal nº 321/2006.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

Assinatura/Controle da Certidão: AFBF1AE23FB4C700


MAYRLA VIANA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 27595-1
DIRETORA DA RECEITA - SEFAZ

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



Emissão de comprovantes

G3312814494564871
28/11/2025 15:00:38

27/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:55:25
225502255 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

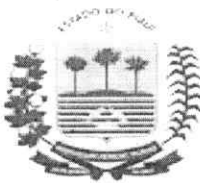
CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2025
NR. DOCUMENTO	550.023.000.017.559
VALOR TOTAL	8.900,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: C INST ADM PUBL SC LTDA
AGENCIA: 0023-X CONTA: 17.559-5
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236
=====

NR.AUTENTICACAO	F.50E.1A1.A9A.9F1.944
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 115002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
260.200,00	106.800,00	82.800,00	177.400,00

FICHA...: 9 DATA...: 15/01/2025 CONTRATO...: 0001/25 PROCESSO...: 001/2025

CREDOR...: FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE (86) 3323-

CNPJ/CPF: 10.556.723/0001-25

CÓDIGO: 4927

ENDEREÇO: R PIRES FERREIRA

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 82.800,00

Valor por Extenso:

oitenta e dois mil e oitocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 15/01/2025

OZTIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 115002

SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11		FICHA: 9	DATA: 26/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE		DOCUMENTO: CONTRATO		VENCIMENTO: 26/11/2025
Fornecedor: 4927 FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDAD		CPF/CNPJ :10.556.723/0001-25		
ENDEREÇO: R PIRES FERREIRA		PARNAIBA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.				VALOR BRUTO 6.900,00 DESCONTOS 0,00
GL - Global			VALOR A PAGAR	6.900,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.05 Desdobro 05	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
82.800,00	75.900,00	6.900,00	6.900,00	
VALOR A SER PAGO R\$		6.900,00		
seis mil e novecentos reais * * * * *				
* * * * *				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:		DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64		
() Os Serviços Foram Prestados.				
() Os Materiais Foram Entregues.				
() A Obra Foi Realizada				
		CAJUEIRO DA PRA	26/11/2025	
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO		

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 115002, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 26/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9757

DATA DA ORDEM: 27/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 27/11/2025

Credor...: FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDAD

CNPJ/CPF: 10.556.723/0001-25

Cod...: 4927

Endereço: R PIRES FERREIRA

Cidade...: PARNAIBA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 6.900,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
115002	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 6.900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.900,00
TOTAL....					RR\$ 6.900,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.900,00

Despesa Líquida RR\$ 6.900,00

(seis mil e novecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	1B36D9	RR\$ 6.900,00
TOTAL...			RR\$ 6.900,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1255

Código de Verificação de Autenticidade

YHDCP77D7

Data e Hora de Emissão da NFS-e

26/11/2025 às 15:12:37

Chave de Acesso

3876603ZBAJE728ESFVZS0M8F5Q85H7

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PARNAIBA-PI	Local da Prestação PARNAIBA - PI
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/11/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://notafiscal.parnaiba.pi.gov.br:8084/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 10.556.723/0001-25	RG/Inscrição Estadual 32.592	Inscrição Municipal 000060681	Cadastro FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
Logradouro LOT CONVIVER PARNAIBA I, 09	Complemento QUADRA 02	Bairro SAO JUDAS TADEU	
CEP 64206-210	Cidade PARNAIBA-PI	Telefone 8633212845	E-mail Inadvogados@hotmail.com

OMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 02.949.509/0001-00	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Logradouro AV GERALDO LAURA, 571	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod. Postal 64222-000	Cidade/Pais CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Cod. IBGE 2202083	Telefone

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA. ESSES SERVIÇOS SÃO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS NA ESFERA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. CONTRATO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025, INEXIGIBILIDADE 001/2025. REFERENTE A PARCELA 11/12.	6.900,00	R\$ 6.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 17.14	Alíquota 4,8869%	Atividade Município 0000170000014	Código CNAE 6911701	Código da Obra	Código ART
Advocacia.					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	R\$ 337,20	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.900,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1255 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Data

CPF/RG

Assinatura



CONTRATO 001/2025

PROC. ADM Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM A EMPRESA FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.224-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, ao final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado, a empresa FRANCISCO LEONARDO E CONSUELA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua Pires Ferreira, 436, Centro Parnaíba/PI, CEP: 64.200-300, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.723/0001-25, representada por CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA, brasileira, divorciada, advogada, devidamente inscrita na OAB/PI sob o nº 8.068, portadora do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 358.085.783-53, residente e domiciliada a Rua Alzira Guilhermina Neves, 253, Bairro reis Veloso, Parnaíba/PI, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 74, III, e suas alterações posteriores, e na Lei nº 14.039/20, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. ESSES SERVIÇOS SÃO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS NA ESFERA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.**

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 2.2.3. A Proposta do contratado; e
- 2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CONSUELA
FELIX DE
VASCONCELOS
NETA:3580857
8353

Assinado em forma
digital por:
CONSUELA FELIX DE
VASCONCELOS
NETA:35808578353
Data: 2025.01.15
08:23:11 -02'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 anos contados da data assinatura contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato, 12(doze) parcelas no valor 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CONSUELA
FELIX DE
VASCONCELOS
Nº 14.133/2021
8353

Assinado de forma
digital por
CONSUELA FELIX
Nº 14.133/2021
Data: 2023.11.11
08:23:11 -01:00



7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

CONSUELA
FELIX DE
VASCUNCELOS
NATA 30/08/2011
8333

Assinado digitalmente por
CONSUELA FELIX DE VASCUNCELOS
CPF: 00000000000
Data: 2023.10.19
Hora: 14:10:10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica

- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.10. A Administração terá o prazo de 01 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 mês.
- 8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.1.2. Prestar serviços que incluirão a orientação técnica nos processos licitatórios, elaboração e revisão de minutas de editais, contratos e aditivos, auxílio na elaboração de estudo técnico preliminar, visitas in loco para a coleta e exame de documentos administrativos nas áreas de licitações e contratos além de responder a consultas administrativas relacionadas, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021;
- 9.1.3. Realização de auditoria técnica minuciosa dos processos licitatórios e contratos públicos, garantindo que estejam em conformidade com as normas e legislações aplicáveis;
- 9.1.4. A Contratada fornecerá assessoria jurídica contínua e consultoria nas áreas de licitações e contratos públicos, assegurando que as práticas da Câmara Municipal estejam alinhadas com a legislação vigente;
- 9.1.5. A Contratada deverá representar a Câmara em processos administrativos e a realizar treinamentos para capacitar servidores, promovendo a atualização sobre normativas e boas práticas em licitações, sempre que necessário.
- 9.1.6. Garantir que toda a equipe envolvida diretamente no contrato possua as qualificações técnicas necessárias e esteja em conformidade com as exigências legais e éticas pertinentes à prática jurídica;
- 9.1.7. Deverá aderir aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos no contrato, garantindo que os serviços prestados atendam ou superem essas expectativas;
- 9.1.8. Observar práticas sustentáveis e éticas em todas as atividades, respeitando a legislação ambiental e social relevante, e promovendo a responsabilidade social corporativa;
- 9.1.9. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

CONSUELA
FELIX DE
VASCONCELOS
NETA.55808578
111



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

- 9.1.10. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.11. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.14. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.15. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fomecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.17. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 9.1.18. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 9.1.19. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.1.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.1.22. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêner;

CONCELE
FOLIO DE
VENCIMENTO
DATA: 2023/01/15
FOLIO



- 9.1.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.24. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.1.25. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.26. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.29. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

CONSUELA
FELIX DE
VASCONCELOS
05
NETA:358085
78353

Assinado de forma
digital por
CONSUELA FELIX
DE VASCONCELOS
NETA:35808578353
Data: 2025.01.15
08:24:59 -0300



10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa**:
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

CONSUELA
FELIX DE
VASCONCELOS
OS
NETA:358085
78353

Assinado de forma
digital por
CONSUELA FELIX
DE VASCONCELOS
NETA:3580857835
Data: 2023.01.18
08:24:33 -03'00'

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 15% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação desta multa respeitará as condições estipuladas para outras infrações mais graves, como descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do subitem 12.1, que podem implicar penalidades específicas ou adicionais.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa



jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO 01.031.0001.2001

ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39

FONTE 500

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

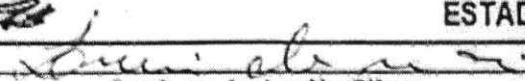
EXEMPLAR DE FOLHA DE
CÓPIA DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE
EXEMPLAR DE FOLHA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____


Luciano de Araújo Silva
Presidente
Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CONTRATANTE

Consuêla Félix de Vasconcelos Neta
Francisco Leonardo e Consuêla Vasconcelos
Sociedade de Advogados
CONTRATADA

CONSUELA FELIX
DE
VASCONCELOS
NETA 358085783
53

Assinado de forma
digital por CONSUELA
FELIX DE
VASCONCELOS
NETA 358085783
Data: 2023.01.15
08:36:10 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: *Rogério Machado de Oliveira*
CPF: 304.293.833-59

2. *Sebastião Berto Gomes*

Nome: *Sebastião Berto Gomes*
CPF: 025.923.343-99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 10.556.723/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:49 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **99D5.09F8.AB7D.FCB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010317829605

CPF/CNPJ: 10.556.723/0001-25
Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2025 09:25:42
VÁLIDA ATÉ 16/12/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 6C5797B7-4481-427E-A4C7-EFAD72F7647C



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010217829585

CPF/CNPJ: 10.556.723/0001-25

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2025 09:25:27
VÁLIDA ATÉ 16/12/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B503EA74-77E5-48DF-9304-49124BCB4CE3

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.556.723/0001-25
Razão Social: FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A
Endereço: LOT CONVIVER I 09 QUADRA02 / SAO JUDAS TADEU / PARNAIBA / PI /
64206-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111503121555467168

Informação obtida em 24/11/2025 16:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itara, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430/00131

Válida até a data 21/12/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão	FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
Nome Fantasia	LN ADVOGADOS ASSOCIADOS		
Enderaço	LOT CONVIVER PARNAIBA I, 09	Complemento	QUADRA 02
Bairro	SÃO JUDAS TADEU	Cidade	PARNAIBA - PI
CPF/CNPJ	10556723000125	Telefone	8633212545
		CEP	64206210
Inscrição Municipal	32.692	Inscrição Est.	
		Data de Abertura	29/01/2009
Atividade	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
Finalidade	QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Numero/Controle da Certidão: BCC12F1F06EE6DCA

MAYRA VIANA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 27595-1
DIRETORA DA RECEITA - SEFAZ

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 4021042

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

**CNPJ: 10556723000125, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO LEONARDO SILVA
NETO**

ENDEREÇO: LOT CONVIVER PARNAIBA I, QUADRA 02, N.º 09

BAIRRO: SAO JUDAS TADEU, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Outubro de 2025 às 11 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4021042. Código verificador: 3E3B4.17243.5F5C9.D2DE0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.556.723/0001-25
Certidão nº: 52190739/2025
Expedição: 05/09/2025, às 10:45:03
Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.556.723/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.08
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0030-2 - PARNAIBA
CONTA: 996-0

FAVORECIDO: FRANCISCO LEONARDO SILVA NETO SOCIE
CPF/CNPJ: 10.556.723/0001-25
VALOR: R\$ 6.900,00
DEBITO EM: 27/11/2025

=====

DOCUMENTO: 112702
AUTENTICACAO SISBB: F.E40.70F.3E8.1B3.6D9



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 115003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
01	CÂMARA MUNICIPAL				
01	CAMARA MUNICIPAL				
01.00	CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		177.400,00	189.600,00	48.000,00	129.400,00

FICHA...: 9 DATA...: 15/01/2025 CONTRATO...: 0003/2025 PROCESSO...: 003/2025

CREDOR...: FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL

CNPJ/CPF: 45.478.848/0001-69

CÓDIGO: 5297

ENDEREÇO: RUA TV. NOSSA SENHORA DE LOURDES CIDADE...: CHAVAL

U.F...: CE

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PAUTADO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVOS DE APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSÃO DE INFORMAÇÕES PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 48.000,00

Valor por Extenso:

quarenta e oito mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 15/01/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 115003 SUBEMPENHO N° 13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 13	FICHA: 9	DATA: 21/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	DOCUMENTO: CONTRATO	VENCIMENTO: 21/11/2025
----------------------------	---------------------	------------------------

Fornecedor: 5297 FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDU CPF/CNPJ :45.478.848/0001-69
ENDEREÇO: RUA TV. NOSSA SENHORA DE LOURDES CHAVAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AS SESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PAUTADO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVOS DE APLICAÇÃO INT ERNA DA LEI DE ACESSÃO DE INFORMAÇÕES PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REF ERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.	4.000,00
	DESCONTOS
	0,00

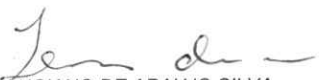
GL - Global	VALOR A PAGAR	4.000,00
-------------	---------------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.05 Desdobro 05	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
48.000,00	44.000,00	4.000,00	4.000,00

VALOR A SER PAGO R\$	4.000,00
quatro mil reais * * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
() Os Serviços Foram Prestados.	
() Os Materiais Foram Entregues.	
() A Obra Foi Realizada	
	CAJUEIRO DA PRA 21/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara	 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **115003**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **21/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 9756

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDU**

CNPJ/CPF: **45.478.848/0001-69**

Cod...: **5297**

Endereço: **RUA TV. NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Cidade...: **CHAVAL**

U.F....: **CE**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PAUTADO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVOS DE APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSÃO DE INFORMAÇÕES PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 4.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
115003	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 4.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 4.000,00
TOTAL....					RR\$ 4.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 4.000,00

Despesa Líquida **RR\$ 4.000,00**

(quatro mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	A79E2B	RR\$ 4.000,00
TOTAL...			RR\$ 4.000,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

emp-115003 pago

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 128	
Data e Hora da Emissão	21/11/2025 12:19:53	Competência	11/2025	Código de Verificação	517730178		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	CAJUEIRO DA PRAIA -		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
Nome Fantasia							
CPF/CNPJ	45.478.848/0001-69	Insc Municipal	0973019-2	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP	AV PEDRO LAZAR, 732 - CAMBEBA CEP: 60.822-240						
Complemento	****	Telefone	(88)8868-6962	E-mail	pachecofcpn@hotmail.com		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL					
CPF/CNPJ	02.949.509/0001-00	Inscrição Municipal		Município	CAJUEIRO DA PRAIA - PI		
Endereço e CEP	AV SOUZINHA, CENTRO - CENTRO CEP: 64.222-000						
Complemento	S/N	Telefone	(85)0000-00000	E-mail	prefeituracajueirodapraia@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº: 003/2025 DA INEX Nº: 003/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVO PARA APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI), INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE VOLTADO PARA A OUVIDORIA DA CASA, ELABORAÇÃO DE REDECES, ANÁLISE JURÍDICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. 11/12.							
DADOS BANCARIOS DO FAVORECIDO: Nome: FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Banco: BANCO INTER (077) Agência: 0001 Número da Conta: 21499952-1							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra		Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIG		COFINS		IR(R\$)		CSL(%)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços - 11/12/2025							
Valor Total	4.000,00	Valor Total					
Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município					
Desconto Condicionado		Regime especial Tributação					
Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de					
Outras Retenções		Opção Simples Nacional					
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim					
(=) Valor Líquido R\$	4.000,00	Incentivador Cultural					
		2 - Não					
		(=) Valor do ISS R\$					
		150,80					
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CONTRATO 003/2025

PROC. ADM Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM A EMPRESA FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.224-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, ao final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado, a empresa FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Tv. Nossa Senhora de Lourdes, Nº 13, Sala 01, Centro, Chaval/CE – CEP: 62.420-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.478.848/0001-69, representada por FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no quadro dos advogados do Conselho Seccional, OAB-CE Nº 42.072, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 008.886.673-45, domiciliado e residente na Rua Tv. Nossa Senhora de Lourdes, Nº 13, Sala 01, Centro, Chaval/CE – CEP: 62.420-000, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 74, III, e suas alterações posteriores, e na Lei nº. 14.039/20, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVO PARA APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI), INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE VOLTADO PARA A OUVIDORIA DA CASA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE JURÍDICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

2.2.3. A Proposta do contratado; e

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

FRANCISCO
CARNEIRO PACHECO
NETO.00888667345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
NETO.00888667345
Data: 2025.01.15 08:51:03 -03'00'



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 anos contados da data assinatura contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato, 12(doze) parcelas no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo, para um período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PROPOSTA Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 14/08/2023

Assinado em nome e para o
delegado do Poder Público
Poder Judiciário
Assinado em nome e para o
delegado do Poder Público



7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

FRANCISCO
CARNEIRO PACHECO
NETO:00088667345

Assinatura do Termo Digital
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
PACHECO@CAJUEIROPIAUI.PIAUÍ
Data: 2023.07.19 08:51:06
54508



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10. A Administração terá o prazo de 01 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 mês.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.1.2. A Contratada prestará assessoria jurídica especializada na interpretação e aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), assegurando que a Câmara Municipal atenda rigorosamente às disposições legais. Isso inclui a emissão de pareceres jurídicos sobre questões específicas da LAI, análise e revisão de documentos e informações antes da divulgação, e a identificação de riscos jurídicos associados à aplicação da legislação, promovendo ações preventivas que visem evitar contingências legais;

9.1.3. A Contratada deverá elaborar e implementar políticas internas relacionadas à LAI, com o objetivo de orientar a divulgação proativa de informações, garantindo transparência e conformidade legal. Além disso, será responsável pela realização de treinamentos e capacitações para servidores e colaboradores da Câmara Municipal, visando promover um ambiente institucional mais eficiente e alinhado às exigências da LAI, bem como assegurar o correto tratamento das demandas recebidas pela Ouvidoria;

9.1.4. A contratada realizará auditorias jurídicas nos processos internos da Câmara Municipal, garantindo a conformidade com as normas da LAI e sugerindo ajustes necessários para aprimorar a transparência e o acesso à informação. Também deverá acompanhar as atualizações legislativas pertinentes, assegurando que a Câmara esteja sempre em conformidade com as normas vigentes, e prestar assessoramento em demandas jurídicas específicas que possam surgir no contexto da aplicação da LAI, oferecendo suporte em eventuais litígios ou controvérsias legais;

9.1.5. Garantir que toda a equipe envolvida diretamente no contrato possua as qualificações técnicas necessárias e esteja em conformidade com as exigências legais e éticas pertinentes à prática jurídica;

9.1.6. Deverá aderir aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos no contrato, garantindo que os serviços prestados atendam ou superem essas expectativas;

FRANCISCO
CARNEIRO PACHECO
NETO:00888667345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
NETO:00888667345
Data: 2023.01.15 09:51:55 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

- 9.1.7. Observar práticas sustentáveis e éticas em todas as atividades, respeitando a legislação ambiental e social relevante, e promovendo a responsabilidade social corporativa;
- 9.1.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.10. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.13. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.14. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.16. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 9.1.17. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 9.1.18. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

FRANCISCO CARNEIRO
PACHECO
NETO:00888667345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
NETO:00888667345
Data: 2023.01.15 09:52:11 -03'00'



- 9.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.1.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.25. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.28. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

FRANCISCO
CARNEIRO PACHECO
NETO:0088667345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
NETO:0088667345
Data: 2023.01.11 09:32:31 -03'00'



10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv) **Multa**:

FRANCISCO
CARNEIRO PACHECO
NETO:00888667345

Aquisição da Norma digital por
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
PACHECO:00888667345
Data: 02/03/2024 15:05:22:04
42902



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 15% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação desta multa respeitará as condições estipuladas para outras infrações mais graves, como descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do subitem 12.1, que podem implicar penalidades específicas ou adicionais.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

FRANCISCO
CARNEIRO PACHECO
NETO.00888667345
Assinado eletronicamente por
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
NETO.00888667345
Data: 2023-01-13 09:53:17 -0100



nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001

ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 500

FRANCISCO
CARNEIRO FACHECO
NETO:00888667345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARNEIRO
FACHECO NETO:00888667345
Data: 2023.01.13 09:53:12
-0100



14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, nos termos e condições previstas na Lei 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

18.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

FRANCISCO
CARNEIRO PACHECO
NETO.00888667345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARNEIRO
PACHECO NETO.00888667345
Data: 2023.01.11 09:55:34
-0107



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

Luciano de Araújo Silva
Presidente
Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CONTRATANTE

Cajueiro da Praia/PI, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARNEIRO
PACHECO
NETO:00888667345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
NETO:00888667345
Dados: 2025.01.15 09:56:10 -03'00'

Francisco Carneiro Pacheco Neto
FRANCISCO CARNEIRO PACHECO
NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: *Rayana Machado de Oliveira*
CPF: 302.243.833-89

2. *Stelina Bento Santos* _____

Nome: _____
CPF: 025.923.343-94



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria Geral do Estado

Val. dos Serv. 2025

(-)-bc

(-)-L

Val. dos Serv. 2025

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202514690859

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 45478348000169
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2025 ÀS 14:32:19

VÁLIDA ATÉ 19/12/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.478.848/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:54 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **ADED.D717.5AE3.CB0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.478.848/0001-69
Razão Social: FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
Endereço: AV PEDRO LAZAR 732 / CAMBEBA / FORTALEZA / CE / 60822-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111706496005353601

Informação obtida em 21/11/2025 12:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/429827

CPF/CNPJ: 45.478.848/0001-69

Nome ou Razão Social: FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: AV PEDRO LAZAR 732 **** CAMBEBA CEP 60822-240

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Novembro de 2025 (12:31:29)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 19/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.478.848/0001-69

Certidão nº: 48365924/2025

Expedição: 20/08/2025, às 15:41:13

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.478.848/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Cajueiro da Praia/PI, 24 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr. Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI

REF. INEX. 003/2025, CONTRATO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVO PARA APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI), INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE VOLTADO PARA A OUVIDORIA DA CASA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE JURÍDICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCARIA, Razão Social / CNPJ: 45.478.848/0001-69, Endereço: **Av. Pedro Lazar, 732, 1º andar, sala 01, Cambéba, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-240.** vem na presença de Vossas Senhoria, apresentar a nossa solicitação de pagamento referente a parcela 11/12, do objeto e contrato em epígrafe, bem como encaminhar relatório de atividades realizadas em anexo, nota fiscal e descrevo ainda os dados bancários deste favorecido:

1. Favorecido: **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCARIA**, Razão Social / CNPJ: 45.478.848/0001-69, Endereço: **Av. Pedro Lazar, 732, 1º andar, sala 01, Cambéba, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-240.**
2. Valor mensal da parcela 11/12: **R\$ 4.000,00 (três mil e quinhentos reais).**
3. Dados para pagamento:

Dados Bancários:

BANCO INTER: 077;

AGÊNCIA: 0001;

CONTA: 21499952-1

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
OAB/CE Nº: 42.072



(88) 9 8868-6962



pachecofcpn@hotmail.com



Endereço: Av. Pedro Lazar, 732, 1º andar, sala 01, Cambéba, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-240

RELATÓRIO

Cajueiro da Praia/PI, 24 de novembro de 2025.

Ao Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Pedro Lazar, 732, 1º andar, sala 01, Cambéba, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.478.848/0001-69, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO, portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº 2002014152468 SSPCE e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 008.886.673-45, OAB-CE Nº 42.072.

Tema:	RELATÓRIO DE ATIVIDADE, 11/12 de 2025
Tomador de Serviço e Objeto:	REF. INEX. 003/2025, CONTRATO Nº 003/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVO PARA APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI), INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE VOLTADO PARA A OUVIDORIA DA CASA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE JURÍDICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

DATA	ORGÃO	ATIVIDADE
11/25	Presidência / Ouvidoria	VISITA TÉCNICA PRESENCIAL À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE A APLICABILIDADE DA LAI E DOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO LEGISLATIVO, NOS

☎ (88) 9 8868-6962

✉ pachecofcpn@hotmail.com

✉ Endereço: Av. Pedro Lazar, 732, 1º andar, sala 01, Cambéba, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-240

		PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO DISCUSSÃO SOBRE BOAS PRÁTICAS DE PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
11/25	Ouvidoria	ANÁLISE E ORIENTAÇÃO JURÍDICA SOBRE O TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS, INCLUINDO RECOMENDAÇÕES PARA APRIMORAR O REGISTRO E O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E RASTREABILIDADE DAS RESPOSTAS, COM APONTAMENTOS SOBRE OS RISCOS JURÍDICOS DO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA E PRAZOS DE RESPOSTA PREVISTOS NA LEI Nº 12.527/2011.
11/25	Presidência	ELABORAÇÃO DE TERMO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, SOLICITADA PELO PRESIDENTE BEM COMO ANALISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE VERSA SOBRE A CASSAÇÃO DE VEREADOR.
11/25	Presidência / Vereadores / Ouvidoria	ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DAS ROTINAS DA OUVIDORIA E REUNIÕES CONJUNTAS PARA ALINHAMENTO DAS MEDIDAS DE MELHORIA CONTÍNUA, JUNTO A PARLAMENTARES DA CASA.
Obs:		

2. Resumo das atividades executadas

ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO JURIDICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, COM SUPORTE VOLTADO AOS ÓRGÃOS/DEPARTAMENTOS DA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO; PAUTADO NA ELABORAÇÃO DE MINUTA TERMOS, RESPOSTAS, CONSULTAS E PARECERES TÉCNICO OU CONSULTIVOS DE APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÕES, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FINIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

☐ (88) 9 8868-6962

✉ pachecofcpn@hotmail.com

✉ Endereço: Av. Pedro Lazar, 732, 1º andar, sala 01, Cambeba, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-240

3. Conclusão

O PRESENTE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DETÉM O CONDÃO DE COMPROVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O TRABALHO QUE FOI REALIZADO PELA EMPRESA CONFORME COMBINADO ENTRE A CONTRATANTE E O CONTRATADO.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
OAB/CE Nº:42.072

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.08
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 21.499.952-1

FAVORECIDO: FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOC
CPF/CNPJ: 45.478.848/0001-69
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 27/11/2025

=====

DOCUMENTO: 112703
AUTENTICACAO SISBB: 4.DFD.058.1B7.A79.E2B



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 120001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
129.400,00	237.600,00	14.400,00	115.000,00

FICHA...: 9 DATA...: 20/01/2025 CONTRATO...: 004/2025 PROCESSO...: 004/2025

CREDOR...: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA Telefone: (86) 8105-

CNPJ/CPF: 45.644.198/0001-84

CÓDIGO: 5296

ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA

CIDADE...: TERESINA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DESCRITOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET DA PÁGINA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 14.400,00

Valor por Extensão:

quatorze mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/01/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 120001 SUBEMPENHO Nº 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11		FICHA: 9	DATA: 04/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO: CONTRATO		VENCIMENTO: 04/11/2025
Fornecedor: 5296 M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA		CPF/CNPJ :45.644.198/0001-84		
ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA		TERESINA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DESCRITOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET DA PÁGINA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.				VALOR BRUTO 1.200,00 DESCONTOS 0,00
GL - Global			VALOR A PAGAR	1.142,40
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.05 Desdobro 05	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
14.400,00	13.200,00	1.200,00	1.200,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.142,40		
um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos * * * * *				
* * * * *				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64				
() Os Serviços Foram Prestados.				
() Os Materiais Foram Entregues.				
() A Obra Foi Realizada				
CAJUEIRO DA PRA 04/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO		

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 120001, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 04/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9752**

DATA DA ORDEM: 19/11/2025

DATA VENCIMENTO: __/__/__

DATA PAGAMENTO: 19/11/2025

Credor.: M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ/CPF: 45.644.198/0001-84

Cod.: 5296

Endereço: AV UNIVERSITARIA

Cidade.: TERESINA

U.F.: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DESCRITOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET DA PÁGINA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 1.200,00

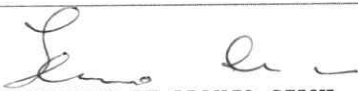
EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
120001	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.200,00	RR\$ 57,60	RR\$ 1.142,40
TOTAL....					RR\$ 1.200,00	RR\$ 57,60	RR\$ 1.142,40

Despesa Líquida RR\$ 1.142,40

(um mil e duzentos reais) * * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	C21079	RR\$ 1.142,40
TOTAL...			RR\$ 1.142,40

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

emp-120001
Page



JoGRm4JAR

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 04/11/2025 09:16:21
Competência 11/2025
Número / Série 2664 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
45.644.198/0001-84
Nome / Nome Empresarial
M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA
Endereço
AVENIDA UNIVERSITARIA 750 EDIF DIAMOND CENTER;SALA 1314; FATIMA

Inscrição Municipal
653667-0
Telefone
(86) 8105-5171
E-mail
asilfrot@icloud.com
Município
TERESINA / PI BRASIL
CEP
64049-494

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
02.949.509/0001-00
Nome / Nome Empresarial
CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Endereço
AVENIDA SOUZINHA CENTRO

Inscrição Municipal
-
Telefone
-
E-mail
camaracajueirodaprada2013@hotmail.com.br
Município
CAJUEIRO DA PRAIA / PI BRASIL
CEP
64222-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
Serviço
01.05 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.
Local da prestação do serviço
TERESINA / PI
País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE SCPI - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO E SIP - SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.
REFERENTE A PARCELA 11/12
DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL.
AGENCIA 3219-0 CONTA CORRENTE: 11012-4

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível
Município da Incidência do ISSQN
TERESINA - PI
Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN
-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	5,000000	60,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
1.200,00	57,60	0,00	0,00	1.142,40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Boleto Pix
R\$ 1.142,40

Quem vai receber:

M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA



Beneficiário

45.644.198/0001-84 - M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA

Endereço do Beneficiário

AVENIDA UNIVERSITARIA 750 EDIF DIAMOND CENTER SALA 1314 , 64049-494 TERESINA - PI

Pagador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Vencimento

11/11/2025

Valor do Documento

1.142,40

Agência / Código do Beneficiário

00019/201752123

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/9048925923-7

Autenticação Mecânica



077-9

07790.00116 12139.788991 04892.592371 2 12620000114240

Local De Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento

11/11/2025

Beneficiário

45.644.198/0001-84 - M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA

Agência / Código do Beneficiário

00019/201752123

Data do Documento

04/11/2025

Nº do Documento

690a508d30a58

Espécie Documento

DM

Aceite

NÃO

Data de Processamento

04/11/2025

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/9048925923-7

Uso do banco

Carteira

112

Espécie Moeda

BRL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Valor do Documento

1.142,40

Informações de responsabilidade do beneficiário

(-) Desconto / Abatimento

SERVIÇO PRESTADO COM LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE SCPI - SISTEMA

Data Limite para pagamento: 11/12/2025

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
RUA RIACHUELO, 966 SALA 01. CEP 64200-280
null, 99999-999 CAJUEIRO DA PRAIA/PI

CNPJ/CPF: 02.949.509/0001-00

Beneficiário Final

M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ/CPF: 45.644.198/0001-84



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

CONTRATO Nº 004/2025

Processo Administrativo 004/2025
Dispensa de Licitação 001/2025

*TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA
PRAIA/PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM
A EMPRESA M A C TREINAMENTO E LOCACAO
DE SOFTWARES LTDA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.222-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA**, com sede na Av. Universitária, 750, Edif. Diamond Center Sala 1314, Bairro Fatima – Teresina /PI. CEP: 64.049-494, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.644.198/0001-84, representada por **André Silva Frota**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 2605073-SSP-PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº. 045.134.703-05, residente e domiciliado Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, Casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina – Piauí, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, e em observância às disposições do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBLOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação e	12	UND	1.200,00	14.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

suporte técnico de software para sistema de contabilidade pública e folha de pagamento para a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/Pi.				
---	--	--	--	--

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 2.2.3. A Proposta do contratado; e
- 2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados apartir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato, 12(doze) parcelas no valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

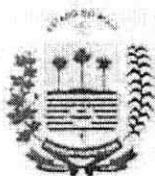
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

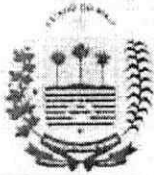
Rubrica _____

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

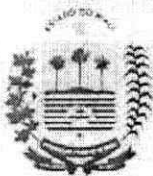
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



- 8.1.10. A Administração terá o prazo de 01 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 mês.
- 8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.1.2. A contratada deverá fornecer um software integrado que possibilite a automação completa do processo de folha de pagamento, incluindo, mas não se limitando a, cálculo de salários, descontos, encargos sociais, geração de relatórios e cumprimento das obrigações acessórias;
- 9.1.3. Garantir a integração do software de folha de pagamento com o sistema de contabilidade pública já utilizado pela Câmara Municipal, assegurando a consistência e a precisão das informações financeiras.
- 9.1.4. A prestação de suporte técnico especializado. O suporte deve incluir atendimento presencial e remoto, com um canal de comunicação efetivo para a solicitação de ajuda e esclarecimento de dúvidas;
- 9.1.5. Deverá aderir aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos no contrato, garantindo que os serviços prestados atendam ou superem essas expectativas;
- 9.1.6. Observar práticas sustentáveis e éticas em todas as atividades, respeitando a legislação ambiental e social relevante, e promovendo a responsabilidade social corporativa;
- 9.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.1.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.9. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

9.1.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.12. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

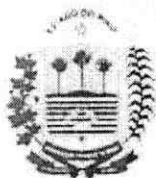
9.1.17. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

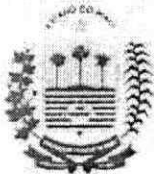
9.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



- 9.1.22. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.1.23. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

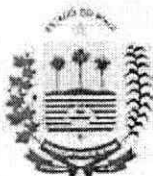
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 15% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação desta multa respeitará as condições estipuladas para outras infrações mais graves, como descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do subitem 12.1, que podem implicar penalidades específicas ou adicionais.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

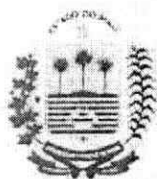
12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato



ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

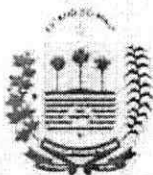
13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001
ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40
FONTE: 500

Handwritten signature



14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, nos termos e condições previstas na Lei 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

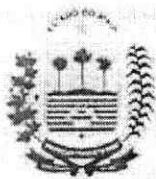
18.1. Fica as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

18.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

Cajueiro da Praia/PI, 20 de janeiro de 2025.

Luciano de Araújo Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ SILVA FROTA
Data: 20/01/2025 09:39:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Silva Frota

**M A C TREINAMENTO E LOCACAO
DE SOFTWARES LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Raynara Machado de Oliveira

Nome:

CPF: 309.293.833-89

2. Armanda Portugal Barbosa Sousa Carvalho

Nome:

CPF: 081.094.443-00



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 120002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
01	CÂMARA MUNICIPAL				
01	CAMARA MUNICIPAL				
01.00	CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
		115.000,00	252.000,00	18.600,00	96.400,00

FICHA...: 9 DATA...: 20/01/2025 CONTRATO...: 005/2025 PROCESSO...: 005/2025

CREDOR...: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Telefone:

CNPJ/CPF: 42.182.299/0001-92

CÓDIGO: 3930

ENDEREÇO: POVOADO CURRALINHO

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DOS PORTAIS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 18.600,00

Valor por Extensão:

dezoito mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/01/2025

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 120002 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11	FICHA: 9	DATA: 26/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO:DISPENSA	DOCUMENTO: CONTRATO	VENCIMENTO: 26/11/2025
--------------------	---------------------	------------------------

Fornecedor: 3930 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: POVOADO CURRALINHO

CPF/CNPJ :42.182.299/0001-92
CAJUEIRO DA PRAIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E A TUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DOS PORTAIS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

VALOR BRUTO

1.550,00

DESCONTOS

0,00

GL - Global

VALOR A PAGAR

1.550,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.05 Desdobro 05	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
18.600,00	17.050,00	1.550,00	1.550,00

VALOR A SER PAGO R\$ 1.550,00

um mil, quinhentos e cinquenta reais * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 26/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **120002**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **26/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9755

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**

CNPJ/CPF: **42.182.299/0001-92**

Cod...: **3930**

Endereço: **POVOADO CURRALINHO**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DOS PORTAIS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 1.550,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
120002	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.550,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.550,00
TOTAL....					RR\$ 1.550,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.550,00

Despesa Líquida **RR\$ 1.550,00**

(um mil, quinhentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	4E185A	RR\$ 1.550,00
TOTAL...			RR\$ 1.550,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

emp- 120002 pago

Chave de Acesso da NFS-e
2202653224218229900019200000000008625110835904323

Número da NFS-e
86

Competência da NFS-e
26/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
26/11/2025 10:55:32

Número da DPS
1

Série da DPS
50003

Data e Hora da emissão da DPS
26/11/2025 10:55:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
42.182.299/0001-92

Inscrição Municipal
-

Telefone
(86) 8115-6510

Nome / Nome Empresarial
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

E-mail
ADM.ANTONIOSANTOS@HOTMAIL.COM

Endereço
POVOADO CURRALINHO, 8, ZONA RURAL

Município
Caxingó - PI

CEP
64228-000

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
02.949.509/0001-00

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL

E-mail
-

Endereço
SOUZINHA, S/N, CENTRO

Município
Cajueiro da Praia - PI

CEP
64222-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
01.03.01 - Processamento de dados, textos, imagens, vídeos, páginas ...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Caxingó - PI

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Ref. prestação de serviços de alimentação e atualização de conteúdo dos portais institucionais da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (site institucional, portal da transparência, sistema de processo legislativo e redes sociais) no que tange ao controle social do processo legislativo e administrativo, conforme Contrato Nº. 005/2025, competência NOVEMBRO/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Caxingó - PI

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.550,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.550,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.550,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CONTRATO Nº 005/2025

Processo Administrativo 005/2025
Dispensa de Licitação 002/2025

*TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA
PRAIA/PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM
A EMPRESA 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.222-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, com sede Povoado Curralinho, casa 8, Zona Rural de Caxingó/PI, CEP 64.228-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 42.182.299/0001-92, representada por **Antônio Rodrigues dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 2.829.292 SSP-PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº. 018.457.173-17, residente e domiciliado Povoado Curralinho, casa 8, Zona Rural de Caxingó/PI, CEP 64.228-000, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, e em observância às disposições do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DOS PORTAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA (SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E REDES SOCIAIS) NO QUE TANGE AO CONTROLE SOCIAL DO PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de alimentação e atualização de conteúdo dos portais	12	UND	1.550,00	18.600,00

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:42182299000192

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2025.01.20 09:56:55 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

institucionais da câmara municipal de cajueiro da praia (site institucional, portal da transparência, sistema de processo legislativo e redes sociais) no que tange ao controle social do processo legislativo e administrativo.					
--	--	--	--	--	--

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;

2.2.3. A Proposta do contratado; e

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados apartir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato, 12(doze) parcelas no valor R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:421822990001
92

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2025.01.20 09:57:39 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:42182299000192

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2025.01.20 09:58:02 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10. A Administração terá o prazo de 01 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 mês.

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2. A contratada realizar a coleta sistemática de dados e informações relevantes sobre as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, incluindo propostas de leis, pareceres, atas de reuniões, e demais documentos que compõem o processo legislativo. Essa coleta deve ser realizada de forma contínua, assegurando que a informação seja disponibilizada ao público em tempo hábil;

9.1.3. A atualização do portal da transparência deve incluir a inserção de informações detalhadas sobre a execução orçamentária, gastos públicos, contratos celebrados, convênios e outros dados que possibilitem ao cidadão realizar uma análise crítica sobre a gestão pública.

9.1.4. Deverá aderir aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos no contrato, garantindo que os serviços prestados atendam ou superem essas expectativas;

9.1.5. Observar práticas sustentáveis e éticas em todas as atividades, respeitando a legislação ambiental e social relevante, e promovendo a responsabilidade social corporativa;

9.1.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.8. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:421822990001
92

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2025.01.20 09:58:32
+03'00'



9.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.12. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.16. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.17. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

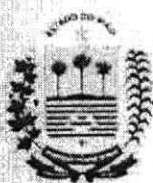
9.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



- 9.1.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.1.22. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.23. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.25. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.26. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:4218229900
0192

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2025.01.20 09:59:36 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 15% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação desta multa respeitará as condições estipuladas para outras infrações mais graves, como descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do subitem 12.1, que podem implicar penalidades específicas ou adicionais.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

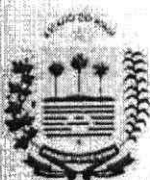
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:4218229900019
2

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2023.01.20 09:59:54 -03'00'



ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

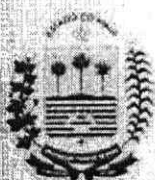
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001

ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40

FONTE: 500

42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS:42182299000192
Assinado de forma digital por 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2025.01.20 10:00:12 -03'00'



14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, nos termos e condições previstas na Lei 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

18.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

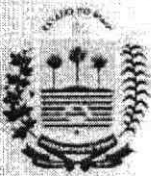
19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luis Correia/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:421822990001
92

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Data: 2025.01.20 10:00:28
+03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____
Rubrica _____

Luciano de Araújo Silva

Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CONTRATANTE

Cajueiro da Praia/PI, 20 de janeiro de 2025.

42.182.299 ANTONIO
RODRIGUES DOS
SANTOS:42182299000192

Assinado de forma digital por
42.182.299 ANTONIO RODRIGUES
DOS SANTOS:42182299000192
Dados: 2025.01.20 10:00:49 -03'00'

**42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS
SANTOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Raynara Machado de Oliveira

Nome:

CPF: 309.993.833-89

2. Amândia Portugal Barbosa Sousa Carvalho

Nome:

CPF: 081.094.443-00



PREFEITURA MUNICIPAL CAXINGO

SETOR DE TRIBUTOS

Praca da Igreja Matriz, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612618000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO, a requerimento da pessoa interessada 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/12/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000087	RG/Inscr. Estadual:	196923824
Contribuinte:	42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	42182299000192
Endereço:	POVOADO CURRALINHO, 8	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	
Cidade:	CAXINGO-PI		

Emissão: 25/09/2025 09:01:14

Validade: 24/12/2025

Usuário: GUSTAVO

Número/Controle da Certidão: 0C16CAC79CD3A194

Ivanilda Cardoso da Silva
Secretária de Finanças

IVANILDA CARDOSO DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças - Caxingo-PI
CPF: 372.696.233-68 - Portaria 02 2025



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010319827690

CPF/CNPJ: 42.182.299/0001-92

Nome/Razão Social: 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2025 10:30:14
VÁLIDA ATÉ 25/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 53B834CF-7B0E-4FF6-AE7A-A4AC617B308D



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA**

CERTIDÃO Nº 68604

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ: 42.182.299/0001-92

ENDEREÇO: POVOADO CURRALINHO, 8

BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: Caxingó-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 26/11/2025 10:37:52.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010219827649

CPF/CNPJ: 42.182.299/0001-92

Nome/Razão Social: 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/11/2025 10:29:24
VÁLIDA ATÉ 25/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 55BCE9C4-80AF-4326-9316-FD6579A66CDE

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.182.299/0001-92
Razão Social: 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Endereço: ARE POVOADO CURRALINHO 8 CASA / ZONA RURAL / CAXINGO / PI / 64228-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112203015629837886

Informação obtida em 26/11/2025 10:26:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.182.299/0001-92
Certidão nº: 42361782/2025
Expedição: 24/07/2025, às 09:21:38
Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.182.299/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 42.182.299 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 42.182.299/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:01 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **A370.60BD.9B5C.96D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:09:16
225502255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2025
NR. DOCUMENTO	551.679.000.026.879
VALOR TOTAL	1.550,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO R S 01845717317
AGENCIA: 1679-9 CONTA: 26.879-8
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	5.CE8.3CD.5C6.4E1.85A
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 120003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.71	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
96.400,00	270.600,00	9.600,00	86.800,00

FICHA...: 9 DATA...: 20/01/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA Telefone:

CNPJ/CPF: 07.989.781/0001-38

CÓDIGO: 1602

ENDEREÇO: RUA GOV. ARTHUR DE VASCONCELOS, 173 DADA...: TERESINA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 9.600,00

Valor por Extensão:

noventa mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/01/2025

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 120003 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11	FICHA: 9	DATA: 14/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 14/11/2025
--------------------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 1602 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOV. ARTHUR DE VASCONCELOS, 173

CPF/CNPJ :07.989.781/0001-38
TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS D A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2 025.

VALOR BRUTO

800,00

DESCONTOS

0,00

ES - Estimativa

VALOR A PAGAR

800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.71 Desdobro 71	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
9.600,00	8.800,00	800,00	800,00

VALOR A SER PAGO R\$ 800,00

oitocentos reais * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 14/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 120003, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 14/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9754

DATA DA ORDEM: 19/11/2025

DATA VENCIMENTO: __/__/__

DATA PAGAMENTO: 19/11/2025

Credor...: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.989.781/0001-38

Cod...: 1602

Endereço: RUA GOV. ARTHUR DE VASCONCELOS, 173

Cidade...: TERESINA

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 800,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
120003	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 800,00
TOTAL....					RR\$ 800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 800,00

Despesa Líquida RR\$ 800,00

(oitocentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	263086	RR\$ 800,00
TOTAL...			RR\$ 800,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

RECEBEMOS DE DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.019.179 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA RUA GOV R. ARTUR DE VASCONCELOS, 173 ED. ANA CECILIA 2 ANDAR - CENTRO - CEP:64000-450 - TERESINA - PI TEL: (86)3301-1700		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DE OPERAÇÃO SERVICOS DE COMUNICACAO		CHAVE DE ACESSO 2225 1107 9897 8100 0138 5500 2000 0191 7911 2784 5481	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194677303		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.989.781/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAM MUN. CAJUEIRO DA PRAIA		02.949.509/0001-00	14/11/2025
ENDEREÇO Av: Gerardo Laura, 571		Bairro / Distrito Centro	CEP 64222-000
MUNICÍPIO CAJUEIRO DA PRAIA		UF PI	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/11/2025
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0001	EDICAO	00000000	040	5949	UND	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR REF. FORNEC. EDICOES DIARIAS DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, P/DISTRIBUICAO COM ENTIDADES E REPARTICOES PUBLICAS DO MUNICIPIO. OBJETIVANDO FAVORECER O CONTROLE SOCIAL, CFE. RECOMENDACAO DO MPF E DE ACORDO COM A LEI 9.452/97, DE 20.03.97.

120003
Razão

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNIDADE TRIBUTARIA DE ACORDO COM ARTIGO;150 INCISO VI letra D da CF,;;;	

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
CNPJ: 07.989.781/0001-38

R E C I B O R \$ 800,00

RECEBEMOS : CAM MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
o valor de R\$ 800,00

OITOCENTOS REAIS*****

VALOR REF. FORNEC. EDICOES DIARIAS DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS,
P/DISTRIBUICAO COM ENTIDADES E REPARTICOES PUBLICAS DO MUNICIPIO.
OBJETIVANDO FAVORECER O CONTROLE SOCIAL, CFE. RECOMENDACAO DO MPF E
DE ACORDO COM A LEI 9.425/97 de 20.03.97
cfe nota 00019179

Teresina____de____de 2025

Diario Oficial dos Municipios

Dir. Mara Igreja

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2025 - AUTO ATENDIMENTO - 11.42.03
022550225517

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAJUE

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

CONVENIO: 043968	DIARIO OFICIAL MUNICIPIOS
NR.REMESSA: 002614	RETORNO/SEQ: 002288/00016
AUTORIZACAO DEBITO:	3219022555236

DATA PREVISTA DO DEBITO: 19.11.2025

DATA DO DEBITO: 19.11.2025

VALOR DO DEBITO R\$ 800,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====

NR. AUTENTICACAO: A.705.68B.094.263.086

|Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

|SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

|Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.

|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº : 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 120004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
96.400,00	270.600,00	3.600,00	92.800,00

FICHA...: 9 DATA...: 20/01/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: L FONTENELE DOS SANTOS

Telefone: (88) 3623-

CNPJ/CPF: 13.227.709/0001-76

CÓDIGO: 3468

ENDEREÇO: AV MARIA DIAMANTINA VERAS

CIDADE...: BARROQUINHA

U.F...: CE

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 3.600,00

Valor por Extensão:

três mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 20/01/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 20/01/2025

OZOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 120004 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11	FICHA: 9	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
------------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: NOTA FISCAL VENCIMENTO: 19/11/2025

Fornecedor: 3468 L FONTENELE DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV MARIA DIAMANTINA VERASCPF/CNPJ :13.227.709/0001-76
BARROQUINHA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. PERIODO DE REFERENCIA 20/11/2025 - 19/12/2025 DO EXERCICIO DE 2025

VALOR BRUTO

300,00

DESCONTOS

0,00

ES - Estimativa

VALOR A PAGAR

300,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.33 Desdobro 33	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.600,00	3.300,00	300,00	300,00

VALOR A SER PAGO R\$ 300,00

trezentos reais * * * * *
* * * * *

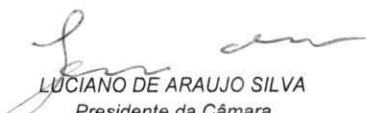
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara
OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 120004, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9639**

DATA DA ORDEM: 19/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 19/11/2025

Credor...: L FONTENELE DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 13.227.709/0001-76

Cod...: 3468

Endereço: AV MARIA DIAMANTINA VERAS

Cidade...: BARROQUINHA

U.F....: CE

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. PERIODO DE REFERENCIA 20/11/2025 - 19/12/2025 DO EXERCICIO DE 2025

Despesa Bruta: RR\$ 300,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
120004	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 300,00	RR\$ 0,00	RR\$ 300,00
TOTAL....					RR\$ 300,00	RR\$ 0,00	RR\$ 300,00

Despesa Líquida RR\$ 300,00

(trezentos reais) * * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	22941A	RR\$ 300,00
TOTAL...			RR\$ 300,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

emp 120004 pago

FONTNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
AVENIDA MARIA DIAMANTINA VERAS 1006 Centro 62410000 Barroquinha - CE
0800-876-1000
13.227.709/0001-76
064.242.978

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
AVENIDA GERALDO LAURA 571 CENTRO
64222000 Cajueiro da Praia - PI
CNPJ/CPF: 02.949.509/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓD. DO CLIENTE: 5367
Nº TELEFONE: (86) 3369-1148
PERÍODO: 19/11/2025



NOTA FISCAL Nº 16 - SÉRIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2025
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>
CHAVE DE ACESSO:
2325 1113 2277 0900 0176 6200 1000 0000 1610 9843 8841
Protocolo de autorização:
3232500025610185 - 19/11/2025 às 09:42:24

REFERÊNCIA (ANO/MÊS):

VENCIMENTO:

TOTAL A PAGAR: R\$ 300,00

ÁREA CONTRIBUINTE:

ITENS DA FATURA	cClass	UN	QUANT	PREÇO	VALOR TOTAL	PIS/COFINS	BC ICMS	ALÍQ	VALOR ICMS
200 MEGA CORPORATIVO	0100401	UN	1	300,00	300,00	0,00	0,00	0.0	0,00

VALOR TOTAL NF		300,00		INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS		RESERVADO AO FISCO
TOTAL BASE DE CÁLCULO		0,00		TRIBUTOS	VALOR	
VALOR ICMS		0,00		PIS	0,00	
VALOR ISENTO		0,00		COFINS	0,00	
VALOR OUTROS		0,00		FUST	0,00	
				FUNTEL	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID título referência - 200586680

ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

Nº IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO

00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 000000000000000000



Vencimento Valor
20/11/2025 300,00

Pagador
5367 - CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJUEIRO DA PRAIA
CPF/CNPJ: 02.949.509/0001-00

Nosso Número
00008622200000331130

Período de Referência
20/11/2025 - 19/12/2025

Número Doc.
200586680

Beneficiário
FONTNET SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
13.227.709/0001-76

Beneficiário FONTNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		Vencimento 20/11/2025
Data Doc 18/11/2024	Número Doc 200586680	Valor do documento 300,00
Instruções de pagamento Mantenha suas mensalidades em dia		Ag./Cód. Beneficiário 0001/86222
Em caso de atraso o sistema poderá congelar o acesso por medidas administrativas.		Nosso Número 00008622200000331130
Dúvidas? Ligue grátis 0800 876 1000		Período de Referência 20/11/2025 - 19/12/2025
Pagador 5367 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA 02.949.509/0001-00 AVENIDA GERALDO LAURA, 571, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO Cajueiro da Praia - PI 64222-000		

PAGUE
COM PIX

BENEFICIÁRIO:

FONTNET SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

INSTITUIÇÃO:

modobank - Sulcredi Amplea

FICHA DE COMPENSAÇÃO

— Autenticação Mecânica —



Emissão de comprovantes

G3331914393025831
19/11/2025 14:46:41

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:46:41
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

EFI S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMEN

36490000760000862220100003311305100000000030000

BENEFICIARIO:

FONTNET SERVICOS DE TELECOMUNI

NOME FANTASIA:

FONTNET SERVICOS DE TELECOMUNICAOE

CNPJ: 13.227.709/0001-76

BENEFICIARIO FINAL:

FONTNET SERVICOS DE TELECOMUNICAOE

CNPJ: 13.227.709/0001-76

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

NR. DOCUMENTO 111.901

DATA DE VENCIMENTO 20/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 19/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO 300,00

VALOR COBRADO 300,00

NR.AUTENTICACAO 6.635.E81.329.229.41A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 127001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
96.400,00	270.600,00	80.400,00	16.000,00

FICHA...: 9 DATA...: 27/01/2025 CONTRATO...: 006/2025 PROCESSO...: 006/2025

CREDOR...: MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS Telefone: (86) 3322-

CNPJ/CPF: 17.595.873/0001-97

CÓDIGO: 4529

ENDEREÇO: R PEDRO II

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIÁLIZADO DE APOIO E CONSULTORIA EM PROCESSO LEGISLATIVO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

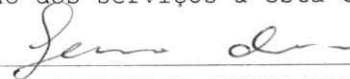
VALOR TOTAL...: 80.400,00

Valor por Extensão:

oitenta mil e quatrocentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/01/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/01/2025


OZIELMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 127001 SUBEMPENHO N° 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11		FICHA: 9	DATA: 26/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO: CONTRATO		VENCIMENTO: 26/11/2025
Fornecedor: 4529 MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS		CPF/CNPJ: 17.595.873/0001-97		
ENDEREÇO: R PEDRO II		PARNAIBA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECÍFICO LIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSO LEGISLATIVO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.				VALOR BRUTO 6.700,00 DESCONTOS 0,00
GL - Global			VALOR A PAGAR	6.700,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.05 Desdobro 05	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
80.400,00	73.700,00	6.700,00	6.700,00	
VALOR A SER PAGO R\$		6.700,00		
seis mil e setecentos reais * * * * *				
* * * * *				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64				
() Os Serviços Foram Prestados.				
() Os Materiais Foram Entregues.				
() A Obra Foi Realizada				
CAJUEIRO DA PRA 26/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO		

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 127001, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 26/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9746**

DATA DA ORDEM: 27/11/2025

DATA VENCIMENTO: __/__/__

DATA PAGAMENTO: 27/11/2025

Credor...: MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/CPF: 17.595.873/0001-97

Cod....: 4529

Endereço: R PEDRO II

Cidade...: PARNAIBA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JURÍDICOS ESPECIFICADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSO
LEGISLATIVO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 6.700,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
127001	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 6.700,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.700,00
TOTAL....					RR\$ 6.700,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.700,00

Despesa Líquida RR\$ 6.700,00

(seis mil e setecentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	93530D	RR\$ 6.700,00
TOTAL...			RR\$ 6.700,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA DE PARNAIBA

PREF. DE PARNAIBA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

464

Código de Verificação de Autenticidade

XZJZUB491

Data e Hora de Emissão da NFS-e

26/11/2025 às 16:14:55

Chave de Acesso

38767908FWL31UNRK4G4L6V2JQOMKD5

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS - Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PARNAIBA-PI	Local da Prestação PARNAIBA - PI
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 26/11/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://notafiscal.parnaiba.pi.gov.br:8084/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 17.595.873/0001-97	RG/Inscrição Estadual 33.298	Inscrição Municipal 000075617	Cadastro MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Logradouro RUA PEDRO II, 01460	Complemento SALA-02	Bairro CENTRO	
CEP 64215-320	Cidade PARNAIBA-PI	Telefone 8633222615	E-mail mbribeiroadv@yahoo.com.br

OMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 02.949.509/0001-00	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Logradouro AVENIDA GERALDO LAURA, 571	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 64204-005	Cidade/Pais CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Cod. IBGE 2202083	Telefone camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PIAUI. RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2025	6.700,00	R\$ 6.700,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.14	Alíquota 3,2863%	Atividade Município 0000170000014	Código CNAE 6911701	Código da Obra	Código ART
Advocacia.					
Valor Total dos Serviços R\$ 6.700,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.700,00	Total do ISS R\$ 220,18	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.700,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 464 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO XZJZUB491.

Data

CPF/IRG

Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.595.873/0001-97
Razão Social: MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R PEDRO II 1460 SALA 02 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111603032125049975

Informação obtida em 27/11/2025 14:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010319123741

CPF/CNPJ: 17.595.873/0001-97

Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2025 12:44:14
VÁLIDA ATÉ 09/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F9CE4EBB-B8D6-4DAD-BF3C-DF2B28C8454C



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010219123512

CPF/CNPJ: 17.595.873/0001-97

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2025 12:43:48
VÁLIDA ATÉ 09/01/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 554F3DD1-444E-47C4-B14F-E8B72AE0B424



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.595.873/0001-97

Razão social: MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111603032125049975
28/10/2025	28/10/2025 a 26/11/2025	2025102820462125049922
09/10/2025	09/10/2025 a 07/11/2025	2025100904442125049988
20/09/2025	20/09/2025 a 19/10/2025	2025092004032125049900
01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	2025090104522125049954
13/08/2025	13/08/2025 a 11/09/2025	2025081308442125049901
25/07/2025	25/07/2025 a 23/08/2025	2025072506542125049948
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070603062125049926
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061704582125049973
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052907422125049900
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051002552125049957
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042102462125049910
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040220352125049912
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031406412125049938

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CPF
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302582125049990
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020408522125049954
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604362125049981
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122803512125049942
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902332125049971
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002262125049986
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119502125049982
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303052125049996
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092420502125049972
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508032125049924
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702192125049903
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803432125049950
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908322125049994
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021442125049920
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103472125049964
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307402125049947
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421242380853168
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505050793953383
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603205698462867
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605112163489733
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720345031798428
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908132529970674
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102343456337505
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220454961365195

Resultado da consulta em 27/11/2025 14:14:51

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.595.873/0001-97

Certidão nº: 57126210/2025

Expedição: 25/09/2025, às 14:45:13

Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.595.873/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.595.873/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:03 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **D3FA.4C2D.B29E.BEAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

CONTRATO 006/2025

PROC. ADM Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, COM A EMPRESA MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gerardo Laura, 571, Centro, Cajueiro da Praia/PI – CEP: 64.224-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.949.509/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, ao final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, do outro lado, a empresa MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Rua Pedro II, 1460, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-420, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.595.873/0001-97, representada por MARCELO BRAZ RIBEIRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 757.779.833-91, residente e domiciliado na Rua Pedro II, 1460, Sala 02, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-420, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 74, III, e suas alterações posteriores, e na Lei nº. 14.039/20, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.**

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 2.2.3. A Proposta do contratado; e
- 2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da data assinatura contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

2.3. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato, 12(doze) parcelas no valor **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, perfazendo, para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodaprαιa2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.10. A Administração terá o prazo de 01 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 mês.
- 8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.1.2. Prestar serviços de patrocínio e defesa em causas judiciais e administrativas, bem como a fornecer consultoria e assessoria em reuniões das Comissões Técnicas e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Essa assessoria incluirá a análise e elaboração de pareceres administrativos sobre aspectos legislativos relevantes;

9.1.3. Análise e monitoramento de informações legislativas, além da elaboração de estratégias relacionadas a matérias em tramitação na Câmara Municipal e no Poder Executivo. Isso abrangerá a elaboração de minutas de proposições, emendas, substitutivos, requerimentos, resoluções, decreto-lei e recursos pertinentes;

9.1.4. Intermediar no assessoramento e interface com o parlamento, oferecendo apoio administrativo legislativo às rotinas da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Sua atuação incluirá a elaboração de documentos e a implementação de estratégias que visem otimizar a comunicação entre o Poder Legislativo e a administração pública;

9.1.5. Garantir que toda a equipe envolvida diretamente no contrato possua as qualificações técnicas necessárias e esteja em conformidade com as exigências legais e éticas pertinentes à prática jurídica;

9.1.6. Deverá aderir aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos no contrato, garantindo que os serviços prestados atendam ou superem essas expectativas;

9.1.7. Observar práticas sustentáveis e éticas em todas as atividades, respeitando a legislação ambiental e social relevante, e promovendo a responsabilidade social corporativa;

9.1.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.10. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

9.1.13. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.14. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.16. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.17. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.18. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.25. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

9.1.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.28. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 10% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 15% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0% a 30% do valor do Contrato,

ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação desta multa respeitará as condições estipuladas para outras infrações mais graves, como descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do subitem 12.1, que podem implicar penalidades específicas ou adicionais.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001

ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 500

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000

E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com

CNPJ nº: 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

Folha _____

Rubrica _____

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, nos termos e condições previstas na Lei 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

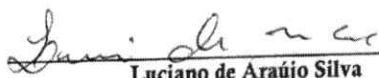
18.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luis Correia/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

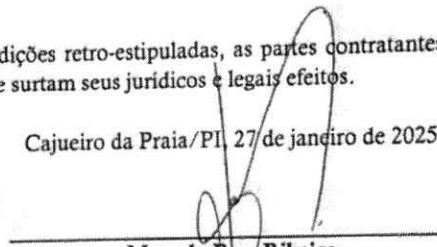
E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Cajueiro da Praia/PI, 27 de janeiro de 2025.



Luciano de Araújo Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI
CONTRATANTE



Marcelo Braz Ribeiro
MARCELO BRAZ RIBEIRO &
ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Raynora Machado de Oliveira
CPF: 409.943.833-89

2. _____
Nome: Francilene Miranda do Nascimento
CPF: 001.401.323-17

27/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:09:16
225502255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2025
NR. DOCUMENTO	553.137.000.025.343
VALOR TOTAL	6.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCELO BRAZ RIBEIRO & AD
AGENCIA: 3137-2 CONTA: 25.343-X
NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	E.D37.E91.58F.935.30D
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1114003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
2.603,61	424.396,39	1.122,00	1.481,61

FICHA...: 9 DATA...: 14/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUI:

CNPJ/CPF: 07.217.375/0001-57

CÓDIGO: 3988

ENDEREÇO: Rua Felix Pacheco

CIDADE...: TERESINA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES 2025 - AVEP, COMPREENDENDO COMO PUBLICO ALVO VEREADORES(AS), MESAS DIRETORAS, DIRETORES(AS) GERAIS, PROCURADORES(AS), CONTROLADORES(AS), CONTADORES(AS), ASSESSORIAS

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.122,00

Valor por Extenso:

um mil, cento e vinte e dois reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 14/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 14/11/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1114003 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 9	DATA: 14/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 14/11/2025
---------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 3988 UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 07.217.375/0001-57
ENDEREÇO: Rua Felix Pacheco TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO CONGRESSO ESTADUAL D E VEREADORES 2025 - AVEP, COMPREENDENDO COMO PUBLICO ALVO VEREADORES (AS), MESAS DIRETOR AS, DIRETORES (AS) GERAIS, PROCURADORES (AS), CONTROLADORES (AS), CONTADORES (AS), ASSESSOR IAS LEGISLATIVAS E DE COMUNICAÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTUDANTES DA ÁREA.

VALOR BRUTO

1.122,00

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

1.122,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.99 Desdobro 99	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.122,00	1.122,00	1.122,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

1.122,00

um mil, cento e vinte e dois reais * * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 14/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1114003**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **14/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9564

DATA DA ORDEM: **14/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **14/11/2025**

Credor...: **UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUI**

CNPJ/CPF: **07.217.375/0001-57**

Cod...: **3988**

Endereço: **Rua Felix Pacheco**

Cidade...: **TERESINA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES 2025 - AVEP, COMPREENDENDO COMO PUBLICO ALVO VEREADORES (AS), MESAS DIRETORAS, DIRETORES (AS) GERAIS, PROCURADORES (AS), CONTROLADORES (AS), CONTADORES (AS), ASSESSORIAS LEGISLATIVAS E DE COMUNICAÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTUDANTES DA ÁREA.

Despesa Bruta: **RR\$ 1.122,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1114003	/ 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.122,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.122,00
TOTAL....					RR\$ 1.122,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.122,00

Despesa Líquida **RR\$ 1.122,00**

(um mil, cento e vinte e dois reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **14/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	BOLETO	RR\$ 1.122,00
TOTAL...			RR\$ 1.122,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

emp - 1114003

pago

 Bradesco		237-2	23793.39100 90005.702726 78000.807509 1 12680000011220			Recibo do Pagador
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI						
Pagador(Avalista)						
Nosso Número	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Cobrado		
09/00057027278	00057027278	17/11/2025	112,20	112,2		
Nome do Beneficiário ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32 00 -						
Agência / Código do Beneficiário 0000/00000			Autenticação Mecânica			

 Bradesco		237-2	23793.39100 90005.702726 78000.807509 1 12680000011220			Recibo do Pagador
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					Data de Vencimento 17/11/2025	
Beneficiário(CPF/CNPJ) ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					Agência / Código do Beneficiário 0000/00000	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
13/11/2025	00057027278	DM	N	13/11/2025	09/00057027278	
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
09		R\$			112,20	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympla) Pedido: 31BY3A09EKC					(-) Desconto / Abatimento	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Valor Cobrado 112,2	
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI						
Sacador(Avalista) Sympla Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação	





Emissão de comprovantes

G3341410455333671
14/11/2025 10:55:05

14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570272678000807509112680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO	111.401
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	112,20
VALOR COBRADO	112,20

=====

NR.AUTENTICACAO 5.D95.756.601.7FC.82F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702734 71000.807504 1 12680000011220			Recibo do Pagador
Pagador: CPF/CNPJ/Beneficiário					
Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100					
Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI					
Pagador/Avulsa					
Nosso Número	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Cobrado	
09/00057027371	00057027371	17/11/2025	112,20	112.2	
Nome do Beneficiário					
ZOOPTECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					
00 -					
Agência / Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica		
0000/00000					

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702734 71000.807504 1 12680000011220			
Local de Pagamento					Data de Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					17/11/2025
Beneficiário: CPF/CNPJ					Agência / Código do Beneficiário
ZOOPTECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					0000/00000
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Apelido	Data de Processamento	Nosso Número
13/11/2025	00057027371	DM	N	13/11/2025	09/00057027371
Uso do Banco	Canal	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento
09		R\$			112,20
Informações de Responsabilizador do Beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympla)					
Pedido: 31BY3A09F4E					(+) Mora / Multa
					(-) Valor Cobrado
					112.2
Pagador: CPF/CNPJ/Beneficiário					
Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100					
Av. Gerardo Laura 571 , Centro					
CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI					
Secretaria/Avulsa			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação
Sympla Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154					



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570273471000807504112680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO	111.402
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	112,20
VALOR COBRADO	112,20

=====

NR.AUTENTICACAO D.F45.4AD.3F6.4A8.ECD

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702692 04000.807505 6 12680000011220			Recibo do Pagador
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI					
Pagador(Avalista)					
Nosso Número	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Cobrado	
09/00057026904	00057026904	17/11/2025	112,20	112.2	
Nome do Beneficiário ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32 00 -					
Agência / Código do Beneficiário 0000/00000			Autenticação Mecânica		

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702692 04000.807505 6 12680000011220			
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					Data de Vencimento 17/11/2025
Beneficiário(CPF/CNPJ) ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					Agência / Código do Beneficiário 0000/00000
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número
13/11/2025	00057026904	DM	N	13/11/2025	09/00057026904
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento
09		R\$			112,20
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympia) Pedido: 31BY3A09A0K					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado 112.2
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI					
Sacador(Avalista) Sympia Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154					Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570269204000807505612680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

NR. DOCUMENTO	111.403
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	112,20
VALOR COBRADO	112,20

=====

NR.AUTENTICACAO 9.DBA.231.236.2A7.154

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702759 01000.807501 1 12680000011220			Recibo do Pagador
Pagador(CPF/CNPJ)Endereço					
Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100					
Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI					
Pagador(Avalia)					
Nº do Documento	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(R\$) Valor Cobrado	
09/00057027501	00057027501	17/11/2025	112,20	112.2	
Nome do Beneficiário					
ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					
00 -					
Agência / Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica		
0000/00000					

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702759 01000.807501 1 12680000011220			
Local de Pagamento					Data de Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					17/11/2025
Beneficiário(CPF/CNPJ)					Agência / Código do Beneficiário
ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					0000/00000
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número
13/11/2025	00057027501	DM	N	13/11/2025	09/00057027501
Usos do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(R\$) Valor do Documento
	09	R\$			112,20
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympia)					
Pedido: 31BY3A09FJE					(=) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado
					112.2
Pagador(CPF/CNPJ)Endereço					
Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100					
Av. Gerardo Laura 571 , Centro					
CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI					
Sacador(Avalia)			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação
Sympia Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154					



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570275901000807501112680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO	111.404
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	112,20
VALOR COBRADO	112,20

=====

NR.AUTENTICACAO E.A34.482.66B.47F.61D

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

		237-2			23793.39100 90005.702718 66000.807504 1 12680000011220			Recibo do Pagador
Pagador/PF/CNPJ/Endereço								
Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100								
Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI								
Pagador/Avanço								
Nosso Número		Nº do Documento		Data de Vencimento		Valor do Documento		(R\$) Valor Cobrado
09/00057027166		00057027166		17/11/2025		112,20		112.2
Nome do Beneficiário								
ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32								
00 -								
Agência / Código do Beneficiário						Autenticação Mecânica		
0000/00000								

		237-2		23793.39100 90005.702718 66000.807504 1 12680000011220								
Local de Pagamento						Data de Vencimento						
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.						17/11/2025						
Beneficiário/ PF/CNPJ						Agência / Código do Beneficiário						
ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32						0000/00000						
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Acerto		Data de Processamento		Nosso Número		
13/11/2025		00057027166		DM		N		13/11/2025		09/00057027166		
Usos do Banco		Carteira		Espécie Moeda		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(R\$) Valor do Documento		
09				R\$						112,20		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário										(R\$) Desconto / Abatimento		
Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympla)												
Pedido: 31BY3A09D9B												
										(R\$) Mora / Multa		
										(R\$) Valor Cobrado		
										112.2		
Pagador/CPF/CNPJ/Endereço												
Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100												
Av. Gerardo Laura 571 , Centro												
CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI												
Sacador/Avalista										Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação
Sympla Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154												



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570271866000807504112680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CaMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO	111.409
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	112,20
VALOR COBRADO	112,20

=====

NR.AUTENTICACAO	5.032.AE9.A49.658.DAB
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702700 46000.807506 1 12680000011220		
Pagador(CPF/CNPJ)/Endereço Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI				
Pagador/Área:				
Nosso Número 09/00057027046	Nº do Documento 00057027046	Data de Vencimento 17/11/2025	Valor do Documento 112,20	(=) Valor Cobrado 112.2
Nome do Beneficiário ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32 00 -				
Agência / Código do Beneficiário 0000/00000		Autenticação Mercantil		

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702700 46000.807506 1 12680000011220			
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.		Data de Vencimento 17/11/2025			
Beneficiário(CPF/CNPJ) ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32		Agência / Código do Beneficiário 0000/00000			
Data do Documento 13/11/2025	Nº do Documento 00057027046	Espécie Doc DM	Aceite N	Data de Processamento 13/11/2025	Nosso Número 09/00057027046
Uso do Banco 09	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 112,20
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympla) Pedido: 31BY3A09BR9					(-) Desconto / Abatimento
					(=) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado 112.2
Pagador(CPF/CNPJ)/Endereço Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI					
Beneficiário/Área Sympla Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154		Autenticação Mercantil		Ficha de Compensação	



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570270046000807506112680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CaMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

NR. DOCUMENTO 111.406

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 14/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO 112,20

VALOR COBRADO 112,20

=====

NR.AUTENTICACAO F.8E4.D85.8D8.9BB.CAB

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702700 84000.807507 2 12680000011220			Recibo do Pagador
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI					
Pagador/Assinatura					
Nosso Número: 09/00057027084	Nº do Documento 00057027084	Data de Vencimento 17/11/2025	Valor do Documento 112,20	R\$ Valor Cobrado 112.2	
Nome do Beneficiário: ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32 00 -					
Agência e Código do Beneficiário 0000/00000			Autenticação Mecânica		

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702700 84000.807507 2 12680000011220			
Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					Data de Vencimento 17/11/2025
Beneficiário(CPF/CNPJ) ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					Agência / Código do Beneficiário 0000/00000
Data do Documento 13/11/2025	Nº do Documento 00057027084	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data de Processamento 13/11/2025	Nosso Número 09/00057027084
Usa do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	R\$ Valor do Documento 112,20
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Symply) Pedido: 31BY3A09CCE					(-) Desconto / Abatimento
					(=) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado 112.2
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI					
Sacador/Assinatura Symply Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570270084000807507212680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

NR. DOCUMENTO	111.407
DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	14/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	112,20
VALOR COBRADO	112,20

=====

NR.AUTENTICACAO 6.94F.747.8D7.6EC.EE2

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficiencias Auditivas ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

		237-2			23793.39100 90005.702692 93000.807508 3 12680000011220			Recibo do Pagador	
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI									
Pagador(Avalista)									
Nosso Número 09/00057026993		Nº do Documento 00057026993		Data de Vencimento 17/11/2025		Valor do Documento 112,20		(-) Valor Cobrado 112.2	
Nome do Beneficiário ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32 00 -									
Agência / Código do Beneficiário 0000/00000					Autenticação Mecânica				

		237-2		23793.39100 90005.702692 93000.807508 3 12680000011220									
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.						Data de Vencimento 17/11/2025							
Beneficiário(CPF/CNPJ) ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32						Agência / Código do Beneficiário 0000/00000							
Data do Documento 13/11/2025		Nº do Documento 00057026993		Espécie Doc. DM		Apelo N		Data de Processamento 13/11/2025		Nosso Número 09/00057026993			
Uso do Banco 09		Carteira 09		Espécie Moeda R\$		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(-) Valor do Documento 112,20			
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympla) Pedido: 31BY3A09B23										(-) Desconto / Abatimento			
										(-) Mora / Multa			
										(-) Valor Cobrado 112.2			
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI													
Sacador(Avalista) Sympla Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154										Autenticação Mecânica		Fiche de Compensação	



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570269293000807508312680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CaMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO	111.405
---------------	---------

DATA DE VENCIMENTO	17/11/2025
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	14/11/2025
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	112,20
--------------------	--------

VALOR COBRADO	112,20
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	2.650.165.C56.B23.722
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702676 44000.807501 2 12680000011220			Ficha do Pagador
Pagador/CPF/CNPJ/Endereço Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI					
Pagador/Avulsa:					
Nosso Número 09/00057026744	Nº do Documento 00057026744	Data de Vencimento 17/11/2025	Valor do Documento 112,20	(=) Valor Cobrado 112.2	
Nome do Beneficiário ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32 00 -					
Agência / Código do Beneficiário 0000/00000			Autenticação Mecânica		

 Bradesco	237-2	23793.39100 90005.702676 44000.807501 2 12680000011220			Ficha do Pagador
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.					Data de Vencimento 17/11/2025
Beneficiário/CPF/CNPJ ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32					Agência / Código do Beneficiário 0000/00000
Data do Documento 13/11/2025	Nº do Documento 00057026744	Especie Des DM	Aceite N	Data de Processamento 13/11/2025	Nosso Número 09/00057026744
Uso do Banco	Carteira 09	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 112,20
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympia) Pedido: 31BY3A099HU					(-) Desconto / Abatimento
					(=) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado 112.2
Pagador/CPF/CNPJ/Endereço Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Av. Gerardo Laura 571 , Centro CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI					
Sacador/Avulsa Sympia Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570267644000807501212680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CaMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO 111.408

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 14/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO 112,20

VALOR COBRADO 112,20

=====

NR.AUTENTICACAO 4.527.56C.18D.76A.2DF

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

		237-2	23793.39100 90005.702668 91000.807502 8 12680000011220			Recibo do Pagador
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Gerardo Laura 571 , Centro, CEP: 64222000 Cajueiro da Praia PI						
Pagador(Avalista)						
Nosso Número	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(R\$) Valor Cobrado		
09/00057026691	00057026691	17/11/2025	112,20	112,2		
Nome do Beneficiário ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32 00 -						
Agência / Código do Beneficiário 0000/00000			Autenticação Mecânica			

		237-2	23793.39100 90005.702668 91000.807502 8 12680000011220		
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO.			Data de Vencimento 17/11/2025		
Beneficiário(CPF/CNPJ) ZOOP TECNOLOGIA & INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - 19.468.242/0001-32			Agência / Código do Beneficiário 0000/00000		
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número
13/11/2025	00057026691	DM	N	13/11/2025	09/00057026691
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(R\$) Valor do Documento
	09	R\$			112,20
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Evento: Congresso Estadual de Vereadores - AVEP 2025#3190339# (via Sympia) Pedido: 31BY3A0990D					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado
					112,2
Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) Camara Municipal de Cajueiro da Praia Pr CPF/CNPJ: 02949509000100 Gerardo Laura 571 , Centro CEP: 64222000 Cajueiro da Praia-PI					
Sacador(Avalista) Sympia Internet Solucoes S/A (REPASSE) CPF/CNPJ: 14512528000154			Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação



14/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:55:04
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

BCO BRADESCO S.A.

23793391009000570266891000807502812680000011220

BENEFICIARIO:

ZOOP BRASIL

NOME FANTASIA:

ZOOP BRASIL

CNPJ: 19.468.242/0001-32

BENEFICIARIO FINAL:

SYMPLA INTERNET SOLUC ES S A (REPAS

CNPJ: 14.512.528/0001-54

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

NR. DOCUMENTO 111.410

DATA DE VENCIMENTO 17/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 14/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO 112,20

VALOR COBRADO 112,20

NR.AUTENTICACAO F.E58.667.B5B.AD9.518

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8147433 OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1119014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
1.481,61	425.518,39	600,26	881,35

FICHA...: 9 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Insc. Est. (0086) 022

CNPJ/CPF: 06.840.748/0001-89

CÓDIGO: 154

ENDEREÇO: AV MARANHÃO

CIDADE...: TERESINA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REF.: MES DE OUTUBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

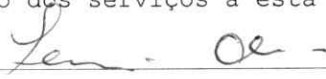
VALOR TOTAL...: 600,26

Valor por Extenso:

seiscentos reais e vinte e seis centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1119014 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 9	DATA: 19/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/11/2025
---------------------	------------	------------------------

Fornecedor: 154 EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CPF/CNPJ :06.840.748/0001-89
ENDEREÇO: AV MARANHÃO TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REF.: MES DE OUTUBRO DO EXERCICIO DE 2025.

VALOR BRUTO

600,26

DESCONTOS

0,00

OR - Ordinário

VALOR A PAGAR

600,26

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.29 Desdobro 29	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
600,26	600,26	600,26	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 600,26

seiscentos reais e vinte e seis centavos * * * * *
* * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- () Os Serviços Foram Prestados.
() Os Materiais Foram Entregues.
() A Obra Foi Realizada.

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

CAJUEIRO DA PRA 19/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 1119014, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9638

DATA DA ORDEM: 19/11/2025

DATA VENCIMENTO: __/__/__

DATA PAGAMENTO: 19/11/2025

Credor...: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ/CPF: 06.840.748/0001-89

Cod...: 154

Endereço: AV MARANHÃO

Cidade...: TERESINA

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REF.: MES DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

Despesa Bruta: RR\$ 600,26

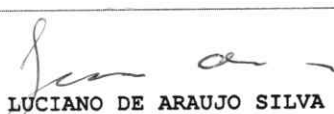
EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1119014	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 600,26	RR\$ 0,00	RR\$ 600,26
TOTAL....					RR\$ 600,26	RR\$ 0,00	RR\$ 600,26

Despesa Líquida RR\$ 600,26

(seiscentos reais e vinte e seis centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	9D2A2C	RR\$ 600,26
TOTAL...			RR\$ 600,26

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

Classificação: Poder Público Municipal		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V			
MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA P. C. NICIPAL INSTALAÇÃO: 7208243 CNPJ: ***.509/000-**-** CÂMARA AV GERALDO LAURA, 571, 571 CEP: 64222-000 CENTRO - CAJUEIRO DA PRAIA - PI			
Parceiro de Negócio		7208243	
Conta Contrato		7208243	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
10/2025	20/11/2025	R\$ 600,26	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/09/2025	27/10/2025	32	25/11/2025



NOTA FISCAL Nº 062540565 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 27/10/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>

chave de acesso:

22251006840748000189660000625405651011717385

Protocolo de autorização: 3222500015417331 -

27/10/2025 às 08:13:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 26/09 - 27/10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	514	1,114825	0,829000	18,00	128,93	573,02	ICMS	607,55	22,5000	136,70
Adicional Bandeira				1,08	7,77	34,53	PIS	470,85	0,7216	3,39
							COFINS	470,85	3,3320	15,69
ITENS FINANCEIROS										
Tributo a Reter IRPJ							7,29-			
							OUT/24 NOV/24 DEZ/24 JAN/25 FEV/25 MAR/25 ABR/25 MAI/25 JUN/25 JUL/25 AGO/25 SET/25 OUT/25 328 329 345 202 382 503 554 713 582 556 507 519 514			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
D211464	Consumo	ATIVO TOTAL	26.370	26.884	1,00	514 kWh	0360.1D75.A54C.A64A.8D2A.6629.CA21.BAE4			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3414/24	27/10/2025		

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.383003 21875.634178 6 00000000060026

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

27/10/2025

USO DO BANCO

17

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA P. C. NICIPAL 02.949.509/0001-00

CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00

ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157

Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel.

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.383003 21875.634178 6 00000000060026

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

27/10/2025

USO DO BANCO

17

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA P. C. NICIPAL 02.949.509/0001-00

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.





19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:46:41
225502255 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
=====

BANCO DO BRASIL

0019000009033733830032187563417860000000060026

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA

NOME FANTASIA:

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE E

CNPJ: 06.840.748/0001-89

PAGADOR:

MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA CAMA

CNPJ: 02.949.509/0001-00

NR. DOCUMENTO 111.902
NOSSO NUMERO 33733830021875634
CONVENIO 03373383
DATA DE VENCIMENTO 20/11/2025
DATA DO PAGAMENTO 19/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO 600,26
VALOR COBRADO 600,26
=====

NR.AUTENTICACAO 4.967.BC2.514.9D2.A2C
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1126003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
4.881,35	426.118,65	1.000,00	3.881,35

FICHA...: 9 DATA...: 26/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE 61660560365 (86) 9848-

CNPJ/CPF: 46.045.606/0001-44

CÓDIGO: 4394

ENDEREÇO: R MORRO BRANCO

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.000,00

Valor por Extensão:

um mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 26/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 26/11/2025

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

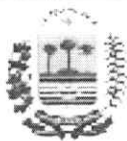
Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1126003 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1		FICHA: 9	DATA: 26/11/2025	REQUISIÇÃO:
LICITACÃO: DISPENSA			DOCUMENTO: NOTA FISCAL N°	VENCIMENTO: 26/11/2025
Fornecedor: 4394 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE 61660560365		CPF/CNPJ :46.045.606/0001-44		
ENDEREÇO: R MORRO BRANCO		CAJUEIRO DA PRAIA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E TRANS MISSÃO DAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.				VALOR BRUTO 1.000,00 DESCONTOS 0,00
OR - Ordinário			VALOR A PAGAR	1.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01 01 01 00 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.40 Desdobro 40	CÂMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.000,00		
um mil reais * * * * *				
* * * * *				
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:				
DESPEZA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64				
() Os Serviços Foram Prestados.				
() Os Materiais Foram Entregues.				
() A Obra Foi Realizada				
CAJUEIRO DA PRA 26/11/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara		 OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO		



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1126003**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **26/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9787

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE 61660560365**

CNPJ/CPF: **46.045.606/0001-44**

Cod....: **4394**

Endereço: **R MORRO BRANCO**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 1.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1126003	/1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00
TOTAL....					RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00

Despesa Líquida **RR\$ 1.000,00**

(um mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	00636B	RR\$ 1.000,00
TOTAL...			RR\$ 1.000,00

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

Chave de Acesso da NFS-e

2202083224604560600014400000000003125112308123856

Número da NFS-e
31Competência da NFS-e
26/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
26/11/2025 11:30:27Número da DPS
32Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
26/11/2025 11:30:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

46.045.606/0001-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

(86) 9848-6745

Nome / Nome Empresarial

46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE

E-mail

FRANCISCO.CHAGAS.SANTOS.MONTE@GMAIL.COM

Endereço

MORRO BRANCO, 1835, RURAL

Município

Cajueiro da Praia - PI

CEP

64222-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

02.949.509/0001-00

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL

E-mail

-

Endereço

SOUZINHA, S/N, CENTRO

Município

Cajueiro da Praia - PI

CEP

64222-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

15.03.01 - Fotografia e

cinematografia, inclusive revelação, ampliação...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cajueiro da Praia - PI

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cajueiro da Praia - PI

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CONTA JURÍDICA= BANCO: 0260 AG:0001 CONTA:78080259-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.045.606/0001-44
Razão Social: 46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE
Endereço: RUA MORRO BRANCO 1835 / RURAL / CAJUEIRO DA PRAIA / PI / 64222-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112203525793879838

Informação obtida em 26/11/2025 11:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE
CNPJ: 46.045.606/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:43 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **FD79.405C.2F1E.BAAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010218385798

CPF/CNPJ: 46.045.606/0001-44

Nome/Razão Social: 46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/10/2025 09:32:50
VÁLIDA ATÉ 27/12/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BAEDFD5A-9FE8-4AAF-BA5D-11115C3E7DA6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 4032191

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: 46045606 FRANCISCODAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE
CNPJ: 46045606000144, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCODAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE
ENDEREÇO: R MORRO BRANCO 1835
BAIRRO: RURAL, MUNICÍPIO: CAJUEIRO DA PRAIA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 28 de Outubro de 2025 às 09 h 29 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4032191. Código verificador: D5C0F.00E2F.C47BA.7F295



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.045.606/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2022
NOME EMPRESARIAL 46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MORRO BRANCO	NÚMERO 1835	COMPLEMENTO *****
CEP 64.222-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO CAJUEIRO DA PRAIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCISCO.CHAGAS.SANTOS.MONTE@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 9848-6745		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 09:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE

CPF

616.605.603-65

CNPJ

46.045.606/0001-44

Data de Abertura

15/04/2022

Nome Empresarial

46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MONTE

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

15/04/2022

Endereço Comercial

CEP

64222-000

Logradouro

RUA MORRO BRANCO

Número

1835

Bairro

RURAL

Município

CAJUEIRO DA PRAIA

UF

PI

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

15/04/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) independente

Filmador(a) independente

Serigrafista independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.09
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 78.080.259-2

FAVORECIDO: 46.045.606 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS

CPF/CNPJ: 46.045.606/0001-44

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 27/11/2025

=====

DOCUMENTO: 112704

AUTENTICACAO SISBB: E.A2D.B1B.022.006.36B



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 1128001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.881,35	427.118,65	193,94	3.687,41

FICHA...: 9 DATA...: 28/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: BANCO DO BRASIL SA

Telefone: (86) 3367-

CNPJ/CPF: 00.000.000/2837-11

CÓDIGO: 1

ENDEREÇO: AV JOAQUIM PIRES

CIDADE...: LUIS CORREIA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS DA CONTA 5236-1 DA CAMARA MUNICIPAL - PI.
REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 193,94

Valor por Extensão:

cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2025

OZIAMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Endereço: PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

CNPJ: 016126200001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 1128001 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 9	DATA: 28/11/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	----------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS	VENCIMENTO: 28/11/2025
---------------------	-------------------	------------------------

Fornecedor: 1 BANCO DO BRASIL SA	CPF/CNPJ :00.000.000/2837-11
ENDEREÇO: AV JOAQUIM PIRES	LUIS CORREIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR DE EMPENHO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS DA CONTA 5236-1 DA CAMARA MUNICIPAL - PI	193,94
REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.	DESCONTOS
	0,00

OR - Ordinário	VALOR A PAGAR	193,94
----------------	---------------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.59	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobro: 59	

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
193,94	193,94	193,94	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	193,94
cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos * * * * *	
* * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
() Os Serviços Foram Prestados.	
() Os Materiais Foram Entregues.	
() A Obra Foi Realizada	
	CAJUEIRO DA PRA 28/11/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA Presidente da Câmara	 OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **1128001**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **28/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9796**DATA DA ORDEM: **28/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **28/11/2025**Credor...: **BANCO DO BRASIL SA**CNPJ/CPF: **00.000.000/2837-11**Cod...: **1**Endereço: **AV JOAQUIM PIRES**Cidade...: **LUIS CORREIA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...**VALOR DE EMPENHO REFERENTE A TARIFAS BANCARIAS DA CONTA 5236-1 DA CAMARA
MUNICIPAL - PI. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.Despesa Bruta: **RR\$ 193,94**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1128001	/ 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 193,94	RR\$ 0,00	RR\$ 193,94
TOTAL....					RR\$ 193,94	RR\$ 0,00	RR\$ 193,94

Despesa Líquida **RR\$ 193,94**(cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **28/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	EXTRATO	RR\$ 193,94
TOTAL...			RR\$ 193,94

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



Extrato de Conta Corrente

G3320111449970631
01/12/2025 11:46:37

Cliente - Conta atual

Agência 2255-1
Conta corrente 5236-1CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
Período do extrato 11 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 04/11 11:24 RENATO FIRMINO DA SILVA	552.255.000.008.707	230,00 D	
04/11/2025		0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado Cobrança referente 03/11/2025	823.080.700.032.402	8,40 D	
04/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	238,40 C	0,00 C
10/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 10/11 09:32 LUCIANO DE ARAUJO SILVA	552.255.000.006.775	600,00 D	
10/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	600,00 C	0,00 C
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.401	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.402	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.403	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.404	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.405	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.406	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.407	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.408	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.409	112,20 D	
14/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ZOOB BRASIL	111.410	112,20 D	
14/11/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.122,00 C	0,00 C
19/11/2025		2255	99015	870 Transferência recebida 19/11 09:13 PREF MUN CAJUEIRO DA PRA	552.255.000.012.605	41.000,00 C	
19/11/2025		2255	99015	870 Transferência recebida 19/11 09:12 PREF MUN CAJ PRAIA FPM	552.255.000.024.505	97.000,00 C	
19/11/2025		3219	99021	870 Transferência recebida 19/11 16:58 MAC T L S LTDA	613.219.000.011.012	57,60 C	
19/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 19/11 14:44 FRANCISCO J S VERAS	550.023.000.009.685	900,00 D	
19/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 19/11 14:44 LUCIANO DE ARAUJO SILVA	552.255.000.006.775	900,00 D	
19/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 19/11 14:44 RENATO FIRMINO DA SILVA	552.255.000.008.707	690,00 D	
19/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 19/11 14:44 OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	552.255.000.012.643	900,00 D	
19/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 19/11 14:43 SIND FUNC PUBLICO C PRAI	552.255.000.015.618	34,16 D	
19/11/2025		2255	99015	470 Transferência enviada 19/11 14:44 JOAO P CARVALHO SANTOS	552.255.000.016.533	900,00 D	

19/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 19/11 14:44 FRANCISCO D M BRITO	552.255.000.017.212	900,00 D
19/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 19/11 14:44 JEFFERSON R NASCIMENTO	552.255.000.021.290	900,00 D
19/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 19/11 14:44 DANIEL SANTOS DE SOUZA	552.255.000.023.822	900,00 D
19/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 19/11 14:44 JOSE E SOUSA DAMASCENO	552.255.000.028.897	900,00 D
19/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 19/11 14:43 BB CRED CONSIG CAM CAJUE	552.255.000.054.000	9.290,29 D
19/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 19/11 14:44 WAGNER ZANATA SOUZA LOPE	553.137.000.028.941	900,00 D
19/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 19/11 14:43 MAC T L S LTDA	553.219.000.011.012	1.200,00 D
19/11/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento	32.135	35.940,91 D
19/11/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto FONTNET SERVICOS DE TELECOMUNI	111.901	300,00 D
19/11/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA	111.902	600,26 D
19/11/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4365 002949509000100 MUNICIPIO DE	111.903	3.592,95 D
19/11/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1522 030168845000151 ANTONIO DOS S	111.904	750,00 D
19/11/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/11/2025	823.231.100.033.934	13,08 D
19/11/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/11/2025	823.231.100.033.935	13,08 D
19/11/2025	0000	13013 240 Déb autorizado em Conta DIARIO OFICIAL MUNICIPIOS	43.968	800,00 D
19/11/2025	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	76.732,87 D 0,00 C
21/11/2025	0000	13113 500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 28/10/2025	907.128.849	3,32 D
21/11/2025	0000	13113 500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 28/10/2025	907.128.849	3,32 D
21/11/2025	0000	13113 500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 19/11/2025	907.128.849	33,18 D
21/11/2025	0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 28/10/2025	907.128.849	1,37 D
21/11/2025	0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 28/10/2025	907.128.849	1,80 D
21/11/2025	0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 19/11/2025	907.128.849	35,08 D
21/11/2025	0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Div Cobrança referente 28/10/2025	907.128.849	6,48 D
21/11/2025	0000	13113 500 Tarifa Pagamentos Cobrança referente 28/10/2025	907.128.849	16,01 D
21/11/2025	0000	00000 848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	100,56 C 0,00 C
25/11/2025	0000	13113 142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 10/11/2025	893.290.800.037.752	6,50 D
25/11/2025	0000	00000 848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6,50 C 0,00 C
27/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 27/11 11:55 C INST ADM PUBL SC LTDA	550.023.000.017.559	8.900,00 D
27/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 27/11 10:09 ANTONIO R S 01845717317	551.679.000.026.879	1.550,00 D
27/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 27/11 10:38 OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	552.255.000.012.643	300,00 D
27/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 27/11 10:09 P COM DISTRIBUICAO LTDA	553.137.000.017.189	554,54 D
27/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 27/11 10:09 P COM DISTRIBUICAO LTDA	553.137.000.017.189	496,77 D
27/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada 27/11 10:09 MARCELO BRAZ RIBEIRO & A	553.137.000.025.343	6.700,00 D

27/11/2025	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	30.477	1.660,77 D
27/11/2025	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	30.478	1.660,77 D
27/11/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento	30.479	1.842,77 D
27/11/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento	30.480	1.404,15 D
27/11/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.701	863,44 D
		104 4365 010827235000105 CAJUEIRO-PREV		
27/11/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.702	6.900,00 D
		104 0030 010556723000125 FRANCISCO LEO		
27/11/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.703	4.000,00 D
		077 0001 045478848000169 FRANCISCO CAR		
27/11/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.704	1.000,00 D
		260 0001 046045606000144 46.045.606 FR		
27/11/2025	0000	13105 375 Impostos	112.705	57,60 D
		ARRECADACAO CAJUEIRO		
27/11/2025	0000	13105 375 Impostos	112.706	6.016,63 D
		ARRECADACAO CAJUEIRO		
27/11/2025	0000	13105 375 Impostos	112.707	15.070,10 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
27/11/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.311.100.022.336	13,08 D
		Cobrança referente 27/11/2025		
27/11/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.311.100.022.337	13,08 D
		Cobrança referente 27/11/2025		
27/11/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.311.100.022.338	13,08 D
		Cobrança referente 27/11/2025		
27/11/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.311.100.022.339	13,08 D
		Cobrança referente 27/11/2025		
27/11/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	59.029,86 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
28/11/2025	2255	99015 470 Transferência enviada	553.137.000.017.189	570,42 D
		28/11 14:20 P COM DISTRIBUICAO LTDA		
28/11/2025	0000	13105 375 Impostos	112.801	15,14 D
		ARRECADACAO CAJUEIRO		
28/11/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	585,56 C 0,00 C
30/11/2025	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG877015 LUCIANO DE ARAUJO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3450

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.61	IRRF CAMARA MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-55.181,07	55.181,07	314,32	-55.495,39

FICHA...: 9120 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA Telefone: 863369-116

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

CÓDIGO: 1294

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA, 628

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...: 314,32

Valor por Extenso:

trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 3450, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9763**

DATA DA ORDEM: 27/11/2025

DATA VENCIMENTO: __/__/__

DATA PAGAMENTO: 27/11/2025

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

Cod....: 1294

Endereço: RUA GERALDO LAURA, 628

Cidade...: CAJUEIRO DA PRAIA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

Despesa Bruta: RR\$ 314,32

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3450	/ 1	990161			RR\$ 314,32	RR\$ 0,00	RR\$ 314,32
TOTAL					RR\$ 314,32	RR\$ 0,00	RR\$ 314,32

Despesa Líquida RR\$ 314,32

(trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) * * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 27/11/2025

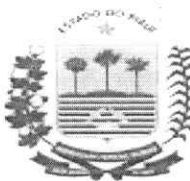
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	8F85BD	RR\$ 314,32
TOTAL...			RR\$ 314,32

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3494

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.61	IRRF CAMARA MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-55.501,42	55.501,42	5.702,31	-61.203,73

FICHA...: 9120 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA Telefone: 863369-116

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

CÓDIGO: 1294

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA, 628

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS ELETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA -PI NO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

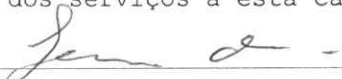
VALOR TOTAL...: 5.702,31

Valor por Extenso:

cinco mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3494**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9765

DATA DA ORDEM: **27/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **27/11/2025**

Credor...: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

CNPJ/CPF: **01.612.620/0001-44**

Cod....: **1294**

Endereço: **RUA GERALDO LAURA, 628**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS ELETIVOS DA CAMARA DE CAJUEIRO DE PRAIA -PI NO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 5.702,31**

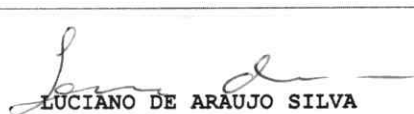
EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3494	/1	990161			RR\$ 5.702,31	RR\$ 0,00	RR\$ 5.702,31
TOTAL....					RR\$ 5.702,31	RR\$ 0,00	RR\$ 5.702,31

Despesa Líquida **RR\$ 5.702,31**

(cinco mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **27/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	8F85BD	RR\$ 5.702,31
TOTAL...			RR\$ 5.702,31

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

ex - 3450
3494
pago

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM		
Cedente PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA		No. Registro 425		IRRF/2025 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
Emissão 27/11/2025	Parcela ÚNICA	No. do documento 5703	Vencim Original 01/12/2025	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número	
Valor do Tributo 6.016,63	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 6.016,63	
Nome do Contribuinte 747 MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL AVN SOUZINHA, S/N - CENTRO PI 64222000 Documento C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00 Inscrição Imóvel Insc. Econômico 0000000000 0						
Historico IRRF REFERENTE CAMARA MUNICIPAL 11.2025						
Código de barras (linha digitável) 81680000060 5 16630802202 8 51201120000 7 57030001000 8						
Impresso por CLEICIONE às 27/11/25 09:54:33						VIA DO CONTRIBUINTE
COMPOSIÇÃO DA RECEITA						
6.016,63 IRRF			6.016,63			



PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

IRRF/2025
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

No. Registro 425	Inscrição do Contribuinte 747	No. Crédito 5703	Parcela ÚNICA	Vencim Original 01/12/2025	VENCIMENTO 01/12/2025	VALOR DO IMPOSTO 6.016,63
Dados do Contribuinte MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MU C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00 AVN SOUZINHA, S/N - CENTRO PI 64222000						(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
Historico IRRF REFERENTE CAMARA MUNICIPAL 11.2025						(+) MULTA 0,00
INSTRUCOES/OBSERVACOES						(+) JUROS 0,00
						(+) TAXA DE EXPEDIENTE 0,00
						(+) Ônus Sucumbenciais 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 6.016,63
VIA DO BANCO					PAGUE VIA PIX QR CODE AO LADO	
81680000060 5 16630802202 8 51201120000 7 57030001000 8						

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

26/11/2025 15:15:14

Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Base Cál. Bruto	Qtde. Deptes.	Abat. Deptes.	Abat. Previd.	Base Cál. Líquida	I.R.R.F. a Recolher
RENATO FIRMINO DA SILVA	2-1	079.995.637-65	4.781,70	0,00	0,00	382,54	4.399,16	314,32
FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO	7-1	008.471.303-80	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	10-1	467.282.603-15	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
WAGNER ZANATA SOUZA LOPES	11-2	962.324.473-87	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	15-1	065.653.533-44	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
FRANCISCO JOSE SILVA VERAS	17-2	099.836.513-00	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO	34-1	051.127.403-37	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
LUCIANO DE ARAUJO SILVA	36-1	734.186.093-68	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO	58-1	490.437.143-72	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
DANIEL SANTOS DE SOUZA	59-1	038.139.093-44	6.300,00	0,00	0,00	691,58	5.608,42	633,59
Total Geral	Qtde: 10		61.481,70	0,00	0,00	6.606,76	54.874,94	6.016,63

IRRF- REF. TOPAG
11.2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.09
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

Convenio	ARRECADACAO CAJUEIRO	
Codigo de Barras	81680000060-5	16630802202-8
	51201120000-7	57030001000-8
Data do pagamento	27/11/2025	
Valor Total	6.016,63	

DOCUMENTO: 112706
AUTENTICACAO SISBB: 1.CCB.4AC.D35.8F8.5BD



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3502

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.61	IRRF CAMARA MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-61.268,07	61.268,07	6,93	-61.275,00

FICHA...: 9120 DATA...: 28/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA Telefone: 863369-116

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

CÓDIGO: 1294

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA, 628

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PESSOA JURIDICA EMPRESA PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NOTA FISCAL Nº 3548.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...: 6,93

Valor por Extensão:

seis reais e noventa e três centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/11/2025

OTOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3502**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.CONTABILIZADO EM: **28/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9792**DATA DA ORDEM: **28/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **28/11/2025**Credor...: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**CNPJ/CPF: **01.612.620/0001-44**Cod...: **1294**Endereço: **RUA GERALDO LAURA, 628**Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PESSOA
JURIDICA EMPRESA PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA NOTA FISCAL Nº
3548.Despesa Bruta: **RR\$ 6,93**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3502	/ 1	990161			RR\$ 6,93	RR\$ 0,00	RR\$ 6,93
TOTAL....					RR\$ 6,93	RR\$ 0,00	RR\$ 6,93

Despesa Líquida **RR\$ 6,93**(seis reais e noventa e três centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * ***ORDEM DE PAGAMENTO**PAGUE-SE: **28/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	5A452E	RR\$ 6,93
TOTAL...			RR\$ 6,93

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº : 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3493

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.61	IRRF CAMARA MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-55.495,39	55.495,39	6,03	-55.501,42

FICHA...: 9120 DATA...: 27/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA Telefone: 863369-116

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

CÓDIGO: 1294

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA, 628

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE IRRF EMPRESA DESCONTADO NA NOTA FISCAL Nº 3550.
REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

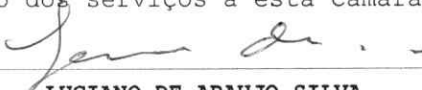
VALOR TOTAL...: 6,03

Valor por Extensão:

seis reais e três centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3493**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **27/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9790

DATA DA ORDEM: **28/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **28/11/2025**

Credor.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

CNPJ/CPF: **01.612.620/0001-44**

Cod...: **1294**

Endereço: **RUA GERALDO LAURA, 628**

Cidade.: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F...: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE IRRF EMPRESA DESCONTADO NA NOTA FISCAL Nº 3550. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 6,03**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3493	/ 1	990161			RR\$ 6,03	RR\$ 0,00	RR\$ 6,03
TOTAL...					RR\$ 6,03	RR\$ 0,00	RR\$ 6,03

Despesa Líquida **RR\$ 6,03**

(seis reais e três centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **28/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	5A452E	RR\$ 6,03
TOTAL...			RR\$ 6,03

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3498

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.61	IRRF CAMARA MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-61.203,73	61.203,73	6,74	-61.210,47

FICHA...: 9120 DATA...: 27/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA Telefone: 863369-116

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

CÓDIGO: 1294

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA, 628

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE IRRF EMPRESA DESCONTADO A PARTIR DA NOTA FISCAL Nº 3549. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...: 6,74

Valor por Extenso:

seis reais e setenta e quatro centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 3498 ,FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 27/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9806**

DATA DA ORDEM: 28/11/2025 DATA VENCIMENTO: __/__/__ DATA PAGAMENTO: 28/11/2025

Credor...: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

Cod...: 1294

Endereço: RUA GERALDO LAURA, 628

Cidade...: CAJUEIRO DA PRAIA

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE IRRF EMPRESA DESCONTADO A
PARTIR DA NOTA FISCAL Nº 3549. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE
2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 2,18**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3498	/1	990161			RR\$ 2,18	RR\$ 0,00	RR\$ 2,18
TOTAL....					RR\$ 2,18	RR\$ 0,00	RR\$ 2,18

Despesa Líquida **RR\$ 2,18**

(dois reais e dezoito centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 28/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	5A452E	RR\$ 2,18
TOTAL...			RR\$ 2,18

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

3502
3498-
3493

pago

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM			
Cedente PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA		No. Registro 423		IRRF/2025 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	
Emissão 27/11/2025	Parcela ÚNICA	No. do documento 5701	Vencim Original 01/12/2025	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número
Valor do Tributo 15,14	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 15,14
Nome do Contribuinte 747 MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL AVN SOUZINHA, S/N - CENTRO PI 64222000 Documento C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00 Inscrição Imóvel Insc. Econômico 0000000000 0					
Historico IRRF REFERENTE A EMPRESA PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Código de barras (linha digitável) 81640000000 5 15140802202 9 51201120000 7 57010001000 0					
Impresso por CLEICIONE às 27/11/25 09:48:55					VIA DO CONTRIBUINTE
COMPOSIÇÃO DA RECEITA					
15,14 IRRF			15,14		



PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

IRRF/2025
DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

No. Registro 423	Inscrição do Contribuinte 747	No. Crédito 5701	Parcela ÚNICA	Vencim Original 01/12/2025	VENCIMENTO 01/12/2025	VALOR DO IMPOSTO 15,14
Dados do Contribuinte MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MU C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00 AVN SOUZINHA, S/N - CENTRO PI 64222000						(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
Historico IRRF REFERENTE A EMPRESA PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						(+) MULTA 0,00
INSTRUCOES/OBSERVACOES						(+) JUROS 0,00
						(+) TAXA DE EXPEDIENTE 0,00
						(+) Ônus Sucumbenciais 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 15,14
VIA DO BANCO				PAGUE VIA PIX QRCODE AO LADO		
81640000000 5 15140802202 9 51201120000 7 57010001000 0						



Emissão de comprovantes

G3312814494564871
28/11/2025 14:53:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.00
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

Convenio ARRECADACAO CAJUEIRO

Codigo de Barras 81640000000-5 15140802202-9

51201120000-7 57010001000-0

Data do pagamento 28/11/2025

Valor Total 15,14

DOCUMENTO: 112801

AUTENTICACAO SISBB: 1.F32.435.EDD.5A4.52E



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3499

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
01.61	IRRF CAMARA MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
-61.210,47	61.210,47	57,60	-61.268,07

FICHA...: 9120 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...:

PROCESSO... 004/2025

CREDOR...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA Telefone: 863369-116

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

CÓDIGO: 1294

ENDEREÇO: RUA GERALDO LAURA, 628

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE IRRF EMPRESA DESCONTADO A PARTIR DA NOTA FISCAL Nº 2664. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

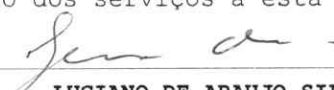
VALOR TOTAL...: 57,60

Valor por Extensão:

cinquenta e sete reais e sessenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº 3499 ,FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA,
ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9753

DATA DA ORDEM: 27/11/2025

DATA VENCIMENTO: __/__/__

DATA PAGAMENTO: 27/11/2025

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ/CPF: 01.612.620/0001-44

Cod...: 1294

Endereço: RUA GERALDO LAURA, 628

Cidade...: CAJUEIRO DA PRAIA

U.F....: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA EM FACE DO PAGAMENTO DE IRRF EMPRESA DESCONTADO A
PARTIR DA NOTA FISCAL Nº 2664. REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE
2025.

Despesa Bruta: RR\$ 57,60

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3499	/1	990161			RR\$ 57,60	RR\$ 0,00	RR\$ 57,60
TOTAL....					RR\$ 57,60	RR\$ 0,00	RR\$ 57,60

Despesa Líquida RR\$ 57,60

(cinquenta e sete reais e sessenta centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: 27/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	47BCF6	RR\$ 57,60
TOTAL...			RR\$ 57,60

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

Local de Pagamento BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM		
Cedente PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA				No. Registro 424		
IRRF/2025 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE						
Emissão 27/11/2025	Parcela ÚNICA	No. do documento 5702	Vencim Original 01/12/2025	Agencia/Codigo Cedente	Nosso número	
Valor do Tributo 57,60	(+) Atualização 0,00	(+) Multa/Mora 0,00	(+) Juros 0,00	(-) Descontos 0,00	Valor do Documento 57,60	
Nome do Contribuinte 747 MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL AVN SOUZINHA, S/N - CENTRO PI 64222000 Documento C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00 Inscrição Imóvel - Insc. Econômico 0000000000 0						
Historico IRRF REFERENTE A EMPRESA M.A.C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA						
Código de barras (linha digitável) 81650000000 4 57600802202 1 51201120000 7 57020001000 9						
Impresso por CLEICIONE às 27/11/25 09:52:55					VIA DO CONTRIBUINTE	
COMPOSIÇÃO DA RECEITA						
57,60 IRRF			57,60			



PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

IRRF/2025
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

No. Registro 424	Inscrição do Contribuinte 747	No. Crédito 5702	Parcela ÚNICA	Vencim Original 01/12/2025	VENCIMENTO 01/12/2025	VALOR DO IMPOSTO 57,60
Dados do Contribuinte MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MU C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00 AVN SOUZINHA, S/N - CENTRO PI 64222000						(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
Historico IRRF REFERENTE A EMPRESA M.A.C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA						(+) MULTA 0,00
INSTRUÇÕES/OBSERVAÇÕES						(+) JUROS 0,00
						(+) TAXA DE EXPEDIENTE 0,00
						(+) Ônus Sucumbenciais 0,00
						(-) DESCONTOS 0,00
						VALOR COBRADO 57,60
VIA DO BANCO					PAGUE VIA PIX QR CODE AO LADO	
81650000000 4 57600802202 1 51201120000 7 57020001000 9						

Orgão Comprador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL
Município: CAJUEIRO DA PRAIA
CNPJ: 02949509000100

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA
CNPJ: 45644198000184
Nota Fiscal: 2664
Série: 0
Data Emissão: 04/11/2025

DADOS FINANCEIROS

Valor da Nota: R\$1.200,00
Retenção:
Percentual da Retenção: 4,80%
Valor do IRRF: R\$57,60
Valor do ISS: 0,00
Outras Retenções:
Líquido a Pagar: 1.142,40
Competência: Novembro/2025
Orgão Pagador: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CAMARA MUNICIPAL

Parecer:
VALOR REFERENTE AO IRRF, conforme IN RFB nº 2.145/2023 de 26.06.2023, SOBRE NOTA FISCAL ACIMA, ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA PROVIDENCIAR A RETENÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$57,60 E REGISTRO DA RECEITA.

CAJUEIRO DA PRAIA - 04/11/2025

Secretário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.09
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

Convenio ARRECADACAO CAJUEIRO

Codigo de Barras 81650000000-4 57600802202-1

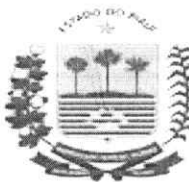
51201120000-7 57020001000-9

Data do pagamento 27/11/2025

Valor Total 57,60

DOCUMENTO: 112705

AUTENTICACAO SISBB: 6.B1A.D8D.B34.47B.CF6



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3452

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
71	EXTRA ORÇAMENTÁRIA
71.76	ENTIDADES DE CLASSES

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-341,60	341,60	34,16	-375,76

FICHA...: 9125 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: SINDIFUP-SIND.DOS FUNC. DE PUBLICO DE CAJUEIRO

CNPJ/CPF: 18.052.243/0001-39

CÓDIGO: 2246

ENDEREÇO: RUA PONTAL DA BARRA

CIDADE...: CAJUEIRO DA PRAIA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO)
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDIFUP DE SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

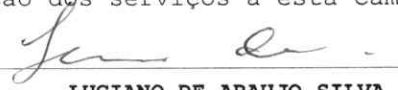
VALOR TOTAL...: 34,16

Valor por Extenso:

trinta e quatro reais e dezesseis centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3452**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9795

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **SINDFUP-SIND.DOS FUNC. DE PUBLICO DE CAJUEIRO.**

CNPJ/CPF: **18.052.243/0001-39**

Cod...: **2246**

Endereço: **RUA PONTAL DA BARRA**

Cidade...: **CAJUEIRO DA PRAIA**

U.F...: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDIFUP DE SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

Despesa Bruta: **RR\$ 34,16**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3452	/ 1	997176			RR\$ 34,16	RR\$ 0,00	RR\$ 34,16
TOTAL....					RR\$ 34,16	RR\$ 0,00	RR\$ 34,16

Despesa Líquida **RR\$ 34,16**

(trinta e quatro reais e dezesseis centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	88FAA1	RR\$ 34,16
TOTAL...			RR\$ 34,16

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 1 de 1

19/11/2025 10:14:02

emp - 3452

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 023 - CONTRIBUIÇÃO SINDFUP				
2-1	RENATO FIRMINO DA SILVA	1.50	1,50	34,16
Total Evento: 1			1,50	34,16
Total Geral: 1			Total: 1,50	34,16

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:43:18
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.015.618
VALOR TOTAL	34,16

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SIND FUNC PUBLICO C PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 15.618-3

NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	4.AEB.233.631.88F.AA1
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3496

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
71	EXTRA ORÇAMENTARIA
71.89	EMP CONSIGNADO BB- CAMARA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-73.007,77	73.007,77	9.290,29	-82.298,06

FICHA...: 9126 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...: PROCESSO...:

CREDOR...: BANCO DO BRASIL SA

Telefone: (86) 3367-

CNPJ/CPF: 00.000.000/2837-11

CÓDIGO: 1

ENDEREÇO: AV JOAQUIM PIRES

CIDADE...: LUIS CORREIA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica

000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO DE FUNCIONARIOS ELETIVOS DA CAMARA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI, NO BANCO DO BRASIL SOBRE O MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

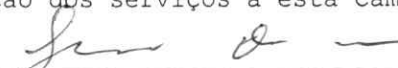
VALOR TOTAL...: 9.290,29

Valor por Extensão:

noventa mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571
CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3496**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9758

DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**

Credor...: **BANCO DO BRASIL SA**

CNPJ/CPF: **00.000.000/2837-11**

Cod...: **1**

Endereço: **AV JOAQUIM PIRES**

Cidade...: **LUIS CORREIA**

U.F....: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO DE FUNCIONARIOS ELETIVOS DA CAMARA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI, NO BANCO DO BRASIL SOBRE O MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025

Despesa Bruta: **RR\$ 9.290,29**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3496	/ 1	997189			RR\$ 9.290,29	RR\$ 0,00	RR\$ 9.290,29
TOTAL....					RR\$ 9.290,29	RR\$ 0,00	RR\$ 9.290,29

Despesa Líquida **RR\$ 9.290,29**

(nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE: **19/11/2025**

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	7512DC	RR\$ 9.290,29
TOTAL...			RR\$ 9.290,29

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano

11/2025

Folha Mensal

Página 1 de 1

19/11/2025 10:13:45

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 035 - CDC BANCO DO BRASIL				
17-2	FRANCISCO JOSE SILVA VERAS	10/48	48,00	989,74
34-1	JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO	10/48	48,00	883,15
34-1	JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO	11/48	48,00	892,88
15-1	JOÃO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	10/48	48,00	1.852,46
36-1	LUCIANO DE ARAUJO SILVA	3/40	40,00	1.623,23
10-1	OZIOMAR BARBOZA SIQUEIRA	7/96	96,00	1.201,31
11-2	WAGNER ZANATA SOUZA LOPES	10/48	48,00	1.847,52
Total Evento: 7			376,00	9.290,29
Total Geral: 7			Total: 376,00	9.290,29

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:43:18
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.054.000
VALOR TOTAL	9.290,29

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BB CRED CONSIG CAM CAJUEI
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 54.000-5

NR. DOCUMENTO 552.255.000.005.236

=====

NR.AUTENTICACAO	1.78E.0F8.B78.751.2DC
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3453

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
91	CAJUPREV
91.69	EMPRESTIMO CONSIG CEF CAMARA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-20.773,21	20.773,21	899,60	-21.672,81

FICHA...: 9176 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...:

PROCESSO...:

CREDOR...: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

CÓDIGO: 1572

ENDEREÇO: PRAÇA DA GRAÇA S/N

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO)
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO NO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...: 899,60

Valor por Extensão:

oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025

OZIMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3453**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9794**DATA DA ORDEM: **19/11/2025**DATA VENCIMENTO: **__/__/__**DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**Credor...: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**CNPJ/CPF: **00.360.305/0001-04**Cod...: **1572**Endereço: **PRAÇA DA GRAÇA S/N**Cidade...: **PARNAIBA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...**

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO NO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

Despesa Bruta: **RR\$ 899,60**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3453	/1	999169			RR\$ 899,60	RR\$ 0,00	RR\$ 899,60
TOTAL....					RR\$ 899,60	RR\$ 0,00	RR\$ 899,60

Despesa Líquida **RR\$ 899,60**

(oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) * * * * *

ORDEM DE PAGAMENTOPAGUE-SE: **19/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	BAE042	RR\$ 899,60
TOTAL...			RR\$ 899,60

Despesa paga com os recursos acima discriminados.

OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Endereço: AV GERARDO LAURA, 571

Cidade: CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ Nº: 02.949.509/0001-00

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 3497

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA
91	CAJUPREV
91.69	EMPRESTIMO CONSIG CEF CAMARA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
-21.672,81	21.672,81	2.693,35	-24.366,16

FICHA...: 9176 DATA...: 19/11/2025 CONTRATO...:

PROCESSO...:

CREDOR...: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

CÓDIGO: 1572

ENDEREÇO: PRAÇA DA GRAÇA S/N

CIDADE...: PARNAIBA

U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 869 Outros Recursos Extraorçamentários (NÃO)
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 Não se aplica
000 Não se aplica

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO DE FUNCIONARIOS ELETIVOS DA CAMARA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI, NO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL SOBRE O MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...: 2.693,35

Valor por Extensão:

dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/11/2025


LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 19/11/2025


OZIOMAR BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA**

AV GERARDO LAURA, 571

CNPJ Nº 016126200001-44

A DESPESA REFERENTE AO EMPENHO Nº **3497**, FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA E PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **19/11/2025**ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR 3951-PI - CRC: 3951/F**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 9793**DATA DA ORDEM: **19/11/2025** DATA VENCIMENTO: **__/__/__** DATA PAGAMENTO: **19/11/2025**Credor...: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**CNPJ/CPF: **00.360.305/0001-04**Cod...: **1572**Endereço: **PRAÇA DA GRAÇA S/N**Cidade...: **PARNAIBA**U.F....: **PI****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

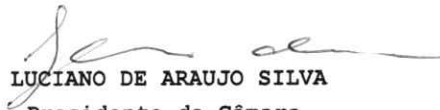
VALOR DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO DE FUNCIONARIOS ELETIVOS DA CAMARA DO MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI, NO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL SOBRE O MES DE NOVEMBRO DO EXERCICIO DE 2025.

Despesa Bruta: **RR\$ 2.693,35**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
3497	/1	999169			RR\$ 2.693,35	RR\$ 0,00	RR\$ 2.693,35
TOTAL....					RR\$ 2.693,35	RR\$ 0,00	RR\$ 2.693,35

Despesa Líquida **RR\$ 2.693,35**

(dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos) * * *
* * * * *
* * * * *

ORDEM DE PAGAMENTOPAGUE-SE: **19/11/2025**
LUCIANO DE ARAUJO SILVA
Presidente da Câmara

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	52361	BAE042	RR\$ 2.693,35
TOTAL...			RR\$ 2.693,35

Despesa paga com os recursos acima discriminados.


OZIOMA BARBOSA SIQUEIRA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AV GERALDA LAURA, 571, CENTRO. CAJUEIRO DA PRAIA-PI

CNPJ: 02.949.509/0001-00

Mês/Ano**11/2025****Folha Mensal**

Página 1 de 1

19/11/2025 10:12:34

Relação de Trabalhadores por Eventoemp - 3453
3497 pago

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 095 - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICO				
7-1	FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO	7/43	43,00	2.204,99 }
58-1	JOSE ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO	6/11	11,00	488,36 }
2-1	RENATO FIRMINO DA SILVA	5/48	48,00	98,71 }
2-1	RENATO FIRMINO DA SILVA	7/46	46,00	800,89 }
Total Evento: 4			148,00	3.592,95
Total Geral: 4			Total: 148,00	3.592,95

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.41
2255102255 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4365-6 - LUIS CORREIA

CONTA: 71.047-0

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - CA

CPF/CNPJ: 02.949.509/0001-00

VALOR: R\$ 3.592,95

DEBITO EM: 19/11/2025

=====

DOCUMENTO: 111903

AUTENTICACAO SISBB: 5.BAC.59E.E6F.BAE.042

CAJUEIRO DA PRAIA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000002283 / 2025

Ok

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00000000 CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ/CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

ASSUNTO OFICIO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digno
OFICIO N 055/2025-GP

Observações:

PL

DATA: 18/11/2025 HORA: 09:14:15

Laisa Emily Ferreira de Araújo
CPF:624.863.373-85
Assessora de Protocolo

Assessora de protocolo
Laisa Emily Ferreira de Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº. 055/2025-GP

Cajueiro da Praia(PI), 18 de novembro de 2025

Ao Exmo. Sr.

ELKIS ALVES DE SOUSA SANTOS

Secretário de Administração e Finanças

Cajueiro da Praia – Piauí

ASSUNTO: Solicitação de Repasse de Numerário.

Exmo. Senhor Secretário;

Vimos pelo presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria, o repasse mensal integral devido ao Poder Legislativo deste município, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**, na quantia supra de **R\$ 138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais), a ser creditado na respectiva conta bancária: **BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 2255-1, CONTA CORRENTE: 5236-1.**

Sem mais para o momento, reiteramos a V. Ex^o nossos votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO DE ARAUJO SILVA

Presidente

Câmara Municipal Cajueiro da Praia-PI



Emissão de comprovantes

G3332610455574821
26/11/2025 11:13:18

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:12:36
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN CAJ PRAIA FPM
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 24.505-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.005.236
VALOR TOTAL	97.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
NR. DOCUMENTO 552.255.000.024.505
=====

NR.AUTENTICACAO	0.02B.8AE.137.622.61E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JH411828 ELKIS ALVES DE SOUSA SANTOS.



Emissão de comprovantes

G3332610455574821
26/11/2025 11:14:35

19/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:13:07
225502255 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 12.605-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/11/2025
NR. DOCUMENTO	552.255.000.005.236
VALOR TOTAL	41.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAM MUN CAJUEIRO DA PRAIA
AGENCIA: 2255-1 CONTA: 5.236-1
NR. DOCUMENTO 552.255.000.012.605
=====

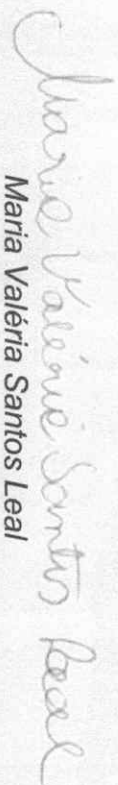
NR.AUTENTICACAO	B.2B8.AEB.849.3DD.35A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JH411828 ELKIS ALVES DE SOUSA SANTOS.

CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ ELIVEUDO SOUZA DAMASCENO participou do(a) CONGRESSO
ESTADUAL DE VEREADORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do
TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 horas.

Teresina, 03 de dezembro de 2025



Maria Valéria Santos Leal
Auditora de Controle Externo
Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí.

Ministrante: Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria.

Ministrante: Liana de Castro Melo Campelo ? Auditadora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas.

Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno.

Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social

da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Ministrante: Mailson Rodrigues Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras.

Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestra em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @octuscomunicacaoenkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades.

Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor -

Palestrante Adaelson Guimarães - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas.

Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista), Avanços e Conquistas;

Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política.

Ministrante: Deusa Fernandes.

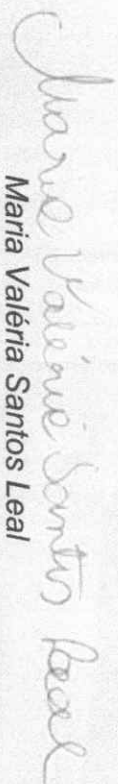
Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer



CERTIFICADO

Certificamos que DANIEL SANTOS DE SOUSA participou do(a) CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 horas.

Teresina, 03 de dezembro de 2025



Maria Valéria Santos Leal

Auditora de Controle Externo

Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí.

Ministrante: Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria.

Ministrante: Liana de Castro Melo Campelo ? Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas.

Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno.

Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social

da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Ministrante: Mailson Rodrigues Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras.

Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestranda em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @octuscomunicacaoemkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades.

Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor -

Palestrante Adaelson Guimaraes - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas.

Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista), Avanços e Conquistas;

Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política.

Ministrante: Deusa Fernandes.

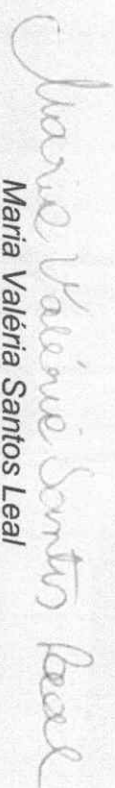
Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer



CERTIFICADO

Certificamos que LUCIANO DE ARAUJO SILVA participou do(a) CONGRESSO
ESTADUAL DE VEREADORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do
TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 horas.

Teresina, 03 de dezembro de 2025



Maria Valéria Santos Leal
Auditora de Controle Externo
Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí.

Ministrante: Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria.

Ministrante: Liana de Castro Melo Campelo ? Auditadora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas.

Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno.

Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social

da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Ministrante: Mailson Rodrigues Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras.

Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestra em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @octuscomunicacaoemkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades.

Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor -

Palestrante Adaelson Guimarães - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas.

Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista), Avanços e Conquistas:

Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política.

Ministrante: Deusa Fernandes.

Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer

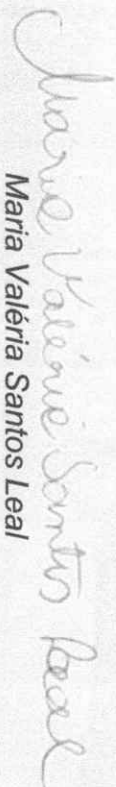


CERTIFICADO



Certificamos que JOAO PEDRO CARVALHO DOS SANTOS participou do(a)
CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de
Gestão e Controle do TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total
de 20 horas.

Teresina, 03 de dezembro de 2025



Maria Valéria Santos Leal

Auditora de Controle Externo

Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí.

Ministrante: Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria.

Ministrante: Liana de Castro Melo Campelo ? Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas.

Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno.

Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social

da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Ministrante: Mailson Rodrigues Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras.

Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestra em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @octuscomunicacaoemkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades.

Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor -

Palestrante Adaeilson Guimarães - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas.

Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista), Avanços e Conquistas.

Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política.

Ministrante: Deusa Fernandes.

Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer

Validador de Certificado:

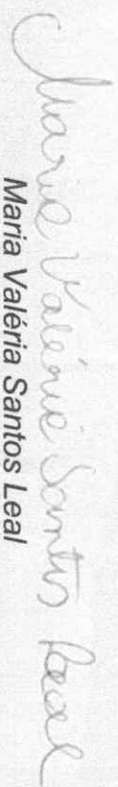
000354652182025120300075



CERTIFICADO

Certificamos que FRANCISCO DENIS MONTEIRO DE BRITO participou do(a)
CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de
Gestão e Controle do TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total
de 20 horas.

Teresina, 03 de dezembro de 2025



Maria Valéria Santos Leal

Auditora de Controle Externo

Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí.

Ministrante: Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria.

Ministrante: Liana de Castro Melo Campello ? Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas.

Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno.

Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social

da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Ministrante: Mailson Rodrigues Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras.

Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestra em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @occluscomunicacaomkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades.

Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor -

Palestrante Adaelson Guimarães - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas.

Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista), Avanços e

Conquistas:

Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política.

Ministrante: Deusa Fernandes.

Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer

Validador de Certificado:

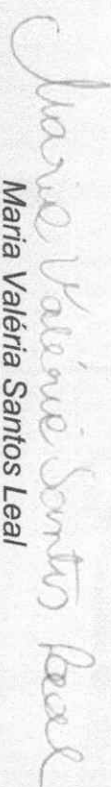
000524251182025120300098



CERTIFICADO

Certificamos que JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO participou do(a) CONGRESSO
ESTADUAL DE VEREDORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do
TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 horas.

Teresina, 03 de dezembro de 2025


Maria Valéria Santos Leal
Auditora de Controle Externo
Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí.

Ministrante: Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria.

Ministrante: Liana de Castro Melo Campelo ? Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas.

Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno.

Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social

da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Ministrante: Mailson Rodrigues Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras.

Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestra em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @octuscomunicacaoemkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades.

Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor -

Palestrante Adaeilson Guimaraes - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas.

Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista). Avanços e Conquistas.

Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política.

Ministrante: Deusa Fernandes.

Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer

Validador de Certificado:

000342849182025120300042

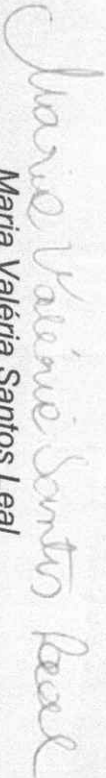


CERTIFICADO



Certificamos que OZIAMAR BARBOZA SIQUEIRA participou do(a) CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 horas.

Teresina, 03 de dezembro de 2025


Maria Valéria Santos Leal
Auditora de Controle Externo
Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí.

Ministrante: Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do

Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria.

Ministrante: Liana de Castro Melo Campelo ? Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas.

Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno.

Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de Pesquisa e Determinação Social

da Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

Ministrante: Mailson Rodrigues Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras.

Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestra em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @octuscomunicacaoemkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades.

Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor -

Palestrante Adaeilson Guimaraes - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas.

Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista), Avanços e Conquistas:

Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política.

Ministrante: Deusa Fernandes.

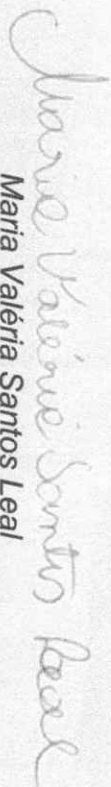
Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer



CERTIFICADO

Certificamos que RENATO FIRMINO DA SILVA participou do(a) CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES(AS) ? AVEP 2025, realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do TCE/PI no período de 20 a 22 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 horas.

Teresina, 24 de novembro de 2025


Maria Valéria Santos Leal
Auditora de Controle Externo
Diretora Executiva da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI

Conteúdo Programático

Dia 1 ? 20/11/2025 (Quinta-feira) ? Palestras e Formação.

08h30? Credenciamento e entrega de kits.

09h30 ? Abertura oficial com autoridades e representantes da AVEP.

10h30 - Apresentação AVEP 2025.

11h00 - Palestra Magna: Controle de Políticas Públicas - A Experiência do Tribunal de Contas do Piauí - Conselheiro Kennedy Barros - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará, com especialização em Direito do Estado. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí.

14h00 ? Palestra: Vereadores e Vereadoras como Agentes de Transformação: Uso de Dados na fiscalização e melhoria - Ministrante: Liana de Castro Melo Campelo ? Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente exercendo a função de Diretora de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

14h45 ? Palestra: Licitações e Contratações Públicas - Ministrante: Ramon Patrese Veloso e Silva - Auditor de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas do TCE-PI.

15h30 ? Palestra: Orientações sobre Controle Interno - Ministrante: Benigno Núñez Novo - Especialista em gestão e auditoria em saúde pelo Instituto de

Pesquisa e Determinação Social da

Saúde e bacharel em direito pela Universidade Estadual da Paraíba.

Assessor de gabinete de

conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Ministrante:

Maisson Rodrigues

Oliveira - Mestre em Ciência Política e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Atualmente, é servidor do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), onde está lotado na Escola de Gestão e Controle.

Dia 2 ? 21/11/2025 (Sexta-feira) ? Palestras e Formação.

09h00 ? Palestra: Comunicação e Marketing para Vereadores e Vereadoras - Palestrante: Rayane Moreira - jornalista, palestrante internacional, especialista em assessoria de comunicação, mentora, estrategista digital, consultora de marketing político, eleitoral e digital. Especialista em assessoria de comunicação, mestra em Ciência Política pela Universidade de Lisboa (Portugal), doutoranda pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales-UCES (Argentina) e diretora da @oocuscomunicacaoemkt. Possui quase 18 anos de experiência em comunicação e marketing.

10h00 - Palestra: O Controle Externo da Administração Pública: Inovações e Oportunidades - Palestrante: Dr Rainerio Rodrigues Leite - Auditor Federal de Controle Externo - Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital do Tribunal de Contas

da União.

Mediador: José Inaldo de Oliveira - Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Pessoal e Previdência do TCE-PI.

11h00 ? Palestra: Motivacional com o Tema "Superação e Propósito Legislativo" e Louvor - Palestrante Adaelson Guimaraes - Teólogo, Cantor, Compositor e Deficiente Visual.

14h00 ? Palestra: Apresentação da AVEP Mulher e Escola das Borboletas Ministrante: Vereadora Cleidimar Tavares ? Diretora da AVEP Mulher.

14h30 ? Palestra: Apresentação do CMM (Conselho da Mulher Municipalista), Avanços e Conquistas; Ministrante: Prefeita Lúcia Lacerda.

15h15 ? Palestra: Apresentação do Projeto "Caravana as Marias" - Exposição dialogada sobre o empoderamento feminino e a inserção da mulher na política. Ministrante: Deusa Fernandes.

Dia 3 ? 22/11/2025 (Sábado) ? Integração e Lazer

